



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 21 de julho de 2009

SÉRIE 3 ANO I Nº133

Caderno 2/2

Preço: R\$ 3,50

### INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº155/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e seguintes do Decreto supracitado e a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria que perceberão a título de BOLSA DE ESTÁGIO o valor mensal de 431,20 (quatrocentos e trinta e um reais e vinte centavos), devendo correr as despesas a conta da dotação orçamentária desta AUTARQUIA, pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 1º de julho de 2009 a 30 de junho de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 03 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº155/2009 DE  
03 DE 06 DE 2009

Nº	NOME	CURSO
01	Sheila Oliveira Braga	Direito
02	Talvane Lopes Lima	Administração

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº172/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.20 do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR**, de acordo com o inciso III, do Decreto supracitado, a estagiária **CARLA DE FREITAS ALVES**, da área de Direito, do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, a partir de 01 de junho de 2009. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, de 22 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2009** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO resolve, com fundamento o art.8º e seguintes do Decreto supracitado, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de Direito, para atuação no Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará, ao estagiário **DOUGLAS DINIZ QUEIROZ PINHEIRO** pelo prazo de 02 (dois) anos, no período de 01 de agosto de 2009 a 31 de julho de 2011. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC em Fortaleza, 22 de 06 de 2009.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### AVISO DE CREDENCIAMENTO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2009/ISSEC

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, com fundamento no art.25, 'caput', da Lei Nº8.666/93, torna público que receberá no período de 20/07/09 até o dia 21/08/09, **propostas de Credenciamento de Profissionais e Entidades** para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC em Fortaleza-Ceará, para prestação dos serviços nas especialidades estabelecidas no

Edital de Credenciamento Nº01/2009 e seus Anexos. Referido Edital e seus Anexos estarão afixados em flanelógrafo próprio do ISSEC e disponíveis na internet no site [www.issec.ce.gov.br](http://www.issec.ce.gov.br) no período acima referido. Para a habilitação o proponente deverá receber a CARTA PROPOSTA - ANEXO II e o CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO - ANEXO III, na sede do ISSEC, sito à Rua Senador Pompeu nº685, Centro - Fortaleza/CE, no 2º Andar, sala Nº207, no horário 08:00h às 16:00h, apresentando cópia do CNPJ/CPF do interessado. A CARTA PROPOSTA e o CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO preenchidos e toda a documentação da habilitação exigida, de acordo com as normas do Edital, deverão ser entregues em mão, na sede do ISSEC, no endereço e horário supra citados. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones: 3101-4883, 3101-4844, 3101-4845 ou 3101-4830.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 006/2009

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC, Rua Senador Pompeu, nº685/Centro/Fortaleza/CE - CNPJ: 07.271.141/0001-98 CONTRATADA: **G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA.**, estabelecida na Rua Saci, nº69/Bairro Jurema/Caucaia/CE - CNPJ/MF: 05.587.635/0001-50. OBJETO: o presente Termo tem por objeto a **execução das obras e serviços de REFORMA NA RECEPÇÃO E CONSERTO EM PARTE DO TELHADO DO PRÉDIO ANEXO DO ISSEC**, situados na Rua Senador Pompeu, nº685/Bairro Centro, nesta Capital, de conformidade com as especificações contidas no Projeto Básico e na Proposta da Contratada, partes integrantes do Proc. Adm nº09189311-9 e deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Contrato tem respaldo no art.24, inciso I da Lei Nº8.666/93 e suas alterações, e está vinculado ao Proc. Adm. nº09189311-9 e à Proposta da Contratada, os quais passam a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 45 (quarenta e cinco) dias corridos, contados a partir de sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$14.837,43 (catorze mil, oitocentos e trinta e sete reais e quarenta e três centavos) pagos em parcela única DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.10.122.400.20422.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Flávio Barbosa Moreira da Rocha/Superintendente do ISSEC/Contratante e G&M CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., neste Ato representada por seu sócio, Sr. Ricardo Maciel Cruz/Contratada.

Marco Aurélio Montenegro Gonçalves  
COORDENADOR DA PROCURADORIA JUDICIAL

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, o servidor **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, matrícula nº169900.1.9, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de Gerente, símbolo ETICE III, integrante da estrutura organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, a partir de 20 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, de conformidade com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, e de acordo com o Art.1º, alínea "h" do art.2º e alínea "a" inciso I do art.3º, do Decreto nº28.619 de 07 de fevereiro de 2007, publicado no D.O. da mesma data, **RESOLVE NOMEAR, FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO**, matrícula nº169900.1.9, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Diretor, símbolo ETICE II, integrante da Estrutura organizacional da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, a partir de 21 de maio de 2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº023/2009** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCO ROGÉRIO CRISTINO** a partir 21 de maio de 2009 para ter exercício na Unidade Administrativa na Diretoria de Controladoria, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão de Diretor símbolo ETICE II, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Fernando Antonio de Carvalho Gomes  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### Nº DO DOCUMENTO 01/SRH/AGROPOLOS/2009

CONTRATANTE: Secretaria dos Recursos Hídricos CONTRATADA: **INSTITUTO AGROPOLOS DO CEARÁ**. OBJETO: Tem por objeto **promover a oferta, a gestão, a preservação e o aproveitamento racional dos Recursos Hídricos de forma participativa e descentralizada, contribuindo para o desenvolvimento sustentável** do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual nº12.781, de 30 de dezembro de 1997, pelo Decreto nº26.528, de 07.03.2002, que qualificou com Organização Social, o Instituto Agropolos do Ceará, e, ainda, pelo Decreto nº29.320, de 12 de junho de 2008 que alterou o art.2º do Decreto de qualificação FORO: Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: De 1º de julho à 31 de dezembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$1.420.169,72 (um milhão, quatrocentos e vinte mil, cento e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos) pagos em até o último dia útil de cada mês DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29100004.17.544.710.11824.22.44503900.00.1.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2009 SIGNATÁRIOS: Cesar Augusto Pinheiro e Marcelo Souza Pinheiro.

Régis Gonçalves Pinheiro  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº2373/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137467-4 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **MARCELO DE PAULA MARTINS MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493445-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional

no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 01 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2529/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08534433-8 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **SORAYA ALVES LIMA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II, Referência 11, matrícula nº404489-1-1, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO Joaquim Távora, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização em Dentística, com vigência a partir de 05 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2865/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137943-9 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **FLAVIO CLEMENTE DEULEFEU**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493197-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 07 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de maio de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3881/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327391-3 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTÔNIO GILSON MONTE ARAGÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493595-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 31 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3923/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306442-7 do SPU, **RESOLVE CONCEDER**, ao servidor **EDMILSON ALBUQUERQUE GOUVEIA**, que exerce o cargo de Médico da Secretaria da Saúde, matrícula nº083835-1-0, com exercício na 21ª Coordenadoria Regional de Saúde-JUAZEIRO DO NORTE/CE, **GRATIFICAÇÃO**

DE LOCALIZAÇÃO de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3962/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361224-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA SILVA DE LIMA**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº491991-1-2, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3977/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367098-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **NÚBIA ALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº404375-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº3983/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07122855-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA**, que exerce o cargo de Orientador de Saúde e Saneamento da Secretaria da Saúde, matrícula nº084811-1-3, com exercício na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde-TAUÁ, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4001/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137563-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **EDSON MUNIZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493393-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão

aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4024/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07122844-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA HELENA GOMES DOS SANTOS**, que exerce o cargo de Visitador Sanitário da Secretaria da Saúde, matrícula nº085583-1-0, com exercício na 14ª Coordenadoria Regional de Saúde-TAUÁ, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 10 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4030/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361582-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LILIANA LIMA CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492053-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4036/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327745-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARCO AURELIO ALMEIDA LACERDA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493834-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório e enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, Parágrafo Único, Inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4048/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327590-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **MARCEL RODRIGO BARROS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493890-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 18 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4056/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328458-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **EDICE BARROS LINS DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493312-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 24 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4107/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368017-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JULIO LELIS DA COSTA NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493497-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Endoscopia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4117/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404522-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA BARROS DA SILVA PINHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492270-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CIENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 15 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4145/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08405210-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **MAGDA DANTAS AVELINO LEITE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493378.1.7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no setor de Métodos Gráficos, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4155/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367935-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANA VITORIA GONÇALVES LACERDA LINARD HOLANDA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493261-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com

fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4202/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327701-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **HERCULANO SOARES SABINO NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493384-1-4, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório e enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4203/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09004710-9 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CIENTO) para 50% (CINQUENTA POR CIENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **MARIA ELIZETE DE LIMA**, que exerce a função de Técnico de Enfermagem, Referência 15, matrícula nº404840-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades de plantão, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4204/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09004794-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50% (CINQUENTA POR CIENTO) para 70% (SETENTA POR CIENTO) sobre o vencimento-base, da servidora **VANESSA MARA DA SILVA MORAIS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Referência 26, matrícula nº493008-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, com atividades na Unidade de Tratamento Intensivo Cirúrgico - UTI, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 27 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4209/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137190-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA VERA LUCIA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492288-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 22 de janeiro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4246/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138204-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492341-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4268/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366580-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **SILVIO CARLOS ROCHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493682-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades em Ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4277/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137133-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **VANDERLUCIA RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem - matrícula nº492330-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em serviços de UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4318/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07269167-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO DE MELO BARROS**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492382-1-5, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4374/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089260-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **ELONEIDA VASCONCELOS RAMOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491762-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela

execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4377/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08325979-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **HILVANIA BITENCOURT FIALHO FREITAS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491790-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4378/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089371-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EULENE LIMA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492971-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4423/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327043-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **VALDIANA SILVA DE SOUSA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492760-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 13 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4438/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08379077-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MONALISA BARBOSA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 10, matrícula nº491866-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4477/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216387-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **KATIA GUIMARAES ABREU DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492835-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4478/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216520-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA PRAZER ALMEIDA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492751-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4481/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516524-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CARLO ATILA HOLANDA LOPES**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493520.1.8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso II da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 01 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4491/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089622-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **KATIA MARIA CARNEIRO DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº491816-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4496/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326155-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUZENIR ALVES DE LIMA**, ocupante do

cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492395-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4509/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366591-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ELMIRO HELIO MARTINS BEZERRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493709-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4514/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138280-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JANIEIRE DO NASCIMENTO ALVES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492814-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em laboratório de UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4536/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08436926-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ADRIANA SILVA DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491991-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4537/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361247-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **RILKE SOUZA DA SILVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492411-1-9, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4541/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366723-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ISABEL MARIA MOURA DE MELO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493232-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4544/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08367948-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **JOCEJANIO OLIVEIRA MARTINS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 1, matrícula nº493560-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4546/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08645448-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MARIA NEIDE ANTERO PINHEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493409-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Saúde - Quixadá, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 15 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4549/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404812-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **EDSON MUNIZ JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, referência 1, matrícula nº493393-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (cento e quinze reais), a partir de 28 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4551/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138220-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO BEROALDO GARCIA DE BRITO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, matrícula nº492689-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4554/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366608-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTONIO ELIZIARIO DOS SANTOS NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493510-1-1, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Cirurgia Ginecológica e na Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4558/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326761-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **WLADIA GOMES DE PAULA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493479-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4561/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328341-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ROBSON FERRER LIMA CARNEIRO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493124-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4562/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327459-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **WARYSON SILVA SURIMA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo

Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493172-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 05 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4567/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326724-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DEISE NORIKO MATSUI NISHIMURA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493656-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4569/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327938-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANDRÉA MOTA PISCANÇO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493854-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no centro de imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 09 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4588/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328787-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º e inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANA KELLY LEMOS SERPA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493811-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 15 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4622/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138271-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANTONIA WEIDES NOGUEIRA LEITE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492627.1.X, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Studart Gomes, com atividades em Regime de Plantão, em Serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16,

parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4627/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328339-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **DANIELE PINTO VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493530-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4634/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326749-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **TEREZA LÚCIA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493162-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4636/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327533-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **DANILO AMANCIO CAMPOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493654-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4638/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138269-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492576-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4642/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366751-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOÃO PAULO UCHOA FONTENELE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493564-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Setor de Clínica Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4646/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326983-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ROBERTO LIBÓRIO FEITOSA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493687-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4647/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327541-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **PAULO ARRUDA NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493812-1-2, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em serviço de Emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 17 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4654/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368081-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANA CRISTINA MAIA LEITE**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493276-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades no Serviço de Radiologia e Diagnóstico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4672/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326886-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MICHELLE MELO CANDIDO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493369-1-8, lotada nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com

atividades de plantão na Emergência da Endoscopia Digestiva, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4683/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278796-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LUCIANE RIBEIRO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492600-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 16 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4689/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278762-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **LEYDE JULIANA VIEIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492338-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4691/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137139-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA LUISA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492253-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4702/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08502115-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso III do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA NILDA RUFINO DE OLIVEIRA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 21, matrícula nº084378-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na

Secretaria da Saúde do Município de Baturité, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 31 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4705/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08327429-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2°, inciso II do Decreto n°22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA MÁRCIA DANTAS NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula n°491992-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4718/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08361249-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **REJANE MARIA DA PONTE VASCONCELOS**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula n°492065-1-8, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei n°12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei n°11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4727/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08366572-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **MARCUS VALERIUS SABOIA RATTACASO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493446-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1° de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4728/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08366574-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **PATRICIA GADELHA RATTACASO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493827-1-5, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 04 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1° de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4731/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08454324-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **GENTIL CLAUDINO DE GALIZA NETO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493894-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993 e art.7°, inciso I da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 24 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4733/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08359860-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei n°9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2°, inciso I do Decreto n°22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARÍLIA HOLANDA BESSA GADELHA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula n°493102-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1° de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual n°14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4734/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08327904-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **WEBER CLAUDIO MOURÃO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula n°493480-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993 e art.7°, inciso I da Lei n°14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 1° de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4737/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08138288-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **SIDSAYDE COSTA PEREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula n°492692-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades nas unidades de emergência e internamento, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei n°12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA N°4748/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo n°08405264-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **KLEBIA MAGALHÃES PEREIRA CASTELO BRANCO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula n°493801.1.9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart

Gomes, com atividades com pacientes com cardiopatias congênitas, insuficiência renal, procedimentos de acesso venoso central e orientação a residentes, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 02 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4754/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137282-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO EVANIR GONÇALVES DE LIMA**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491300-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 25 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4756/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08404980-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSÉ VILMAR GOMES**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492712-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 08 de outubro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4779/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326856-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO GILSON MONTE ARAGÃO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493595-1-9, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no centro de diagnóstico por imagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 31 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4780/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366603-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOSE FERNANDES MAGALHÃES CAMPOS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493287-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades na Cirurgia Ginecológica e na Visita Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 30 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os

efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4789/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265211-2 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **ANTÔNIO ALEXANDRE MATOS**, que exerce a função de Atendente de Enfermagem, matrícula nº404425-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em serviço de Emergência, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4796/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08359028-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **EYMAR BEZERRA MAIA**, ocupante do cargo de Cirurgião Dentista - Classe II - Referência 14, matrícula nº086493-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Saúde Dr. Paulo Melo Machado, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Especialização Modalidade Extensão Universitária em Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, com vigência a partir de 22 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4799/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326128-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ILDETONIA MARIA BATISTA**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492906-1-6, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4803/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326145-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ANTÔNIO LUIULO ALVES MENDES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492371-1-1, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4806/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07269163-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **FRANCISCO DE MELO BARROS**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492382-1-5, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4807/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326161-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **THELMA ARRAIS PINHEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492419-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu-HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4808/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08306462-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso III do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **ROMERO CÉSAR DE BRITO**, ocupante do cargo de Agente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional-ADO, matrícula nº700639-1-3, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na 21ª. Coordenadoria Regional de Saúde – Juazeiro do Norte, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 20 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4815/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366812-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO CORACY CARNEIRO MONTEIRO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493544-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão no Setor de Clínica Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 20 de julho de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4822/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08329597-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora

**CHRISTINE MARIA MUNIZ SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493731-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em ambulatório, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 22 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4824/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280717-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DA LUZ SILVA DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491456-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4828/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216723-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JAIRA COSTA MEDEIROS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491637-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4840/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401742-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94 e art.8º, inciso IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **ANA VALERIA CARNEIRO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493617-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4848/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327197-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **SORAYA CRISTINA GUEDES DE MEDEIROS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493681-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e

art.7º, inciso III da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 11 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4850/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216937-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CRISTIANNE FERREIRA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492085-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades no centro cirúrgico eletivo, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4854/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08629721-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **LIDUINA MARIA BENEVIDES FRANCO**, ocupante do cargo de Assistente Social, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº400941-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, com atividades de plantão em emergência, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de abril de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4858/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327816-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso III da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ANTONIO NOGUEIRA VIEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493671-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 40% (QUARENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 19 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4867/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08280511-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **VALÉRIA CARVALHO MONTEIRO LEITE**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492958-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4887/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326722-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CRISTINA ROCHA GOES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493483-1-2, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em UTI, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 13 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4897/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº07355631-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **NEUZA RIBEIRO DA COSTA**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492409-1-0, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4924/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328328-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ALESSANDRA MARIA MONT'ALVERNE PIERRE**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493815-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 29 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4925/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08310815-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Art.61 da Lei nº12.386, de 09 de dezembro de 1994 e art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA SALETE DA SILVA**, que exerce a função de Assistente de Administração, Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, referência 33, matrícula nº102193-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Distrital Gonzaga Mota - José Walter, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 21 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4927/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138083-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA TATIANA LINO ARAGÃO**, ocupante do cargo de

Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492172-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 19 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4929/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138256-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **FRANCISCA DARLENE CÂNDIDO FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492161-1-4, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº949/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362410-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARIA ERIDAN GARANTIZADO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492551-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital da Polícia Militar do Ceará, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 28 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4950/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278701-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SUELLEN DE OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492317-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4955/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361214-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **LUCÉLIA BEZERRA DE ANDRADE**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492051-1-2, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4959/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08300934-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **JOVINA LEOPOLDINA FEITOSA FLORÊNCIO**, que exerce o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica da Secretaria da Saúde, matrícula nº086376-1-X, com exercício no Laboratório Regional de Saúde Pública de Tauá, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 20% (VINTE POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso II, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 08 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4963/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366606-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JOAB SOARES DE LIMA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493561-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, com atividades de plantão na Emergência Obstétrica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 09 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4964/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516795-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARUZA MAGALHÃES BORGES**, ocupante do cargo de Atendente Dental, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº137301-1-3, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4980/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09008309-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **MARCOS AURELIO MOREIRA ROCHA**, exercente da função de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 06, matrícula nº401538-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 17 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4994/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08126825-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **CARLOS JOSE RIBEIRO SILVA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional

Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493645-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Saúde Escola Meireles, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 24 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4996/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326537-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **JACQUELINE HOLANDA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493257-1-1, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 25 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº4999/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361474-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, à servidora **ANA CAROLINA DE MELLO NOBREGA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493882-1-7, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional na Central de Transplantes de Órgãos Dr. Francisco Waldo Pessoa de Almeida, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 06 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5005/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09035427-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 novembro de 2008, ao servidor **FRANCISCO MARCOS BEZERRA DA CUNHA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº086040-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Referência Nacional em Dermatologia Sanitária Dona Libânia, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, correspondendo ao valor de R\$115,00 (CENTO E QUINZE REAIS), a partir de 13 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5006/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216900-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II, do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **MARIA LIDUINA CORREIA MOREIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº491686-1-6, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (VINTE POR CENTO) sobre seu vencimento, a partir de 18 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5009/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08328018-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARCIA LUNA TEIXEIRA SILVA**, ocupante do cargo de Médico - matrícula nº493852-1-8, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades na Unidade de Terapia Intensiva 1, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 05 setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5025/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633994-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida ao servidor **CICERO JOSE GUIMARÃES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, matrícula nº492375-1-0, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 10 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5026/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08647748-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ELAINE CRISTINA LIMA DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº491758-1-7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5027/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08633839-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **SAMYA WALESKA GOMES NUNES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, matrícula nº492012-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro de Hematologia

e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, com atividades de plantão, de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5050/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08536642-0 do SPU, RESOLVE **MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ROSEMARY CARDOSO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº799524-1-9, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão na Unidade de Terapia Intensiva, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) para 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 24 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5052/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08361206-8 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARILENE DA SILVA DE SOUSA**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492055-1-1, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5053/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326138-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ROGÉRIO SANDREY COURAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Médico, lotado na Secretaria da Saúde, matrícula nº493136-1-6, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 14 de julho de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5055/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08436772-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **LUIZ EDUARDO DE CASTRO BATISTA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, matrícula nº493253-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 16 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5056/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08536521-1 do SPU, RESOLVE **REDUZIR o percentual da GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** concedida a servidora **ANA MARIA DE ANDRADE GUIMARÃES**, ocupante do cargo de Enfermeiro, referência 08, matrícula nº102500-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, com atividades de plantão, de 70% (SETENTA POR CENTO), para 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5057/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516003-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **CEZARIO ANTÔNIO MARTINS GOMES**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493893-1-0, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades no setor de métodos gráficos, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 17,5% (DEZESSETE E MEIO POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I da Lei nº14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 23 de dezembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5059/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08071617-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **FRANCISCO RULIGLÉSIO ROCHA**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492829-1-5, com exercício no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia do Crato, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 24 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5060/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09008330-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **VALDESTER CAVALCANTE PINTO JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493402-1-4, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 10 de fevereiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5063/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08362529-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **CLAUDIA DO NASCIMENTO SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492023-1-8, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Sobral, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR

CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 09 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5067/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08405067-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **JUAN ALBERTO COSQUILLO MEJIA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493196.1.4, lotado nesta Secretaria da Saúde, com exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades em regime de plantão na Unidade de Tratamento Intensivo Cirúrgico, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5070/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08432090-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **GISELLE BARROSO VIEIRA COSTA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493203-1-0, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 19 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5072/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326296-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **LUCIANO CABRAL MOREIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, Referência 1, matrícula nº493422-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5084/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089245-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **VIVIANIA MAGALHÃES CAVALCANTE**,

ocupante do cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492416-1-5, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 03 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5086/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08366761-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **MARIO SERGIO ROCHA MACEDO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493098-1-3, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 12 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5096/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089423-2 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso II do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **JOANA DARC GOMES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico em Patologia Clínica, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26, matrícula nº492910-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 04 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5097/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137672-3 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, ao servidor **EVILÁSIO LEOBINO DA SILVA JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493311-1-8, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5098/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08089393-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **SYLVANIRA MARIA MAGALHÃES FERREIRA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 26,

matrícula nº491963-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará - HEMOCE, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 08 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5099/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09008483-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **ANTÔNIO EDUARDO SILVA ABREU**, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492095-1-7, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades de plantão em emergência, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III, da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 03 de março de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5103/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326846-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **JOÃO DIAS DE ARAÚJO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493340-1-X, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 26 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5104/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08516278-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992 e combinado com o art.4º e anexo III, da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ALFREDO SÁVIO MONTEIRO NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº494000-1-2, lotado na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, conforme o seu nível vencimental, a partir de 12 de janeiro de 2009. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5105/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08368106-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **SILVIO CARLOS ROCHA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493682-1-6, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 14 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os

efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 2008, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5110/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326904-5 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, à servidora **TEREZA LUCIA MAIA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493162-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral Dr. César Cals de Oliveira, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 90% (NOVENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 13 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5113/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08326135-4 do SPU, RESOLVE CONCEDER, a servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA**, que exerce o cargo de Técnico de Laboratório de Análises Clínicas da Secretaria da Saúde, matrícula nº492399-1-2, com exercício no Centro de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu, **GRATIFICAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO** de 10% (DEZ POR CENTO), sobre seu vencimento base, com fundamento no art.19, da Lei nº12.115, de 8 de junho de 1993, combinado com o art.24, inciso I, da Lei nº11.965, de 17 de junho de 1992, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5115/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08216955-1 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **EDILEUZA CAMELO GARCIA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492767.1.0, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, com atividades em Regime de Plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 50% (CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 14 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5120/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137354-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, à servidora **FRANCIANE MUNIZ LUCENA MONTEIRO**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº492160.1.7, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, com atividades na UTI Pediátrica, em Regime de Plantão, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO**, de 70% (SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 23 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5124/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08265333-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o

Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ALEXANDER SANTIAGO MAIA CAMINHA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493415-1-2, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 16 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5130/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08137569-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, ao servidor **ROBERTO AUGUSTO CARNEIRO DE MESQUITA LOBO**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493673-1-7, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 80% (OITENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência II, com vigência a partir de 27 de agosto de 2008, até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5137/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08401547-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso II da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **CRISTIANE NOBRE DA SILVA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493640-1-6, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 03 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5157/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327249-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e art.8º, inciso IV da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, à servidora **MAYSE MARIA STUDART LEITÃO CUTRIM**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493657-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Mestrado, com vigência a partir de 05 de setembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5174/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08278754-9 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **MARILIA MARQUES SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492282-1-X, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 07 de agosto de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5184/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08138617-6 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, à servidora **EVANDRA PAULA SOBREIRA DA CRUZ CORTEZ**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Referência 16, matrícula nº492151-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de julho de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5191/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0816863-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **RITA DE CÁSSIA VIANA DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde-ATS, matrícula nº492304-1-9, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 11 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº5198/2009** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº09005010-0 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.2º, inciso I do Decreto nº22.077/A, de 04 de agosto de 1992, a servidora **SÁNDRA NÍVEA DOS REIS SARAIVA FALCÃO**, ocupante do cargo de Médico, Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde-SES, matrícula nº493792-1-8, lotada na Secretaria da Saúde, em exercício funcional no Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes, a **gratificação** pela execução de trabalho em condições especiais, inclusive com RISCO DE VIDA OU SAÚDE, na base de 20% (vinte por cento) sobre seu vencimento, a partir de 10 de agosto de 2008 até 31 de agosto de 2008, sendo que, a partir de 1º de setembro de 2008, serão aplicados os efeitos da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de julho de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº244, de 22 de dezembro de 2008, que publicou a Portaria nº1681/2008, que concedeu a Gratificação de Risco de Vida ou Saúde de 20% (vinte por cento), aos servidores relacionados no anexo único da referida portaria. **Onde se lê:** ANA PAULA BASTOS SOUSA - Auxiliar de Consultório Dentário - Matrícula nº491551-1-5. **Leia-se:** ANA PAULA BRAGA ALVES - Auxiliar de Consultório Dentário - Matrícula nº491303-1-7. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto  
SECRETÁRIO DA SAÚDE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº0938/2009-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a

inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$233,36 (duzentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 08/06/2009 a 07/06/2010. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 10 de junho de 2009.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0938/2009-GS DE 10 DE JUNHO DE 2009

Nº	NOME
01	ANDERSON MORAIS CARNEIRO
02	ANTONIA LAUANIA FERNANDES SILVA
03	BARBARA CAROLINE SILVA MARQUES
04	CARLOS HENRIQUE BATISTA DE ARAUJO
05	DANIEL SURANO FREIRES
06	GIOVANNI DO NASCIMENTO ALVES
07	JAQUELINE LOPES FELIX
08	ROMILDO FONTENELE MAPURUNGA JUNIOR

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) EDITAL Nº92 – PMCE, DE 20 DE JULHO DE 2009**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **homologam o resultado da primeira turma** do concurso público para ingresso no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), regulamentado pelo item 13.25 do Edital nº1 – PMCE, de 9 de junho de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, em consonância com o Edital nº83 – PMCE, de 24 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará, com vigência a partir de 26 de junho de 2009.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE) EDITAL Nº93 – PMCE, DE 20 DE JULHO DE 2009**

A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL E DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com fulcro no item 4. do Edital Nº079/2009 de 18 de junho de 2009, em consonância com o item 13.30 do Edital Nº01-PMCE, de 09 de junho de 2008 e pelo Edital Nº83 – PMCE, de 24 de junho de 2009, **torna público a média final** no concurso público para nomeação no cargo de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE).

1 Resultado final no concurso público, na seguinte ordem: cargo, número de inscrição, nome do candidato e média final no concurso público.

**1.1. SOLDADO PM**

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10031544	EDEMILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA	8,875
10038070	JORDANA VERAS LIMA MIRANDA	8,875
10015622	MAURO JOSE DA SILVA TURBAY FILHO	8,850
10001809	ANTONIO DEMETRIO DE MORAIS RODRIGUES	8,825
10025394	VAULLY MORGANA FERREIRA DE SOUSA	8,825
10006840	FELIPE ANDERSON NASCIMENTO DE OLIVEIRA	8,800
10015826	HELDER DE MENESES JUNIOR	8,800
10007528	FRANCISCO MICHAEL MORAES ALMEIDA	8,700
10022493	FRANCISCO WHEYLON FAUSTINO FERREIRA	8,675
10056959	NATHAN MOREIRA CARDOSO	8,650

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10054311	JONATAS DAVID DA PENHA FREIRE	8,625
10008021	DANIEL PONCIANO FERREIRA	8,625
10037733	ROSEMBERG CARNEIRO DE OLIVEIRA	8,600
10047219	DANIEL CARVALHO MONTEIRO LIMA	8,600
10008446	ANTONIO WALDINEI CUNHA BRAGA	8,600
10029137	FERNANDA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA	8,550
10003536	CLEDISON DE OLIVEIRA NOBRE	8,525
10025396	PRISCILA FUKASE MENDONCA DE ALMEIDA	8,525
10038477	FRANCISCO REGINALDO PASSOS COSTA	8,500
10007314	ANA IRIS MORAIS PESSOA	8,500
10022555	JOSE CLEICIVAN FERNANDES	8,475
10023914	ANTONIO CLEBER DE MELO SILVA	8,475
10025898	ELIAS LIMA SILVA JUNIOR	8,475
10025841	SERGIO MIKAEL CARVALHO DE MORAES	8,475
10002302	PAULO DALCY FERNANDES LOBO	8,475
10022291	DAVID BEZERRA PINHEIRO	8,450
10040213	JANEVANE SILVA DE CASTRO	8,450
10001105	ANDRE MARQUES GOMES	8,425
10029824	FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	8,425
10005693	FREDSON MIRANDA DE SOUZA	8,425
10004128	JUAREZ ADOLFO DE ABREU MATOS SOBRINHO	8,425
10000982	JAELSON JUNIOR DE ANDRADE BENTO	8,425
10042097	FELIPE BARROS CAVALCANTE	8,400
10041628	ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	8,400
10029690	JOAO EDSON SOUZA ARAUJO	8,400
10028152	TIAGO PEREIRA OLIMPIO	8,375
10046796	ANDSON CARNEIRO AMARANTE	8,375
10038547	GLADSON FERREIRA LIMA	8,375
10003443	RODRIGO CAVALCANTE MOTA	8,375
10004846	LEANDRO CESAR DE MESQUITA ARAUJO	8,375
10046591	JONH YRAN SILVA GONCALVES	8,375
10010967	ADRIANO SILVA DA COSTA	8,375
10001773	CLAUDEMIR DE OLIVEIRA MOTA	8,375
10006920	JOSE IONALDO FERNANDES DOS SANTOS JUNIOR	8,350
10052927	FRANCISCO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIO	8,350
10003452	DENIS MARTINS VIEIRA	8,325
10023125	ANA CARLA FERREIRA DE ABREU	8,325
10041307	JOSE DIALMA GONCALVES JUNIOR	8,325
10044693	EDER PINHEIRO CHAVES	8,325
10052051	WAGNER DE ANDRADE CAROLINO	8,325
10001138	CLEVE FERNANDES DE OLIVEIRA	8,300
10036952	THIAGO RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA	8,300
10019195	ADAIL DA SILVA AZEVEDO	8,300
10005774	FRANCISCO CLAYDSON NASCIMENTO FARIAS	8,300
10038553	RODRIGO FERREIRA DA SILVA	8,300
10048792	RENAN DEIVISON DE MARIA	8,300
10011901	SARAH FERREIRA GOMES BRASIL	8,300
10001913	FRANCISCO FLAVIO VALE DA SILVA JUNIOR	8,275
10057221	GLEIDMARQSON ALVES RABELO JUNIOR	8,275
10041020	PEDRO HENRIQUE TORRES VITORIANO	8,275
10013694	BRUNO PEREIRA MAGALHAES	8,275
10019482	JONAS OLIVEIRA SAMPAIO SOUSA	8,275
10048027	DILSON FEITOZA DA SILVA	8,250
10030873	FELIPE NERE DE SOUSA	8,250
10054450	IGOR CAMARA LIMA	8,250
10002022	ARIMATEIA DA SILVA BANDEIRA	8,250
10010417	DANYELE PAULINO DO NASCIMENTO	8,250
10024868	CIRO ADAMS OLIVEIRA DE LIMA	8,250
10007354	GUILBER RODRIGUES MARQUES	8,225
10026835	ANTONIO IVO DE LIMA MOREIRA	8,225
10014295	GLEDSTONE ALVES PINHO	8,225
10053480	MURILO BRITO DA COSTA	8,225
10001872	IGOR DO CARMO COSTA	8,225
10023069	DYEGO GOMES DE FREITAS	8,225
10009220	TONY KESLLEY BRILHANTE DE LIMA	8,225
10031057	ALEXANDRE VIDAL DE SOUSA	8,225
10045384	ANDRE LUIZ ALVES	8,225
10042407	THAYLANE COSTA LIMA	8,225
10043489	EDMARIO CORREIA ARAUJO	8,200
10001390	RAFAELA TEIXEIRA MARQUES	8,200
10025954	JOSE MOACIR DA COSTA JUNIOR	8,200
10000709	LEIDINES XAVIER PEREIRA	8,200
10006746	GLEDSON MUNIZ DE VASCONCELOS	8,200
10050447	ALAN CAPISTRANO ROLIM	8,200
10024295	NOELIO DA ROCHA OLIVEIRA	8,200
10003644	FELIPE LOPES DE LIMA	8,200
10052873	JOSEMAR PEREIRA DE VASCONCELOS	8,175
10000564	RAFAEL DAMASCENO BARROS	8,175
10015654	FRANCISCO RICARDO BEZERRA DE LIMA	8,175
10000650	FRANCISCO ADRIANO PEREIRA SOUZA	8,175
10004596	JOSE HUDSON SILVA DE OLIVEIRA	8,175
10041418	BARBARA ANTONIA RODRIGUES DE MACEDO	8,175
10040142	MICHAEL MARTINS DA SILVA	8,175
10017301	JOAO EDUARDO SOARES	8,175
10006725	MICHEL JEFESON CRISTINO FIDELES	8,175
10006936	THIAGO DE SOUSA RODRIGUES	8,175
10007117	RAFAEL COELHO DA SILVA	8,175
10001627	MARINA MORENA ARAUJO TAVARES	8,150
10011198	ROSEANE LOPES FERREIRA CAVALCANTE	8,150
10033601	LINDENBERG DE ALMEIDA SOUZA	8,150
10027081	FRANCISCO GILMARIO BARROSO BRAGA JUNIOR	8,150
10026809	JOSUER AGUIAR SENA	8,150
10019768	DAVI ARAUJO VIANA DA FONSECA	8,150
10000088	SAMY ANDRADE DO NASCIMENTO	8,150
10028033	FRANCISCO ERIVALDO SOUSA MARIANO	8,150
10036953	FRANCISCO IGOR DE OLIVEIRA SA	8,150
10004839	FELIPE AMORIM MONTE LINHARES	8,150
10056118	CLEISON PEREIRA DO NASCIMENTO	8,150
10008357	JOSEVAN OLIVEIRA DOS SANTOS	8,150
10025072	DIONNATHAN RODRIGUES DA SILVA	8,150
10052009	MARCELO VIEIRA LIMA DE AGUIAR	8,125
10012761	PAULO ROBERTO DE MENESES PEREIRA	8,125

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10032890	MAYARA MOTA MARINHO	8,125	10047053	TYAGO AUGUSTO DE LIMA FREIRE	7,950
10037072	RAIMUNDO NONATO MARTINS LOPES	8,125	10019707	ANTONIO EVALDO DE LIMA	7,950
10037740	JULIANA FRANCA VERAS	8,125	10007478	ROBERTA JESSICA DA SILVA MENDES	7,950
10023714	LEANDRO SOUSA DE LIMA	8,125	10006733	ELLEN SHIRLEY FERNANDES CARVALHO	7,950
10032950	ANTONIO CARLOS DANTAS PINHEIRO	8,125	10037233	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	7,950
10004219	LEVY BEZERRA DE OLIVEIRA	8,125	10058177	MACDONALD ALMEIDA DINIZ JUNIOR	7,950
10034042	MARIA PAULIANE SANTANA DA SILVA	8,100	10034192	FRANCISCO FAGNER PAULINO DE QUEIROZ	7,950
10052049	NARALINE FELIX FEJO	8,100	10005320	HANDER PEREIRA FERREIRA	7,950
10041869	ANA CAROLINA MOURA DE OLIVEIRA	8,100	10010147	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA	7,950
10012596	JANEAN DE MIRANDA ALENCAR	8,100	10014129	MARCOS SANROS BRANDAO	7,950
10005132	AIRTON MOREIRA GOMES	8,100	10051051	FRANCISCA RENATA ROBERTA VICTOR DE PAIVA	7,950
10033677	ROGERIO SOUSA	8,100	10009577	JORGE HEBERSON VIEIRA DA SILVA	7,950
10034707	ORLEANS RODRIGUES PINTO	8,100	10013184	FRANCISLANDIO ALMEIDA RODRIGUES	7,950
10003870	FRANCISCO FREDERICO GOES DE SA CAVALCANTI	8,100	10000753	ANDERSON SANTOS CORDEIRO	7,950
10042719	MARGERMINIA MENDES ARAGO VASCONCELOS	8,100	10037140	MARCOS ANTONIO DA COSTA FREITAS	7,950
10040755	JOSE CLAUDIO PEREIRA CAVALCANTE FILHO	8,100	10005522	BRUNO PIMENTEL LANDIM	7,950
10033202	DANILO VALE MACIEL	8,100	10029440	JOAO BATISTA FEJO ALBUQUERQUE	7,925
10002531	PAULO MAURICIO LOURO PONTES	8,100	10011260	MARCIRO NORTARSON CHAVES MENDES	7,925
10052834	ANTONIO EUDO DE MOURA ALMEIDA	8,075	10002924	PAULO HENRIQUE FROTA MACIEL	7,925
10023485	PEDRO MOREIRA HARDI	8,075	10056984	MARCOS CARNEIRO CORDEIRO	7,925
10000373	PEDRO CLEDISON BRAGA GOMES	8,075	10029436	FRANCISCO MARCELO DE SOUZA	7,925
10033700	ERIVANDO GABRIEL DUARTE	8,075	10021193	ANTONIO GILSON DE OLIVEIRA SANTOS	7,925
10008178	ALBERTO IDALMIR BOMFIM	8,075	10009341	ADRIANO DA COSTA SOUSA	7,925
10030278	CLEBIANO BARBOSA VALE	8,075	10059535	RENATO CORDEIRO COSTA	7,925
10000931	JONATAS MARQUES DE FREITAS	8,075	10001767	MAURICIO MARQUES DE PAULO	7,925
10049421	FABRICIO RODRIGUES	8,075	10019649	FRANCISCO EDIR VASCONCELOS LIMA	7,925
10029928	CAMILA SALES BARBOSA MACIEL	8,075	10050101	FABIANO OLIVEIRA DE LOIOLA	7,925
10006606	GEORGE DA SILVA AMORIM	8,075	10004735	RENA DIEGO EPIFANIO DE OLIVEIRA	7,925
10040899	CARLOS RENAN FLORENCIO	8,050	10010368	JOSE MARCIO BRAZ DE ASSIS	7,925
10011649	IGOR ALVES MONTEIRO RODRIGUES	8,050	10008171	NILTON VIANA PEREIRA	7,925
10043743	RENATO SILVA FERNANDES	8,050	10038646	LUCIANO SANTIAGO ALVES	7,925
10055677	CARLOS VIRGILIO MACEDO SALGADO	8,050	10004359	CARLOS ALBERTO MOURAO PINHEIRO JUNIOR	7,925
10030322	KAYRO CHRYSOSTOMO CAVALCANTE	8,050	10052508	RENAN LOURENCO DA SILVA	7,925
10014278	WAGNER ALMEIDA DA SILVA	8,050	10030101	ADERBAL LUCIO DE OLIVEIRA	7,900
10028180	ANTONIO EDSON PERCINIO FILHO	8,050	10033484	CRISTIANO MACIEL LOPES	7,900
10001291	THIAGO VIEIRA DE AGUIAR SILVA	8,050	10047087	EDVANILSON COSTA DA SILVA	7,900
10017209	TANCREDO AUGUSTO ALMEIDA BRITO	8,050	10024406	GLEBIDSON BEZERRA MACIEL	7,900
10039267	NARCELIO LIMA GONCALVES	8,050	10037161	PAULO ROBERTO DE SOUZA	7,900
10027464	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA	8,050	10042188	FRANCISCO FERREIRA JUNIOR	7,900
10030059	ROBERTO FERNANDES PESSOA	8,025	10000399	LEANDRO BARBOSA MOURA	7,900
10035376	MADSON GUEDES NOGUEIRA	8,025	10034595	RAFAEL RODRIGUES VIANA	7,900
10000302	JOSE JEFFERSON MOURA	8,025	10024090	ALISSON RIOS DE LIMA	7,900
10028496	JOSE CRISPIM DE HOLANDA NETO	8,025	10005548	VLA DENIR CHAVES DE CASTRO MOURA	7,900
10021133	PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	8,025	10005845	CARLOS PHELLIPE DA SILVA OLIVEIRA	7,900
10004883	DUAN FELIPE LIMA TEIXEIRA	8,025	10033171	JOSE ANTONIO SOARES DE MACEDO	7,900
10022353	JOSE ALMIR BARBOSA DA SILVA JUNIOR	8,025	10036386	GEILSON FRANCIS TORRES DA SILVA	7,900
10056532	FRANCISCO GUILHERME DE ARAUJO JUNIOR	8,025	10019139	YVES ROSSINE SILVEIRA DE ALCANTARA	7,900
10053021	CAMILA BARROSO SILVA CAVALCANTE	8,025	10006738	CAMILA SOUZA CORDEIRO	7,900
10050280	MARIO FERREIRA DA ROCHA FILHO	8,025	10037355	WILSON WILANNEFE PINHEIRO MENDES	7,900
10032002	KLARISSA ROCILDA ALVES SABOIA	8,025	10054492	FRANCISCO CAETANO DE LIMA NETO	7,900
10007612	FRANCION RODRIGUES DE CARVALHO	8,025	10009709	RONALDO LEAL SARAIVA	7,900
10017166	UMBELINA SARAH ARAUJO	8,025	10012520	DENNIS DE MELO MILANES	7,900
10036573	ROBERTA KELLY SIMAO FREIRES	8,025	10055237	KAROLINE DE PAULA BARROS	7,900
10023383	JODELSON MONTEIRO DA SILVA	8,025	10006414	CARNOT QUEIROZ HOLANDA NETO	7,900
10003774	DEIVISION PIERRE HOLANDA FALCAO	8,025	10008284	MATEUS CHAVES LOPES	7,900
10020893	ANTONIO MAIA GONDIM JUNIOR	8,025	10052764	ROBSON ROCHA RODRIGUES	7,900
10021945	FRANCISCO LUCIANO FERREIRA DA SILVA	8,025	10022624	JOELSON LEANDRO CHAGAS FERREIRA	7,875
10011096	ELSON CRISTIANO ESTACIO DE SOUSA	8,025	10038722	THIAGO MORAES FARIAS	7,875
10019234	FRANCISCO IVAN DE FREITAS FILHO	8,025	10052259	MONICA DE SOUZA OLIVEIRA	7,875
10029645	RAPHAEL CAMPOS BESSA	8,000	10038731	JOSE RENATO DE SOUSA	7,875
10010693	EDER WLADSON HOLANDA BASTOS	8,000	10056799	CLEVIA DO NASCIMENTO BATISTA LIMA	7,875
10014434	FRANCISCO VALDENIR TORRES MENDES	8,000	10019297	ADRIANO GALDINO SIQUEIRA	7,875
10004786	RAFAEL ARAUJO ALMEIDA	8,000	10002736	FRANCISCO ADELINO PEREIRA DE SOUSA	7,875
10014673	PAULO AUGUSTO AMARO DA SILVA	8,000	10022885	MARCIO SILVA DE PAULA	7,875
10039162	JOSE FABIANO CAETANO LIMA	8,000	10040721	PAULO ROBERTO RODRIGUES DE HOLANDA	7,875
10005940	RODRIGO EMIDIO AVELINO	8,000	10000687	JOAO PAULO SANTOS COELHO	7,875
10002553	JOSE ARNALDO BRITO MONTEIRO	8,000	10037068	WELTON KILDERI MESQUITA DE SOUSA	7,875
10005389	EMANUELA DOS SANTOS PINHEIRO	8,000	10014832	DANIELE FERREIRA GOIANA	7,875
10020862	FRANCISCO ALEXANDRE XAVIER DOS SANTOS	8,000	10002383	FRANCISCO HAROLDO NOBRE RODRIGUES JUNIOR	7,875
10030983	VICTOR ARIEL DE ALBUQUERQUE ROCHA	8,000	10010015	BRUNO RODRIGO PESSOA MARQUES DA SILVA	7,875
10053422	ALTEVIR DE ARAGO SALES	8,000	10021252	JOSE HAMILTON SANTOS BATISTA FILHO	7,875
10022546	ANTONIO CANDEIA DE LIMA FILHO	8,000	10047995	LUCAS PORTO CARNEIRO SANTOS	7,875
10002350	SILVINO DE LAVOR SILVA	8,000	10011074	DIONNIS DA SILVA DE SOUZA	7,875
10001051	SAULO ANDERSON RODRIGUES BARBOSA	8,000	10006568	FRANCISCO ADRIANO DOS SANTOS COSTA	7,875
10000640	MARCELO GABRIEL ANUNCIACAO DO NASCIMENTO	8,000	10011881	DENNIS BEZERRA GUILHERME	7,875
10013599	JOCELIO GOMES LEAL	8,000	10031165	EDGAR MARQUES FERREIRA JUNIOR	7,875
10001484	LINDEMBERG SALES FURTADO	8,000	10022235	GLEUBER OLIVEIRA ROCHA	7,875
10004393	DENIS HOLANDA COSTA	8,000	10042450	EGON TIAGO BARBOSA DE CASTRO	7,875
10009781	GUALBERTO VALENTIM CASTELO BRANCO DE ARAUJO	7,975	10001777	SAMARA ALVES CRUZ	7,875
10029081	OLIVEIRA GLAUCIO BELARMINO DE LIMA	7,975	10029762	JOSE GERALDO ALBUQUERQUE DA COSTA NETO	7,875
10005972	SAULO MORAIS COSTA	7,975	10012125	ROBSON DA SILVA MOONTEIRO	7,875
10023867	FRANCISCO JANIO SILVA DOS SANTOS	7,975	10005753	WILLIAN BASTOS DIAS	7,875
10004436	FRANCISCA AREANE ARAUJO RIBEIRO	7,975	10025949	FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	7,875
10002135	THIAGO SILVA COSTA	7,975	10037752	ISMAEL NOBRE HOLANDA	7,875
10023525	WALTER PERCILIO DAS CHAGAS JUNIOR	7,975	10019336	DEUSDETE ACELINO DOS SANTOS NETO	7,875
10019071	SIMPNEY ADIE MAGALHAES E PAULA	7,975	10031566	SAMUEL JACO DE OLIVEIRA	7,875
10026549	BRUNO DE OLIVEIRA PINHO	7,975	10045872	ROMULO FERREIRA DE OLIVEIRA	7,850
10050772	RAFAEL RODRIGUES FALCAO	7,975	10026011	WALDEMIR BARBOSA DA SILVA	7,850
10025752	ANTONIO LOPES MIRANDA FILHO	7,975	10029057	VITOR EMANUEL FERREIRA DE SOUSA	7,850
10038316	FRANCISCA REJANE ROLIM RODRIGUES	7,975	10016151	JARLAN DE LIMA CARVALHO	7,850
10030473	OTACIANO LEANDRO DE CASTRO	7,975	10001328	ANA CLAUDIA SOUSA PEREIRA	7,850
10050210	IGOR DANIEL NUNES	7,975	10037295	TIAGO VINICIUS N DE ARAUJO	7,850
10017068	DAYANE TEIXEIRA RODRIGUES	7,975	10011834	AIRLES NOGUEIRA CRUZ	7,850
10005654	CHARLLYS CASTRO MARQUES	7,975	10010496	MARCOS AURELIO COSTA DE QUEIROZ	7,850
10027384	DANILO SANTOS DA SILVA ROCHA	7,975	10003506	FRANCISCO JADER FERNANDES BRAGA	7,850
10054376	ANTONIO FABIO MOURA CARNEIRO	7,950	10007194	AILANE MUNIZ FERREIRA GOMES	7,850
10008733	GERSON VITORIANO CARVALHO	7,950	10058016	ANDERSON DUARTE ALEXANDRINO	7,850
10000046	HUGO FIGUEIREDO DE SOUZA	7,950	10013522	MARCOS RENATO MAGALHAES ARAUJO	7,850
10012310	ANTONIO OLIVEIRA FERREIRA FILHO	7,950	10055788	CARLOS DAVID DE MENDONCA FERREIRA	7,850
10009815	SAULO DANIEL LEITE DA SILVA	7,950	10046463	PAULO JOSE DE PAULA BARBOSA	7,850
10011268	ANDRE PEREIRA FONTENELLE ALVES	7,950	10032204	EDNEY FONSECA BRAGA	7,850
10024078	JOSUE DA SILVA ANDRADE	7,950	10013729	WELTESON OLIVEIRA VIANA DA SILVA	7,850

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10008220	GEORGE EMERSON BARROS COSTA	7,850	10037915	RENE ITALO DE SOUSA GOMES	7,725
10011648	PAULO ARAGAO DE LOUBAO MENEZES	7,850	10025864	JOSE FABLÍCIO PERES PINHO	7,725
10026610	RAFAEL BRUNO GOES	7,850	10031279	ISRAEL DOS SANTOS MORAIS	7,725
10049895	THIAGO PARENTE CHAGAS	7,850	10040697	ELVIS SALES DO NASCIMENTO	7,725
10045138	ANDRE LUIZ DA FONSECA FROTA	7,825	10014229	JOSE LEVINO DE SOUSA VIEIRA	7,725
10018944	FRANCISCO LUCIVANIO SOARES CORREIA	7,825	10007021	SANDRO BATISTA MARQUES	7,725
10007516	LUIZ LUDUVICO DE ANDRADE NETO	7,825	10035613	FRANCISCO JOSE DOMINGOS DUARTE	7,725
10021286	EDER ANTONIO ESTEVES DUARTE	7,825	10047858	TICIANA PAULA XIMENES PESSOA	7,725
10034587	RAIMUNDO SOARES FILHO	7,825	10047400	FRANCISCO ALCEU PINTO PINHEIRO	7,725
10005905	DANIEL BANDEIRA GOMES	7,825	10050716	DANIEL LIMA VERDE DA SILVA	7,725
10014771	HUEDERMILTON DE SOUSA RIBEIRO	7,825	10008943	FRANCISCO DE ASSIS MENEZES SOUSA FILHO	7,725
10009964	HUGGO LEONARDO DE LIMA ANASTACIO	7,825	10007855	ANTONIO ALISSON FEIJAO DE FREITAS	7,725
10027692	MICHAEL DURVAL DE OLIVEIRA	7,825	10006772	RONICHELLY BATISTA DE SOUSA	7,725
10020170	ADRIANO DA ROCHA PEREIRA	7,825	10015726	NOE VIANA BARBOSA NETO	7,725
10004008	ORIANE CESAR DE BARROS DA PONTE FILHO	7,825	10053687	RAFAELA MELO LOPES	7,725
10051501	BRUNO MAGALHAES ALEXANDRE	7,825	10022852	THIAGO PEREIRA DIAS	7,725
10044678	DANIEL MAKOWSKI SILVA	7,825	10006287	JOSE JAYME PESSOA CAVALCANTE	7,725
10000951	WESKLEY CAVALCANTE PIMENTA	7,825	10011388	ANA PAULA BRANDAO DA SILVA	7,725
10048953	ARLIENE BEZERRA GOMES	7,825	10054538	MARIANA BASTOS LEITE JACINTO	7,725
10019335	NAELIO DA SILVA SANTOS	7,825	10001447	ARIDENIO BEZERRA QUINTILIANO	7,725
10049381	DAVI SANTOS SOARES	7,825	10014856	JOAO VICTOR DOS SANTOS TERTO	7,725
10007940	FABIO RODRIGUES PAULINO	7,800	10017295	VALERIO SANTOS ALVES	7,700
10004923	FRANCISCO JONHNY CARNEIRO RODRIGUES	7,800	10042418	FLAVIO RIBEIRO DE BRITO SANTOS	7,700
10036742	FRANCISCO JOVANILDO DE FREITAS ARAUJO	7,800	10044519	ANTONIO ROGERLAN VIANA DE AGUIAR	7,700
10015948	CICERO WILKER BATISTA DA COSTA	7,800	10029667	JOAO LUIZ MELO SANTIAGO	7,700
10011423	EGILSON RIBEIRO DA COSTA QUEIROGA	7,800	10043935	CARLOS ANTONY BARBOSA CAVALCANTI	7,700
10008654	FRANCISCO EDUARDO DAMIAO REBOUCAS	7,800	10000386	IGOR REINALDO DA SILVA	7,700
10018311	ALAN PAMPOLHA LIMA	7,800	10010478	FRANCISCO JOELANDIO DE SOUZA RODRIGUES	7,700
10014457	FRANCISCO WANDERSON TEIXEIRA CELESTINO	7,800	10028401	JURENIR DOS SANTOS	7,700
10008910	ANTONIO PEDRO ALVES MOREIRA	7,800	10015290	JOAO PAULO DOS SANTOS BARROSO	7,700
10014101	ERIC LEVY RODRIGUES DA FONSECA	7,800	10002508	GERMANO THEODORO PINHEIRO IMLAU MOTTA	7,700
10003487	FRANCISCO GILSON CHAVES DE VASCONCELOS	7,800	10004340	BRUNO LIMA LEITAO	7,700
10015337	LEONARDO FERREIRA MENDES	7,800	10002417	GEMAILSON NOGUEIRA DE ARAUJO	7,700
10051898	SAMARY DOS SANTOS COSTA	7,800	10026320	LEANDRO DE ABREU ANDRADE	7,700
10013353	ANTONIO EVANDRO DE OLIVEIRA	7,800	10017563	PATRICIA FELIPE DA SILVA BANDEIRA	7,700
10048523	ALLAN KARDEC ALVES PEIXOTO	7,800	10036088	GEORGIA EMANUELA AMORIM DA SILVA	7,700
10024451	SAMUEL BEZERRA DA SILVA FILHO	7,800	10019478	MOISES NORONHA RUFINO	7,700
10030745	WESLEY NOGUEIRA GUIMARAES	7,800	10044506	DANIEL ROLAND DE CASTRO	7,700
10030381	GERARDO DE SOUSA MAIA FILHO	7,800	10001919	LUIZ HENRIQUE LIMA DE SOUSA	7,700
10002341	SAULO RAPHAEL COELHO MONTENEGRO	7,800	10018637	FRANCISCO EVANDSON TEIXEIRA LIMA	7,700
10043357	CICERO HELIO LEMOS PEIXOTO	7,800	10024872	ROBERTO DIEGO DA SILVA LIMA	7,700
10045748	JUAN PHELYP FRANCO CAMPOS	7,800	10028437	LUIZ JORGE DA ROSA FILHO	7,700
10030326	KATHERINE MAGNA GOMES DE ALMEIDA	7,800	10033436	JAIRO SEVERINO DE SOUSA BRASIL	7,700
10059098	SARA BRUNA FERREIRA PEREIRA	7,800	10026917	RAIMUNDO EVANDRO PAZ FERREIRA	7,700
10007849	PAULO CESAR DA SILVA FILHO	7,800	10001379	EDUARDO MOURA MATOS	7,700
10006532	DANNIELE MOTA AGUIAR	7,800	10028446	GISELLY SILVA DE SOUZA	7,700
10028024	FELIPHE SANTIAGO BARBOSA	7,800	10018812	FABIO ROBERTO REBOUCAS NOLASCO	7,700
10032904	FRANCISCO DARIO TORRES GOMES	7,800	10031122	EDER CHARLES BORGES	7,700
10059388	FELIPE DE HOLANDA ANGELIM ALVES	7,800	10006563	FRANCISCO ARAUJO CAVALCANTE	7,700
10007753	ANTONIO RONILSON DA SILVA NASCIMENTO	7,800	10048775	CICERO KAYRO TEIXEIRA OLIVEIRA	7,700
10000647	ROBSON SILVA UCHOA PIRES	7,800	10000884	EMERSON ARAUJO CHAVES	7,675
10051707	JOAO IGNACIO NETTO SEGUNDO	7,775	10006366	DIEGO GOMES DA SILVA	7,675
10011568	GERARDO MAGELA DA SILVA	7,775	10000019	PAULO ROBERTO DA SILVA GUEDES	7,675
10044801	DANIEL VIDAL DE SOUSA	7,775	10020969	ANTONIO CLAUDIO SANTOS DA SILVA	7,675
10000441	ANTONIO RODRIGO BRAGA REBOUCAS	7,775	10035541	CICERO VALDEIR PEREIRA	7,675
10027995	PERLUCIO SOBREIRA FERREIRA	7,775	10020439	TADEU DOMINGOS FERREIRA SILVA	7,675
10040478	FRANCISCO RODRIGO DUTRA DE CARVALHO	7,775	10010531	ANTONIO MARCIO NUNES	7,675
10053546	JOAO JOSE CAVALCANTE MOURA	7,775	10051176	ANTONIO LEONARDO DE SOUSA MENDONCA	7,675
10002626	MARIA EUZENE RODRIGUES	7,775	10003350	RAFAEL BRAGA DE OLIVEIRA SOUSA	7,675
10012128	GILDEONE TOMAS DE SOUZA	7,775	10045650	OSMAYLSON OLIVEIRA DA SILVA	7,675
10008527	EDER DOMINGOS DE SOUZA	7,775	10018355	MESSIAS DA SILVA ANDRADE	7,675
10012687	JOSE CARLOS FERREIRA PEREIRA	7,775	10014199	LEANDRO NOGUEIRA DA SILVA	7,675
10049753	JOAO FELIPE NOGUEIRA DE MENDONCA	7,775	10026861	MANUEL JARBAS RIOS JUNIOR	7,675
10042074	JOSE MIKAEL SILVA MARTINS	7,775	10001887	ERICO JEFFERSON DE AZEVEDO	7,675
10002271	JOSE FERNANDO LIRA DE ABREU	7,775	10011286	DANIEL PEREIRA DO NASCIMENTO	7,675
10057042	JOAO CARLOS PINHO DOS SANTOS	7,775	10031705	FRANCISCO LEODECIO DA SILVA	7,675
10014142	FRANCISCO LINCOLN ALENCAR BATISTA	7,775	10036907	JACQUELINE FERNANDES DOS SANTOS	7,675
10004060	RAFAEL PINHEIRO MOURA	7,775	10041176	ANTONIO CARLOS DE ABREU XAVIER	7,675
10006474	CARLOS EDUARDO PONTES MARTINS	7,775	10048590	JOSE GLEISON DE SOUSA NASCIMENTO	7,675
10009037	MARCOS PAULO DE CARVALHO	7,750	10033504	MARCOS AURELIO BARBOSA PEREIRA DA SILVA	7,675
10003947	CARLOS ALBERTO SILVA DOS ANJOS	7,750	10025666	RODOLFO ROCHA BARRETO DIAS	7,675
10021106	ANTONIO MOISES FERNANDES DA COSTA	7,750	10040222	JANSEN LIMA BEZERRA	7,675
10011656	FRANCISCO LUZARDO DA SILVA	7,750	10035593	FRANCISCO JOEL PEREIRA CAVALCANTE	7,675
10005112	JOEDSON ELIAS SANTANA	7,750	10034822	JOSE RAMILSON DA SILVA ALVES	7,675
10014614	REGIS DE LIMA SOUSA	7,750	10021148	DANIEL DIEGO SALES MENDONCA	7,675
10033017	BRUNO EWERTON MATIAS DE SOUSA	7,750	10005832	JULIANA CANDIDO DA SILVA	7,675
10029024	GILDAZIO MONTEIRO DA SILVA	7,750	10011857	WILSON RANYERE SOUSA NOBRE	7,675
10042079	JOSE CRISTIANO SOUSA SILVA	7,750	10056042	SEBASTIAO RABELO DE NORONHA NETO	7,675
10052417	ANTONIO ROBERTO DE OLIVEIRA FILHO	7,750	10036330	FRANCISCO WASHINGTON LEANDRO JUNIOR	7,675
10015194	DJAILSON ALVES RIBEIRO	7,750	10040536	ANTONIO CARLOS MOREIRA DA SILVA	7,675
10041927	CARLOS AUGUSTO FREITAS DIAS	7,750	10000060	JOSE PIO DA SILVA NETO	7,675
10040261	ANTONIO CESAR ALMINO LOBO	7,750	10026168	ANTONIO CRISTIANO ARAUJO VALENTE	7,675
10050508	JORGE HENRIQUE MENESES URBANO	7,750	10002105	GERGLYSON FERNANDES LIMA	7,675
10025061	DIEGO DA SILVA RABELO	7,750	10043882	RICARDO DE PINHO SEVERO	7,675
10049845	DANILO SILVA DOS SANTOS	7,750	10007186	DENISSON SERRA DE FREITAS CAROLINO	7,675
10040323	GEORGIA FERNANDES NOGUEIRA FORMIGA	7,750	10010943	IDERLANE BARBOSA DA SILVA	7,675
10002718	CHARLES SOARES ALCANTARA	7,750	10031101	ALYSOMAX SOARES NUNES	7,675
10022798	LIANDSON LIMA DO NASCIMENTO	7,750	10010134	VLADSON SOUZA DO NASCIMENTO	7,675
10034633	JONATAS FONSECA VASCONCELOS	7,750	10000222	THIAGO FONTELES BARRETO	7,675
10025383	MAYARA DE PAULA CHAVES	7,750	10014750	RINALDO DE FREITAS PINHEIRO	7,675
10012643	RAFAEL LUIS ALVES DE OLIVEIRA	7,750	10009483	LEONARDO DE SOUSA SANTOS	7,675
10044486	PEDRO GUIMARAES NETO	7,750	10001353	FREDERICO PORTELA DA NOBREGA	7,650
10003080	FRANCISCO ELIZEU SOARES SALES	7,750	10054560	JEZIEL TEIXEIRA DE ARRUDA	7,650
10038691	JOSE FLAVIO CORREIA LIMA DE HOLANDA	7,750	10041452	JOAO DE ARAUJO RODRIGUES	7,650
10021047	ANTONIO GILVAN FERREIRA SOUZA	7,750	10024973	KENNEDY MOREIRA DA SILVA	7,650
10033005	NATHANAELL CARVALHO EVANGELISTA	7,750	10020788	ANTONIO MAURICIO MONTE LEITAO	7,650
10006449	CLAUDIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	7,750	10020283	JAILSON RODRIGUES DE AZEVEDO	7,650
10010414	EMERSON ARY DIAS PEREIRA	7,750	10056043	SAMUEL FERREIRA PINHEIRO	7,650
10020498	DYHEGO GOMES DE OLIVEIRA	7,750	10023592	FRANCISCO JUNIOR PEREIRA SILVA	7,650
10034404	TALYTA BARROS MACIEL	7,750	10004534	MARCAL ARAUJO GOMES	7,650
10029640	FRANCIS THOMAS VIANA NASCIMENTO BARROS	7,725	10053044	FRANCISCO TIAGO DA SILVA	7,650
10019973	MARCUS ANTONIO LIMA MOREIRA	7,725	10036424	ROBERTO CHAVES MOREIRA	7,650

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10005670	CLOVIS WERNECK DIAS JUNIOR	7,650	10030424	ACACIO MATOS FEITOZA	7,600
100055088	MARCELO ROBERTO DE ARAUJO SILVA	7,650	10048882	JOSE RIBAMAR DE SOUSA JUNIOR	7,600
10017543	FRANCISCO HELISANDRO IBIAPINA DOS SANTOS	7,650	10047683	JOSE NUNES COLARES NETO	7,600
10001480	ANTONIO WAGNER DE PAIVA SOUSA	7,650	10034627	ROGER WILKER CASTRO SILVA	7,600
10036332	SEBASTIAO CLOVIS DA SILVA	7,650	10024120	NARCELIO PEREIRA MARQUES	7,575
10025568	LAZARO ANTUNES DE MENEZES	7,650	10048391	MIGUEL FRANCILDO COSTA	7,575
10057735	DYCKSON BARRROS DO MONTE	7,650	10000688	JOSE CRISTIANO SOUSA DA SILVA	7,575
10013488	RAPHAEL ALBUQUERQUE LIMA	7,650	10053011	JOSE GILVAN ALVES DA SILVA	7,575
10014345	ANDRE LUIZ PINTO MAIA	7,650	10049967	FRANCISCO ROGERIO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,575
10056882	JOSE MAIRTON SILVA DOS SANTOS	7,650	10032545	NELSON SANTIAGO RIBEIRO DO NASCIMENTO	7,575
10038168	IGOR SILVEIRA CAMERINO	7,650	10046053	ISAAC RODRIGUES OLIVEIRA	7,575
10003699	AUGUSTO CESAR MOURA ROCHA	7,650	10018043	WELLINGTON ALMEIDA GONCALVES	7,575
10002464	JOSE ARNOLDO PEIXOTO DE MORAIS JUNIOR	7,650	10051075	ERICK MARINHO DE ABREU SANTOS	7,575
10000906	FRANCISCO PAULO SOARES MARTINS DA CUNHA	7,650	10007584	AQUILES NASCIMENTO ALMEIDA	7,575
10027043	JOAO PAULO PESSOA LIMA	7,650	10032713	ITALO DE SOUSA LEITE	7,575
10025862	EDSON IWATA DO VALE	7,650	10019300	DANIEL DOS SANTOS LIMA	7,575
10055921	EPHRAIM ZVI COSME KOSMANN	7,650	10020262	JOHN ANDERSON SOARES VIEIRA	7,575
10047613	LEANDRO REGIS DE SOUSA LIMA	7,650	10040133	ROGER DOUGLAS SILVA DE MORAIS	7,575
10038288	CICERO SOARES VIANA	7,650	10021711	NORBERTO GOMES DE LIMA JUNIOR	7,575
10029984	PATRICIO DE SOUSA MACIEL	7,650	10025399	JOAO CARLOS VIANA ALVES	7,575
10010088	OLAVO RUBENS ARAUJO BASTOS JUNIOR	7,650	10027670	PAULO VITOR DE SOUSA BRITO	7,575
10011795	ALEXSANDRO CARVALHO SANTIAGO	7,650	10055182	JOSE JOACY NOCRATO JUNIOR	7,575
10047196	JOSE GOMES DE SOUSA NETO	7,650	10013412	FRANCISCO MARCILON RIOS DE SOUZA	7,575
10051979	FRANCISCO GLEYSON PEREIRA DOS SANTOS	7,650	10054050	JOSE ERLANIO MONTEIRO	7,575
10059312	RICARDO SCHAUMAN MACIEL DO NASCIMENTO	7,650	10003495	SILVIO SILVA DE SOUSA	7,575
10045231	MAX JANDER FERREIRA BARBOSA	7,650	10052588	FRANCISCO JOSE DA SILVA FERREIRA	7,575
10040978	JOAO FIRMIANO JUNIOR	7,650	10033935	HEITOR DE AMORIM SILVA	7,575
10004056	JOSE CARLOS RIBEIRO DE SOUSA	7,650	10042985	CARLOS BEZERRA NETO	7,575
10026057	ANDERSON QUINTINO BRAGA	7,650	10021337	ALEXANDRE FERREIRA DA COSTA	7,575
10038263	FELIPE CAVALCANTE LIMA	7,650	10041705	GEORGE RONCALLI PEREIRA SOUZA	7,575
10026027	ESTENIO JOSE JORGE DE OLIVEIRA	7,650	10017671	SAMUEL COSTA DE MESQUITA	7,575
10020132	FELIPE FERNANDES BEZERRA	7,650	10023695	JONAS BARBOSA DOS SANTOS	7,575
10010682	ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	7,650	10003590	LEONEL DE OLIVEIRA PEREIRA	7,575
10002281	ADILTON MEDEIROS SALES	7,650	10056110	CLAUDIO ANTONIO DA LUZ JUNIOR	7,575
10006080	LUCINALDO LIMA BATISTA	7,625	10003019	FELIPE DE SOUSA BENTO	7,575
10037571	RAFAEL RODRIGO CARNEIRO COSTA	7,625	10019211	PAULO JONAS ALVES DA SILVA	7,575
10026761	WASHINGTON VIEIRA DOS SANTOS	7,625	10032054	HEBERT EVARISTO RODRIGUES	7,575
10059718	FRANCISCO EDUARDO LIMA UCHOA	7,625	10058209	LUCIANO EDER ARAUJO BRAGA	7,575
10004392	DIEGO DE QUEIROZ RIBEIRO	7,625	10030063	CAMILY PEREIRA DAVID	7,575
10045290	DIEGO DA SILVA PONTE	7,625	10038846	RODOLPHO DE AGUIAR SOUSA	7,575
10021362	FRANCISCO FABIO SANTOS MENEZES GUEDES	7,625	10000619	JOSE LUCAS DE SANTANNA MORAIS	7,575
10001053	DOMINGOS CLEMILSON RODRIGUES DE SOUSA	7,625	10020989	VICTOR SILVA TORRES	7,575
10026934	JOEL FELIPE DO NASCIMENTO	7,625	10015019	ARLYS MIKELY'S MOREIRA OLINDA	7,575
10001222	LUCIVANIO BARBOSA SANTOS	7,625	10042853	FRANCISCA CLEUCIANE SOUSA PINTO	7,575
10047567	WASHINGTON FERREIRA JORGE	7,625	10053402	FRANCISCO IDELVAN FERNANDES MAGALHAES JUNIOR	7,575
10002974	FRANCISCO CARLOS DE SOUSA ALCANTARA	7,625	10008351	HERMANO JOSE BORGES DE AZEVEDO	7,575
10004598	JOSE ADALBERTO DA SILVA SOUSA	7,625	10041425	RAIMUNDO NONATO SILVA NETO	7,550
10004255	FRANCISCO VIANA DOS SANTOS	7,625	10012349	MARCIO GIORGIO DE LAVOR LIMA	7,550
10029666	MARIA DAMIANA LOPES	7,625	10006553	MADSON JOTER DA SILVA	7,550
10028591	MARCOS FABIO COSTA DE OLIVEIRA	7,625	10048283	GLAUBERTO FRANCISCO DE ABREU	7,550
10009725	TARCISIO CANDIDO DE SOUSA SILVA	7,625	10011514	RAIMUNDO LINO NETO	7,550
10001727	FABIO GEORGE PORFIRIO LIMA DA SILVA	7,625	10022189	PAULO CESAR SERRA BEZERRA	7,550
10003165	MARCELO MARIA AMARAL DE NAZARE	7,625	10007141	ALEXSANDRO ARLEN DE SOUZA ROCHA	7,550
10000845	GABRIELA CONCEICAO LOURENCO LIMA	7,625	10022974	ANTONIO MARCOS DE SOUSA DAVID FILHO	7,550
10007844	ALINE DOS SANTOS LIMA	7,625	10036680	JAIRTON AMORIM ARAUJO	7,550
10010619	FRANCISCO ADAO OLIVEIRA SOUZA	7,625	10010626	JOAO PAULO SAMPAIO CLARINDO	7,550
10019779	VANDEMBERG GOMES HOLANDA	7,625	10026450	FRANCISCO ARLINDO DA SILVA VIEIRA FILHO	7,550
10045784	IVANILSON OLIVEIRA JAIRI	7,625	10048042	FRANCISCO HAROLDO DE LIMA FEITOSA JUNIOR	7,550
10044635	DANIEL VITORIANO DE OLIVEIRA	7,625	10009611	JOSE ELIOSVALDO DE OLIVEIRA NETO	7,550
10002985	THAYNNAN CARLOS SANTOS MOREIRA	7,625	10001922	JOAO ABOLOR DE MESQUITA FILHO	7,550
10041259	MANOELDO PEREIRA DE SOUZA	7,625	10000202	SALVIANO CARDOSO DAS NEVES NETO	7,550
10022750	RAPHAEL NOBRE DE SOUZA	7,625	10025520	MARCOS ANTONIO LINHARES DO CARMO	7,550
10005103	CHARLES MOISES DE ALMEIDA	7,625	10051400	JOAO PAULO CRISTINO CORTEZ	7,550
10039891	LUANA MARIA FRANKLIN DE OLIVEIRA	7,625	10004723	FRANCISCO EUDES TEIXEIRA FILHO	7,550
10004797	FRANCISCO THIAGO DE OLIVEIRA VIANA	7,625	10022287	JOSE ARNALDO BENTO DE MELO	7,550
10048021	KYLSSEN MEIRELES DA FONSECA	7,625	10007664	RICARDO ALEXANDRE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	7,550
10040566	JOSE RONNIER LIMA	7,625	10031751	ALVARO LUIZ MORAIS DO NASCIMENTO	7,550
10046750	ITALO WANDERSON DE MOURA GABRIEL	7,625	10006524	PAULO STEVAN COSTA FREIRE	7,550
10025836	FAGNER ALBUQUERQUE DE ANDRADE	7,625	10038189	FRANCISCO CLAUDIO FORTE	7,550
10004120	RODGER ALMEIDA ROCHA FILHO	7,625	10001038	CICERO BEZERRA DA SILVA	7,550
10026558	ELISBERG MOREIRA DE SOUSA	7,600	10042064	RAMON FELIPE PALMEIRA DE FREITAS	7,550
10028781	GEORGE ELOI PINHEIRO	7,600	10046439	JOSE MAGNO LIMA BARBOSA	7,550
10023212	DANILO DA PENHA SALES	7,600	10016235	CRISTIANO RODRIGUES DA SILVA	7,550
10004679	JOSE LUIS DE SOUSA SILVA JUNIOR	7,600	10013284	WALLISON BATISTA DA SILVA	7,550
10028897	CARLOS FABRICIO CAVALCANTE MOREIRA	7,600	10003604	SAULO ASSIS FERNANDES DE SOUZA	7,550
10022266	ANTONIO LUCAS FERREIRA ARIBAMAR	7,600	10041459	JONAS DUTRA DA SILVA	7,550
10045878	FRANCISCO HILDONELIO DE MORAIS	7,600	10027988	RAPHAEL FABRICIO DA SILVA	7,550
10014935	JOSE HUMBERTO PINTO FILHO	7,600	10037673	DAVID LEITE PEREIRA	7,550
10022226	EDNALDO DE FREITAS GONCALVES	7,600	10029116	GLAUBER LOPES RODRIGUES	7,550
10010191	TIAGO PINTO DE CASTRO	7,600	10041526	RAFAEL SANTIAGO PINHEIRO OLIVEIRA	7,550
10010615	FRANCISCO WESLEY PATRICIO VIEIRA	7,600	10000958	JOAO VICTOR FERREIRA	7,550
10032638	CLEBER JORGE ELOI PIRES	7,600	10040103	NATHALE PIRES DE SOUZA	7,550
10004754	ANDRE ITALO CAVALCANTE DE LIMA	7,600	10003222	JOSIVAN ALVES RIBEIRO	7,550
10011278	FRANCISCO MARCELO GOMES DA SILVA	7,600	10011483	LAURO SILVEIRA PLUMA NETO	7,550
10028777	JOSE DILNEI OLIVEIRA DOS SANTOS FILHO	7,600	10028746	EMMANUEL MENDONCA MARTINS	7,550
10013019	KLEBER NUNES DE BRITO	7,600	10004430	JOSE WILSON BERNARDO CAMARA FILHO	7,550
10004123	VICTOR CAVALCANTE BEZERRA	7,600	10037985	LIARDSON TERCEIRO CARDOSO	7,550
10022351	ERONILDO DOS SANTOS LIMA	7,600	10015453	LEANDRO MOTA ALBUQUERQUE	7,550
10031535	ELIEZER MOREIRA BATISTA	7,600	10029012	MARCIO ANGELO BARBOSA	7,550
10045306	LEVI GOMES RODRIGUES	7,600	10029956	RAIMUNDO NONATO DA PENHA FILHO	7,550
10055274	CARLOS RAFAEL DE MENEZES RODRIGUES	7,600	10026987	FERNANDO ANTONIO PESSOA MARTINS	7,550
10009428	JOSE CID DOS SANTOS	7,600	10019901	HILDO MELO DE PAIVA	7,525
10032428	RUY PAULINO BARBOSA FILHO	7,600	10026865	EDIVANO MELO DE MENEZES	7,525
10000292	FRANCISCO NILBER DO NASCIMENTO TERCEIRO	7,600	10016182	DEJAILSON PEREIRA DO NASCIMENTO	7,525
10005170	LEONARDO MANUEL DE MORAIS ARAUJO	7,600	10036605	JOSE PEREIRA DA SILVA FILHO	7,525
10046093	ANTONIO JOZIVAN MARTINS BANDEIRA	7,600	10033485	TIAGO COELHO PONTE	7,525
10034355	MARCELO SILVA COSTA	7,600	10026657	DENNYSON MONTEIRO DE ALMEIDA	7,525
10010630	IZAIAIS DO CARMO DA SILVA	7,600	10033029	ARNALDO JUNIOR DA SILVA	7,525
10022239	REGIO ROSA CAVALCANTE	7,600	10047174	BENEDITO MENESES DE FIGUEIREDO	7,525
10006799	FRANCISCO IVAN DE SA RAULINO	7,600	10043598	JOCELIO SOARES BOMFIM	7,525
10037625	ROMARIO TOME DA SILVA ALVES VELOSO	7,600	10042987	JOSE VAGNER FLORENCIO DA SILVA	7,525
10031782	ALDENIA FERREIRA DE ANDRADE	7,600	10037242	FRANCO HARLAN MACIEL MAGALHAES	7,525

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10050699	RONALDO GUIMARAES GADELHA	7,525	10009867	THIAGO AQUINO VIEIRA	7,475
10057253	MAURICIO OLIVEIRA DO VALE CARNEIRO	7,525	10007256	JOAO MARCOS LEITAO DA COSTA	7,475
10042328	RAPHAEL ALEXANDRE ROCHA DOS SANTOS GRAMOSA	7,525	10005424	FRANCISCO GERONIMO RODRIGUES GONCALVES	7,475
10026195	HERMANO CICERO DE QUEIROZ PAIVA	7,525	10046391	ANTONIO EDSON MELO DA SILVA JUNIOR	7,475
10058151	ANTONIO YTALLO SILVA COSTA	7,525	10056259	ANTONIO EDGAR DE SOUSA LIMA	7,475
10000805	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE LIMA JUNIOR	7,525	10000748	ELAINE CRISTINA NOBRE DE SOUSA	7,475
10031807	CARLOS HENRIQUE PINHO DOS SANTOS	7,525	10002278	RUBENS DE CASTRO SILVA	7,475
10033150	JEFFERSON ALMEIDA GOMES	7,525	10007148	RAFAEL FURTADO NEO	7,475
10018894	FRANCISCO DANUBIO DA SILVA	7,525	10025003	JOSE THIAGO LIMA CASEMIRO	7,475
10005657	ADRIANO FELIPE DOS SANTOS	7,525	10033719	AREILSON NARCISO SOARES	7,450
10002453	WILLIAN BRITO DA SILVA	7,525	10012023	CARLOS ROBSON MOREIRA CAVALCANTE	7,450
10033923	JOSE FABIANO MENEZES ANDRADE	7,525	10045373	RONALDO NOGUEIRA DE AQUINO	7,450
10008235	ERINALDO ALVES FERNANDES	7,525	10000908	MANOEL GADELHA LOPES	7,450
10029425	ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	7,525	10028750	MAYCON SOUSA ALENCAR FEITOSA	7,450
10031759	IVO ARIO ALVES DA CRUZ	7,525	10037933	JOAO WILLIAN DE JESUS CARVALHO	7,450
10019475	DIOGENES DO CARMO ROCHA	7,525	10054792	DANILO ZACARIAS BELMINO	7,450
10057156	ADRIENY DE SOUSA SANTOS	7,525	10011417	IGOR RAFAEL MESQUITA PAIVA	7,450
10049250	TIAGO BEZERRA LIMA	7,525	10005049	RAIMUNDO CRISTIANO DE ARAUJO	7,450
10021482	JAIRTON BRUNO LUIZ SOARES	7,525	10021314	RAFAEL VENANCIO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,450
10025671	ROMULO TADERU DE SOUSA RABELO TEIXEIRA	7,525	10014472	ANTONIO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR	7,450
10010159	TIAGO MOREIRA BARROSO	7,525	10002637	FRANCISCO CLAUDENIR DOS SANTOS XAVIER	7,450
10002546	CLEITON FREITAS DE MELO	7,525	10055308	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	7,450
10025060	GLEYSON PAULO MACHADO ALBUQUERQUE	7,525	10024050	FELIPE LUIS VASCONCELOS TEIXEIRA	7,450
10027851	MARLON DIEGO RODRIGUES MAIA	7,525	10025538	ANTONIO JEFFERSON SARAIVA DE SOUZA	7,450
10037861	MANOEL NETO ARAGO MACIEL	7,525	10020734	RIVELINO MISAC MARTINS DE OLIVEIRA	7,450
10001200	DAVID BATISTA DE OLIVEIRA	7,525	10033151	FRANCISCO RAFAEL DE LEMOS CALDAS	7,450
10046959	RAMIRO SILVA GURGEL	7,525	10043030	TASSIANO FROTA DO NASCIMENTO	7,450
10037545	ANTONIO CLAITON ALVES	7,525	10043203	PAULO ROBERTO CRUZ DA SILVA	7,450
10013655	ANTONIO AUGUSTO PESSOA DE ARAUJO JUNIOR	7,525	10006906	ANTONIO CARLOS DAVID SILVA	7,450
10037179	FELIPE TEIXEIRA DE ARAUJO	7,525	10008632	RAFAEL NASCIMENTO COSTA	7,450
10016501	CARLOS EDUARDO COELHO MIRANDA	7,525	10001150	CICERO EDVANIO DE SOUZA	7,450
10002129	RONALDO DE OLIVEIRA FERREIRA	7,525	10016088	RAIMUNDO RONALD MIRANDA	7,450
10036407	LIDEVALBER NOGUEIRA CASTRO	7,525	10023040	JOSEMAR RODRIGUES NASCIMENTO	7,450
10036323	ANGELO THIAGO DE CARVALHO ALENCAR	7,500	10031801	FRANCISCO DE ASSIS COUTINHO	7,450
10002533	RONALDO ALVES DA SILVA	7,500	10014270	DOMILSON JUNIOR SILVA RODRIGUES	7,450
10016422	CRISTIANO OLIVEIRA SOUSA	7,500	10026952	JOSE CARLOS FELIPE DO NASCIMENTO	7,450
10050549	PEDRO VENANCIO DE ARAUJO NETO	7,500	10047554	LUCINEY FEITOSA DA SILVA	7,450
10029919	FRANCISCO IRISMAR SOARES BARBOSA	7,500	10023637	IDVANDO MENESES DE SOUZA	7,450
10012483	FRANCISCO GLEDSON SANTANA SILVA	7,500	10025244	TIAGO LINO VASCONCELOS	7,450
10057676	JOSE JANILSON LOURENCO DINIZ	7,500	10043830	JOEL DA SILVA MORAIS	7,450
10013131	FLAVIO DA COSTA MAIA	7,500	10002778	DANIEL PEREIRA MENDONCA	7,450
10038369	IGOR MARCEL DE OLIVEIRA PITOMBEIRA	7,500	10006341	GEOVANE VIEIRA XAVIER	7,450
10011757	WAGNER MACIEL BEZERRA	7,500	10058670	DIEGO MONTEIRO DE ALMEIDA E SILVA	7,450
10000411	ALEX SANDRO MIRTIS NOBREGA AZEVEDO	7,500	10033449	THIAGO DE SOUSA COSTA	7,450
10004670	FRANCISCO DAVID SANTIAGO GOMES	7,500	10013600	WILTON MARINHO OLIVEIRA	7,450
10022815	MANUEL ERNESTO AYALA GARCIA FILHO	7,500	10038368	ALLAN WAGNER DE OLIVEIRA	7,450
10031972	ANTONIO NOGUEIRA DOS SANTOS NETO	7,500	10008989	JACKSON NUNO DE OLIVEIRA	7,450
10034987	CLEYBER BARBOSA ARAUJO	7,500	10047166	RENE NYRON BARROS CUNHA	7,450
10004415	FRANCISCO ALVES DE AQUINO JUNIOR	7,500	10030012	CARLOS TAFAREL DE SOUSA DO NASCIMENTO	7,450
10023421	JONATHAN HEURY DOURADO ROSA	7,500	10019904	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA	7,450
10025872	ANTONIO JOHNSON SILVA SOUSA	7,500	10043801	HALAN BRUNO DA CRUZ SOUSA	7,450
10006076	EMERSON BISMARCK DOS SANTOS BARBOZA	7,500	10007089	FRANCISCO BRITO SILVA FILHO	7,450
10037037	CLENIO DE MELO MESQUITA	7,500	10043642	ROBSON BULCAO PIRES	7,450
10003560	FRANCISCO DEOCLECIO DE ARAUJO	7,500	10014065	ANTONIO DOUGLAS LUNA RIBEIRO	7,425
10060003	EDMILSON CASTRO DO NASCIMENTO	7,500	10043342	SAULO ARAUJO FIGUEIREDO	7,425
10010178	ROMILSON CORDEIRO HOLANDA	7,500	10043729	VALDECICERO RUI TEIXEIRA DA SILVA	7,425
10034803	WAGNER MAIA DE ALMEIDA	7,500	10043532	FRANCISCO KLECIO CELESTINO BARBOSA	7,425
10014347	FRANCISCO DE ASSIS VIANA OLIVEIRA JUNIOR	7,500	10049506	FRANCISCO ANDERSON SERRANO DE OLIVEIRA	7,425
10042820	LUIZ ALBERTO AGUIAR SANTOS	7,500	10026241	LUIS RENATO DOS SANTOS GADELHA	7,425
10046689	NELSON ARAGO DE OLIVINDO	7,500	10052013	DIEGO MARADONA FEITOSA MOREIRA	7,425
10055825	FELIPE DANTAS MARTINS	7,500	10028027	RICARDO SOUSA SANTOS	7,425
10045369	RENATA MICHELLI GOMES LUCAS	7,500	10039334	JOSE ZILBERTO CAVALCANTE VIANA JUNIOR	7,425
10031430	JORGEANY MARINHO LELIS	7,500	10024844	FRANCISCO JENIAN DIAS DOS SANTOS	7,425
10043308	CARLOS JEFFESON ALENCAR RODRIGUES	7,500	10008409	THIAGO MARTINS TEIXEIRA FLORENTINO	7,425
10050487	RODRIGO MUCHALE DE ARAUJO	7,500	10058799	JOSE AMILTON PEREIRA MONTEIRO	7,425
10017102	BARBARA DOS SANTOS PINTO	7,500	10006134	LEANDRO SILVA FORTOURA	7,425
10006284	ARMANDO LAERTE GUIMARAES AGUIAR	7,500	10025411	FRANCISCO RAMON BORGES DE BARROS	7,425
10004721	FRANCISCO JEFFERSON SILVA RABELO	7,500	10014039	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	7,425
10034002	JOSE ORISMAR RICARTE JUNIOR	7,500	10010848	OSEIAS DA SILVA DANTAS	7,425
10012676	JOAO ADEMAR BASTOS DA SILVA MOTA	7,500	10007432	JOSE ALMIR MACEDO DE SOUSA JUNIOR	7,425
10007831	GLEILSON DA COSTA MARINHO	7,500	10048552	FRANCISCO MAGNO BRITO PEREIRA	7,425
10023753	PAULO JOSE MONTEIRO DA CUNHA	7,500	10020317	THIAGO DE FRANCA SERPA	7,425
10044376	EDUARDO JOSE DA SILVA LEITE	7,475	10023431	RENATO ELIAS ROCHA	7,425
10031511	KEULES OLIVEIRA DA FONSECA	7,475	10006377	FERNANDO GOMES OLIVEIRA	7,425
10032051	ELEONIZIO SOARES BARBOSA	7,475	10052672	DOMINGOS SAVIO NASCIMENTO SILVA	7,425
10028280	FRANCISCO CLISTENIS DE SOUZA	7,475	10007681	FRANCISCO JOSE LOPES PINHEIRO	7,425
10008359	MARCOS TADEU DE SOUSA LIMA	7,475	10007876	DANIEL MENEZES MAGALHAES	7,425
10004167	FRANCISCO ROGERIO LOPES CUNHA	7,475	10010721	FRANCISCO ELVES ALVES DE SOUSA	7,425
10015571	FRANCISCO ARLINO GOMES XAVIER	7,475	10058358	SHELTON THIAGO CAVALCANTE FREIRE	7,425
10045653	ALISSON DIEGO DO NASCIMENTO NERI	7,475	10052669	ALLAN DE SOUSA MOURA	7,425
10027074	JOAO PAULO SOARES LIMA	7,475	10013939	JOSE AIRTON ALMEIDA UCHOA	7,425
10033371	DEUSDETT FERREIRA DE FREITAS	7,475	10041607	JOAO BATISTA MOREIRA LIMA NETO	7,425
10002203	FRANCISCO JARBAS ALVES MORORO	7,475	10005669	FRANCISCO MICHELSON DA COSTA SILVA	7,425
10007155	FABIO JUNIOR COELHO BRITO	7,475	10001303	DANIEL FELIX DE SOUZA	7,425
10011036	ADELEON BARBOSA GOMES	7,475	10048854	FRANCISCO ROGER OLIVEIRA DE LIMA	7,425
10032806	LUIZ GONZAGA FEITOSA DO CARMO FILHO	7,475	10038705	JOSE ROCLEI RODRIGUES GOMES	7,425
10039688	ANDRE LUIS SILVA SARAIVA	7,475	10053380	ALEXANDRE ROCHA TEIXEIRA	7,425
10016518	JOSE OSCAR ANDRADE DO NASCIMENTO	7,475	10043799	EDSON SABINO DANTAS	7,425
10028029	CARLOS DA SILVA MORAIS	7,475	10022501	FRANCISCO DE ASSIS NEVIS VASCONCELOS	7,425
10027203	CICERO THIAGO ALVES PEREIRA	7,475	10043790	BRUNO DIEGO NASCIMENTO DE SOUSA	7,425
10013377	PAULO ALEXANDRE RODRIGUES	7,475	10048009	HALLE VERAS CARLOTO	7,425
10029492	DEEVIDY DIONATH DIOGENES PEIXOTO	7,475	10009516	CRISTIANO RABELO FERREIRA	7,425
10010831	EDNALDO DE MELO NASCIMENTO	7,475	10039360	ALEX GOMES	7,425
10034531	ANTONIO TADEU GOMES DE VASCONCELOS JUNIOR	7,475	10040574	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES FONTENELE	7,425
10014759	KELSLEY MOURA DE MENEZES	7,475	10029219	LITARDO OLEGARIO DE SOUSA ALMEIDA	7,400
10014645	THELMO RODRIGUES DA SILVA	7,475	10002040	MARCUS VINICIUS LINHARES MESQUITA	7,400
10028442	ERENILSON BATISTA NAZARE	7,475	10023192	FABIO ARAUJO MOURAO	7,400
10000109	VALBERTO BARBOSA SANTOS JUNIOR	7,475	10019913	GILMAR GOMES LIMA	7,400
10021676	LUIS CARLOS ROCHA DO NASCIMENTO	7,475	10049095	FRANCISCO LUAN MACHADO DA SILVA	7,400
10044435	OLIMPIO PEREIRA DA SILVA	7,475	10033679	ISRAEL BRITO DE OLIVEIRA	7,400
10054389	PAULO ROBERTO DAMASCENO COSTA	7,475	10014240	FELIPE COUTINHO FERREIRA	7,400
10006964	PAULO INACIO DA SILVA JUNIOR	7,475	10053765	JUCIE GOMES DOS SANTOS	7,400

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10039975	HELONE UCHOA DA SILVA	7,400	10003001	MAGNO AMBROZIO DE FREITAS	7,350
10050130	CESAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	7,400	10052544	CAIO HUDSON MONTEIRO DE OLIVEIRA	7,350
10048868	PAULO SERGIO GOMES DE PAIVA	7,400	10017247	ELIAS PEREIRA ALVES	7,350
10003042	ANTONIO MATOS DA SILVA	7,400	10025989	ROBIANO ALVES DA SILVA	7,350
10050553	RODRIGO BARBOSA SILVA	7,400	10030488	FRANCISCO EVAMBERG PINHEIRO QUEIROZ	7,350
10023754	FRANCISCO BRUNO SANTOS DE LIMA	7,400	10025197	FRANCISCO GLEIDSTON COSTA CORREIA	7,350
10040763	RAPHAEL MOTA ARAUJO E SOUZA	7,400	10006895	ALISSON MOURA NEMPOMUCENO	7,350
10034368	SAMMYR DOS SANTOS FREIRE	7,400	10045850	EVANDRO PEREIRA DA SILVA	7,350
10040614	ALEXANDRE BRUNO LEMOS DE ANDRADE	7,400	10022706	JOSE RIBAMAR BEZERRA JUNIOR	7,350
10002320	PABLO FERNANDES GONCALVES MATTOS	7,400	10028573	FRANCISCO EDMAR SOARES NETO	7,350
10031138	JOSE ALVES DE LEMOS JUNIOR	7,400	10038310	ANDERSON OLIVEIRA DE SOUSA	7,350
10049471	GUSTAVO PEREIRA ANTÃO	7,400	10047144	DANILO YURI DE SOUZA DUARTE	7,350
10038516	CLEIDSON PEREIRA FERNANDES	7,400	10055079	KLEYBER VITURIANO DE SOUZA	7,350
10038102	CLERTON FERREIRA DA COSTA	7,400	10051362	FRANCISCO CLAUBENIR GOMES ANDRADES	7,350
10013943	ALEXSANDRO DE LIMA CAVALCANTE	7,400	10054096	ABIMAEL CALIXTO DE BRITO	7,350
10020790	CICERO EDIGENIO DE OLIVEIRA LIMA	7,400	10029491	SERGIO HENRIQUE ZIMMERMANN JUNIOR	7,350
10032153	OTAVIO PAULINO LAVOR	7,400	10006527	ANDERSON JOSE BEZERRA MELO	7,350
10012707	JOSE VALMIR IZAQUEL	7,400	10033895	LUIZ GUILHERME JUCA RIBEIRO	7,350
10041737	TONNY CHARLES XAVIER DE SOUZA	7,400	10014714	WAGNER DAMIANI SILVA DE OLIVEIRA	7,350
10028257	FERNANDO EDUARDO MOREIRA DE MELO	7,400	10030088	DIMAS MARQUES DE SOUZA	7,350
10033326	RICARDO SILVA MOREIRA	7,400	10005791	INACIO GALDINO DE QUEIROZ NETO	7,350
10007840	FLAVIO FERNANDO DA SILVA CRUZ	7,400	10020197	ALAN BERNARDINO DA SILVA	7,350
10044130	RAIMUNDO LUCIANO MENDES DE SOUSA	7,400	10015477	ANDRE DIEGO MONTEIRO ESPANGA	7,350
10010452	CARLOS GOMES BATISTA	7,400	10034369	GUSTAVO FERREIRA BIZARRIA	7,350
10005259	CARLOS RONALDO BELO DA SILVA	7,400	10005191	WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA	7,325
10041838	WAGNER SOUZA DO NASCIMENTO	7,400	10044194	MANOEL SILVA SOUZA JUNIOR	7,325
10001684	RAFAEL MARTINS ROSENDO	7,400	10033996	FRANCO WEBER GOMES ALBUQUERQUE	7,325
10048294	FABIO PINHEIRO DA SILVA	7,400	10004616	THIAGO CAVALCANTI DE VASCONCELOS	7,325
10002660	ROMULO GEORGE MARTINS DE DEUS	7,400	10036984	ALEXANDRE GONCALVES DE MORAIS	7,325
10039452	CICERO JOENHO ISIDIO GARCIA CUSTODIO	7,400	10020532	FRANCISCO ANDERSON MOREIRA PIRES	7,325
10024839	EDUARDO STENIO ROLIM DOS SANTOS JUNIOR	7,400	10045382	DAVI JOSE FARIAS TENORIO	7,325
10044697	CLEYCIANE CAVALCANTE DE OLIVEIRA VERISSIMO	7,400	10004640	WELLINGTON FREIRE DE SOUZA JUNIOR	7,325
10006071	WELLINSON RODRIGUES NASCIMENTO	7,400	10003111	EDIVAN DIAS DE SANTANA	7,325
10017838	DANILO SAMPAIO NOBRE	7,400	10036819	RAFAEL DOMINGOS COSTA	7,325
10020691	LEANDRO LIMA BENEVIDES	7,400	10003743	PEDRO HENRIQUE CUNHA CARDOSO	7,325
10036036	HEDILBERTO HERMES AGUIAR EVANGELISTA	7,400	10045807	ISRAEL CABRAL TEIXEIRA	7,325
10008947	FRANCISCO MARIGELDO PEREIRA DO NASCIMENTO	7,400	10016947	CARLOS RAFAEL ALVES COIMBRA	7,325
10003079	MARCUS VINICIUS FORTE DO NASCIMENTO FILHO	7,400	10022167	OTACILIO DE SOUZA VIANA NETO	7,325
10056760	GIORDANO BATISTA DE FREITAS	7,400	10005977	ELISEU BATISTA DA COSTA NETO	7,325
10043220	JARLES LOPES DE MEDEIROS	7,400	10032027	MANUEL RODRIGUES BENIGNO	7,325
10047366	ALAN ARAUJO FURTADO	7,400	10005219	JARDEL MOREIRA RODRIGUES	7,325
10006968	GEOVANNY FRANKLIN PINHEIRO JOVINO	7,375	10017407	RONIELE ALVES	7,325
10005283	ROBERTO DE OLIVEIRA SAMPAIO	7,375	10028475	WILLAMY BEZERRA DE OLIVEIRA	7,325
10016793	PAULO CEZAR CIDADE SOUZA	7,375	10028127	SEGUNDO SAULO STAR DE LIMA BARBOSA	7,325
10031584	ROGERIO DE SOUSA LEITAO	7,375	10001864	ANTONIO JOELTON DE LIMA ROCHA	7,325
10028002	LUIZ RAMSES CARNEIRO FARIAS	7,375	10018761	JOSE AYRTON CARLOS DE NEVES FILHO	7,325
10002765	JOSE AIRTON DE SOUSA ALMEIDA	7,375	10006389	SAMUEL FERREIRA OLIVEIRA	7,325
10029274	JOAO CARLOS AIRES MAIA	7,375	10049493	FRANCISCO DIEGO ARRUDA CARNEIRO	7,325
10039489	DANIEL EVANGELISTA DE LIMA NETO	7,375	10053742	FERNANDO EMERSON GOMES VIEIRA	7,325
10014689	DANIEL DE LIMA FERREIRA	7,375	10038238	JOAO DUARTE DA SILVA	7,325
10035766	FRANCISCO THIAGO CARNEIRO SENA	7,375	10012911	ISRAEL OLIVEIRA SILVA NETO	7,325
10058957	KLEITON JOSE DE CASTRO FEITOSA	7,375	10020352	ISAIAIS PINTO DO NASCIMENTO	7,325
10005233	LEONARDO MARTINS PARENTE	7,375	10033196	FRANCISCO FELIPE DE MEDEIROS OLIVEIRA	7,325
10006891	GLEDSON DA SILVA SANTOS	7,375	10008373	ANDERSON SILVEIRA RIBEIRO	7,325
10014672	PAULO ENEIAS RODRIGUES CASTRO	7,375	10011808	THIAGO GADELHA DA SILVA	7,325
10050512	FRANCISCO FABIO SOUZA	7,375	10046509	WLADSON LIMA SOARES	7,325
10003574	FRANCISCO ERDIENE XIMENES ALMEIDA	7,375	10019298	JOSE ALEXSANDRO PEREIRA	7,325
10036111	JOAO PAULO FROTA DE MOURA	7,375	10046124	FRANCISCO ERIVAN DOS SANTOS DAMASCENO	7,325
10030102	FRANCISCO AFRANIO DOS SANTOS HOLANDA	7,375	10027058	TONY RUSNEY NOGUEIRA RIOS	7,325
10027648	RAFAEL DE SOUZA BARROS	7,375	10041079	ANTONIO FELIPE NASCIMENTO PEREIRA	7,325
10010686	PETRUCIO BORGES DE BRITO	7,375	10035041	TAILLYS EMMANUEL VIEIRA DE ALMEIDA	7,325
10006899	ELTON FARIAS MAGALHAES	7,375	10011447	JUAREZ GOMES DE SOUSA FILHO	7,325
10003728	FRANCISCO EDUARDO SOARES DE OLIVEIRA	7,375	10021897	ALYSON CHAGAS MOREIRA	7,325
10033004	VANDERSON GURGEL BATISTA	7,375	10008815	PAULA MAMEDE MOREIRA	7,325
10017546	ALEXSANDRE VASCONCELOS RIBEIRO	7,375	10007427	FRANCISCO RONALD DA ROCHA	7,325
10016033	NEURISVAN ALVES DE ALMEIDA	7,375	10045509	HERBERT AZEVEDO DA SILVA	7,325
10032817	RODRIGO FERREIRA DE ALBUQUERQUE	7,375	10027279	PERIKSON MARCIUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	7,325
10058465	ROMULO GEORGE DE SOUZA MOREIRA	7,375	10025254	TIAGO ARAUJO DO NASCIMENTO	7,325
10019752	LUIZ PAULO ANDRADE DE OLIVEIRA	7,375	10021444	JOSE CLAUDIO DE OLIVEIRA FILHO	7,325
10013775	PEDRO AUGUSTO LIMA ANGELO	7,375	10006364	HERMINIO TEIXEIRA FEITOSA	7,325
10006681	JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	7,375	10035548	JADESON BRUNO BRAGA DE OLIVEIRA	7,325
10055255	DIEGO XIMENES FERREIRA	7,375	10038453	FRANCISCO DEMONTIER PATRICIO DE SOUSA	7,300
10014254	ANTONIO EDVALDO DOS SANTOS FILHO	7,375	10019631	DANIEL FABRICIO DA SILVA GALDENCIO	7,300
10007676	MARCELO RAMOS CORREIA	7,375	10039645	MADSON SIDNEY OLIVEIRA SILVA	7,300
10026678	JOAO PAULO DE SOUZA LIMA	7,375	10001109	PAULO DANIEL DA SILVA MACEDO	7,300
10048333	ALEX NUNES DE OLIVEIRA	7,375	10020923	LEANDRO DE SOUZA LIMA	7,300
10007069	ELIARDO FERREIRA MACIEL	7,375	10048052	HUXLLEY GOMES SARAIVA MATIAS	7,300
10042489	MARCOS ANTONIO PINHEIRO	7,375	10026544	CICERO SILVA SANTOS	7,300
10027680	RAUL AKLEY SARAIVA SAMPAIO	7,375	10004155	ISIDRO RODRIGUES PLA	7,300
10040030	ANTONIO VLADIMIR BEZERRA DA COSTA	7,375	10006286	ESTACIO PEREIRA DA SILVEIRA	7,300
10043800	ALDEFLAN SAMPAIO DE CARVALHO	7,375	10044320	FRANCISCO RONALDO DE AGUIAR MOURAO	7,300
10000020	FRANCISCO DOUGLAS DA SILVA ARAUJO	7,375	10040476	JOSE LEANDRO DE PAULA MORAES	7,300
10042754	EMANUELLE PINHEIRO OLIVEIRA	7,375	10054854	LUILSON DA SILVA MOTA	7,300
10008535	FELIPE AUGUSTO DOS SANTOS SOUZA	7,375	10057337	FRANCISCO EDNALDO FERREIRA DO CARMO	7,300
10004757	FRANCISCO LUCAS VASCONCELOS FELIX	7,375	10057956	MARDEN CESAR SILVA NOGUEIRA	7,300
10030949	RITA ELANIA VIEIRA DE ARAUJO	7,375	10026146	SAMUEL PAULA DA SILVA FERREIRA	7,300
10022224	ORZETE FELIPE ROCHA FILHO	7,375	10034809	FRANCISCO JOSE DE SOUSA CRONEMBERGES	7,300
10040331	LUANNA MARIA MELO FERNANDES	7,375	10036949	ARIMATEA ALEXANDRE BARBOSA	7,300
10007536	RONALDO LIMA DA SILVA	7,350	10027736	CARLOS JOSIMAR PINTO VIEIRA	7,300
10037705	PAULO EDSON DE OLIVEIRA MELO	7,350	10053525	JOSE AGNON SANTOS DA SILVA	7,300
10012262	CARLOS EDUARDO BARBOSA DE SOUSA	7,350	10044738	MIGUEL JOSE SILVA NETO	7,300
10052502	DANIEL SOUSA DE AQUINO	7,350	10027484	ITALO NELSON DANTAS DOS SANTOS	7,300
10048799	CARLOS ATILA TERTO DE AMORIM	7,350	10007010	FRANCISCO BRUNO PEREIRA NOBRE	7,300
10043718	RAPHAEL ALVES CAPELO	7,350	10002430	FABIO DE SOUSA MENDES	7,300
10043565	LUCIANO SOUZA DE FREITAS FILHO	7,350	10031611	ROGERIO LACERDA MAIA	7,300
10059966	EUCANAN GONCALVES AMARAL	7,350	10010425	ROBERTO LUTIANNE ALVES DA SILVA	7,300
10046812	HELDER SILVA EVANGELISTA	7,350	10036250	ANTONIO BEZERRA FELIPE	7,300
10006217	MANOEL GELCIMAR DELMINO DE LIMA	7,350	10012069	ITALO GERMANO FERREIRA	7,300
10009189	GENEY JORGE SOUSA DA SILVA	7,350	10045267	JORGE ALAN DE JESUS PINTO	7,300
10023583	ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FILHO	7,350	10050961	DIONISIO GOMES LIRA NETO	7,300
10029957	FRANCISCO ANTONIO SOUSA SILVA	7,350	10023220	LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	7,300
10026950	CARLOS REGIS CORREIA DE OLIVEIRA	7,350	10005602	JOSE GOMES ALMEIDA JUNIOR	7,300

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10001630	RAFAEL MOREIRA DANTAS	7,300	10038784	GAUDIOSO MENEZES DE MATTOS BRITO GOES	7,225
10004408	MARCELO HENRIQUE LIMA SANTIAGO	7,300	10001931	FRANCISCO JANDERSON DO NASCIMENTO LIMA	7,225
10041363	MOISES SARAIVA NETO	7,300	10029432	MARCOS FONTENELE CARDOZO	7,225
10000242	FALCONIELLE DE OLIVEIRA RABELO	7,300	10004266	PAULO THIAGO DOS SANTOS DE SOUSA	7,225
10008969	ALEXANDRE CARNEIRO OLIVEIRA	7,300	10014043	JEAN MICHELL DE MATOS SILVA	7,225
10044987	THIAGO ALEXANDRE PORTO	7,300	10021631	ACRISIO ALVES DE MENESES NETO	7,225
10051826	ITALO ANDRE PONTES MOREIRA	7,275	10029120	PAULO THIAGO GARCIA AMANCIO	7,225
10049049	DEIVIS DE PRESLEY SOUSA ALVES	7,275	10018540	KARLOS MAGNO PINHO MEDEIROS	7,225
10019045	ALANSHELTON ALMADA ALVES	7,275	10041964	FRANCISCO RAFAEL DA SILVA PEREIRA	7,225
10053153	FERNANDO ANGELO DE FRANCESCO DE A JUNIOR	7,275	10054885	JESSIKA KARLA ALEXANDRE SA	7,225
10029089	FRANCISCO JOAQUIM BARROS SIQUEIRA	7,275	10007183	DYEGO ALCANTARA BARROS	7,225
10034977	PEDRO WILSON MOURA JUCA FILHO	7,275	10008303	EDJAMES GALVAO DO NASCIMENTO	7,225
10001157	FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES RODRIGUES	7,275	10012904	ADRIANO LIMA DO NASCIMENTO	7,225
10012551	JOAO DE FREITAS BRASIL NETO	7,275	10007745	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	7,225
10034051	FRANCISCO HIGOR ANDRADE RIBEIRO	7,275	10053815	DIEGO PONTES SIQUEIRA	7,225
10025546	MARCELO DA SILVA DE SOUZA	7,275	10030641	FELIPE DE ALMEIDA FERMON VIANA	7,225
10038912	YURI MEDINA ABREU	7,275	10036012	JORGEANDRO VIEIRA DE OLIVEIRA	7,225
10005762	SEBASTIAO FERNANDES JACO	7,275	10023459	ANDRE ANDERSON GOUVEIA DE MOURA	7,225
10032281	ALAN DE MESQUITA RODRIGUES	7,275	10047115	ALEXANDRO CESAR LIMA DE OLIVEIRA	7,225
10036924	FRANCINEUDO GOMES DO NASCIMENTO	7,275	10039541	LUIZ GUSTAVO ALVES FERREIRA	7,225
10030237	SAMILTON BRAGA GONCALVES	7,275	10036954	ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA	7,225
10051000	FRANCISCO REGIS RODRIGUES LOPES	7,275	10002120	JOAO RODRIGUES PAZ FILHO	7,225
10028136	HUDSON DE OLIVEIRA BRASIL	7,275	10030395	PAULO STENIO DE OLIVEIRA COELHO	7,225
10026457	JOANDERSON FRANCISCO CASTRO DE MELO	7,275	10005662	MAILSON ALMEIDA BARROSO	7,200
10034456	FELIPE LEANDRO DE SOUSA	7,275	10019877	CARLOS MAGNO TEIXEIRA BEZERRA	7,200
10006898	PAULO ERICKSON XAVIER RODRIGUES	7,275	10021257	RAIMUNDO NONATO LOPES DE SOUSA	7,200
10014402	MARLOS AMAURY CASTELO BEZERRA FILHO	7,275	10030720	JOAO DE DEUS FREIRE JUNIOR	7,200
10039829	BERGSON RODRIGUES FERREIRA	7,275	10001307	FRANCISCO FAGNER XIMENES SAMPAIO	7,200
10039874	HEYDER FONTENELE DE SOUZA	7,275	10014283	GELSON DO NASCIMENTO	7,200
10036148	MICHAEL DE SOUSA PINHEIRO	7,275	10006601	FRANCISCO MARK DO NASCIMENTO LIMA	7,200
10027124	GENI RODRIGUES VIANA FILHO	7,275	10026417	DIELSON VIEIRA ALVES	7,200
10043640	ELLON SALES MAIA	7,275	10037304	ARTHUR CYRINO OLIVEIRA	7,200
10014000	BRUNO CARVALHO LEITE	7,275	10012883	TAIRONNY FREITAS BARBOSA	7,200
10000187	JOSE ANTONIO DE PINHO JUNIOR	7,275	10003722	CELIO SILVA VITOR	7,200
10005437	JOEL RAMON CAVALCANTE BEZERRA	7,275	10034732	CARLOS ALKMAR PEREIRA DA SILVA	7,200
10002851	FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE OLIVEIRA	7,275	10005830	JUSTO GERALDO DA SILVA NETO	7,200
10005595	ENIO VIANA DE CARVALHO	7,275	10000213	JOAO PAULO ESTEVAM LIMA	7,200
10043340	LUIZ EDUARDO CARNEIRO SILVA	7,275	10035030	RENATO CARNEIRO DE FIGUEIREDO	7,200
10008724	ADAILTON FORTUNA FIGUEIREDO JUNIOR	7,275	10052025	VICENTE MACEDO PEREIRA FILHO	7,200
10047354	SAMUEL ALVES TEIXEIRA	7,275	10012823	FABIO VINICIUS MARQUES SANTOS	7,200
10009847	JOAO SECUNDINO MACIEL NETO	7,275	10035587	GELSON DE SOUSA LOPES	7,200
10023188	SAMUEL OLIVEIRA VERISSIMO	7,275	10018751	ANTONIO ADAMS DA SILVA PEREIRA	7,200
10003076	DAVI DOS SANTOS PEREIRA	7,275	10030146	FRANCISCO ERMESON RIBEIRO ANDRADE	7,200
10052322	GABRIELA LESSA SANTOS	7,275	10024480	GABRIEL BENEVIDES DE MESQUITA	7,200
10024272	AUDIEH FLORENCIO VALE	7,275	10030536	PAULLO DALLAS BARBOSA MARQUES	7,200
10006810	MARIA PRISCILA FREITAS SOUZA	7,275	10035098	FRANCISCO JOSE MELO DE SOUSA	7,200
10021325	FRANCISCO GLAYSON CUNHA MELO	7,275	10038233	LUCIVLAUDISON DOS SANTOS SILVA	7,200
10027085	MANUEL JOAQUIM SOARES	7,275	10024846	FRANCISCO NONATO FRAGA JUNIOR	7,200
10029849	IURY BONFIM RIBEIRO	7,275	10036430	ALEX CARNEIRO DE MARIA	7,200
10024111	FABIANO DOS SANTOS OLIVEIRA	7,250	10022326	RAPHAEL HERBSON LIMA	7,200
10028618	FRANCISCO ADRIANO TEIXEIRA LOPES	7,250	10013414	FELIPE ARAUJO LOUREIRO	7,200
10002209	ULISSES JAIRO DE SOUSA	7,250	10045347	AFRANIO DIEGO TEIXEIRA NEVES	7,200
10023488	RENE SANTOS SOUSA	7,250	10004413	KECIO OLIVEIRA DO CARMO	7,200
10009491	VANDERSON SOUSA DA COSTA	7,250	10034828	JOAO GONCALVES MATOS FILHO	7,200
10032083	FRANCISCO MARLINO DA SILVA CELESTINO	7,250	10051748	JOAO PAULO PEREIRA DE OLIVEIRA	7,200
10015180	MARCELO FERREIRA DE ARAUJO	7,250	10003502	FELIPE DE ARAUJO SOUSA	7,200
10006531	FREDERICO JORGE FERNANDES FILHO	7,250	10001898	EDINEUDO DA COSTA TEIXEIRA	7,200
10026222	AMILTON JOSE FLOR SILVA	7,250	10023417	CICERO JOEL FERREIRA LIMA	7,200
10029304	DIEGO DE PAULA MOREIRA	7,250	10029656	CARLOS EDUARDO LOPES	7,200
10020929	RAMALHO EANES DUTRA TEIXEIRA	7,250	10022585	JOSE ALBANO RODRIGUES JUNIOR	7,200
10002202	GUSTAVO FREITAS DE ALBUQUERQUE	7,250	10022039	ANTONIO ELDER CORDEIRO MAIA	7,200
10008772	ANTONIO MILLER PEREIRA DA SILVA	7,250	10028965	RAFAEL ANDERSON NERY DA SILVA MARINHO	7,200
10004899	CARLOS HENRIQUE SILVEIRA DA SILVA	7,250	10056762	ANDRE DE LEMOS SANTOS	7,200
10040766	JHONAS GOMES SILVA JUNIOR	7,250	10001843	MARCOS DAVID DE SOUSA SALES	7,200
10005038	EDNILSON ALMEIDA EMIDIO	7,250	10030090	PEDRO PAULO MOTA DE SOUSA	7,200
10046224	WILLYAN LEITE MENDONCA	7,250	10010539	ANDERSON RODRIGUES DE CARVALHO	7,200
10000205	HERMESON COSTA DE JESUS	7,250	10015086	RAMID SELVAS BRAGA NETO	7,200
10046036	MARCELO AUGUSTO NASCIMENTO DE ABREU	7,250	10042580	GILSON DE ALMEIDA ALBUQUERQUE	7,200
10044929	EDNARDO CUSTODIO DA SILVA	7,250	10008614	DIEGO RAULINO DE FARIAS	7,200
10030174	FRANCISCO HELDER VASCONCELOS FREITAS	7,250	10000078	GERLANY ALBERT FERREIRA VERAS	7,200
10013838	JOSUE DOS SANTOS ROCHA	7,250	10044650	NIVARDO MORAIS PESSOA NETO	7,200
10047690	ANTONIO JOAQUIM DA SILVA	7,250	10008725	EDNARDO MARTINS DOS SANTOS	7,175
10002285	CARLOS LINCOLN SOUZA DA COSTA	7,250	10022091	ADAYLTON FREITAS VIEIRA COSTA	7,175
10035726	WEYVE COELHO DO NASCIMENTO	7,250	10052790	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	7,175
10015707	FELIPE SILVA AZEVEDO	7,250	10007648	JONAS DE SOUSA ARAGAO	7,175
10048131	FRANCISCO EDUARDO LUZ PEREIRA	7,250	10029112	JOSE UBIRAJARA LIMA JUNIOR	7,175
10001491	MARCELO ROMMEL INACIO SILVA	7,250	10014686	EDUARDO VIEIRA DE ALMEIDA	7,175
10031190	FLAVIO ARAUJO DA SILVA	7,250	10007187	DIEGO FERNANDES DA SILVA	7,175
10029481	GEOVANY RODRIGUES LEMOS	7,250	10041829	PEDRO IGOR MACHADO ALEXANDRINO	7,175
10022158	JOSE DE JESUS NUNES MENDES	7,250	10026569	CLEBER FUJII GONCALO ARARIPE	7,175
10032582	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA PEIXOTO	7,250	10030363	TIAGO COSTA LUZ	7,175
10012277	MAGNO JUNIOR LINO DE BRITO	7,225	10004918	REGINALDO NUNES DA FONSECA	7,175
10034203	FRANCISCO WILLIAN PEREIRA ANDRADE	7,225	10002922	FRANCISCO DELIO PANTALEAO	7,175
10005156	FRANCISCO JONAS MARTINS DA COSTA	7,225	10007630	HELTON GERMANO DE OLIVEIRA	7,175
10001752	ROMULO ROSERIO MADEIRO	7,225	10029792	GENALDO XIMENES CARNEIRO	7,175
10027012	JOSE WILLIAM DA COSTA FILHO	7,225	10033822	JOSE CRISTIANO SOUSA PIRES	7,175
10033640	JEFERSON ROCHA DE ALMEIDA	7,225	10033635	MARCIO LIMA DE MATOS	7,175
10026020	PAULO HENRIQUE CABRAL ALMADA RODRIGUES	7,225	10003826	EDVAN SALES VIEIRA	7,175
10022455	THIAGO FRANKLIN DE QUEIROZ MARTINS	7,225	10024804	THEMIO LUTTIANY ABREU RIOS	7,175
10015280	JOAO VINICIUS MELO DUARTE	7,225	10014328	BRUNO VICTOR DA SILVA BEZERRA	7,175
10045002	RAFAEL DE FREITAS DONASCIMENTO	7,225	10031553	ANDERSON RENE DE FARIAS SOARES	7,175
10039135	JOHNNY EMERSON FERREIRA DA ROCHA	7,225	10032534	PEDRO ALMEIDA DA SILVA NETO	7,175
10015897	FELIPE AMORIM FORTE	7,225	10044257	JOSE ERICK SAMPAIO LAURENIO	7,175
10035072	WELLINGTON BARROZO PINHEIRO JUNIOR	7,225	10049957	DILTON GOMES CAVALCANTE	7,175
10010358	PAULO ROBERTO DA SILVA JUNIOR	7,225	10028238	EVANDRO TAVARES FEITOSA	7,175
10031293	REGIS ANIBAL COSTA DA SILVA	7,225	10014910	PRISCILA RODRIGUES LOPES	7,175
10012868	JOSE IVAM DA SILVA MACIEL	7,225	10035540	JAAZIEL RODRIGUES DA SILVA MARINHO	7,150
10017891	CICERO BENTO DA SILVA	7,225	10031352	CICERO SOARES DA SILVA	7,150
10015252	FRANCISCO ROBSON DE BRITO GONCALVES	7,225	10058077	JUAN TELMO SILVA FERREIRA LIMA	7,150
10024345	JOSE MARLON GOMES QUIRINO	7,225	10010190	RAIMUNDO MICHAEL DA SILVA LINHARES	7,150
10007209	SIMAO PEDRO FREITAS SOUSA	7,225	10031351	DANILO COSTA FERREIRA	7,150
10048449	FABIO JOSE AVILA	7,225	10034324	NACELIO GUEDES DA SILVA	7,150

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA	INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10007553	MOISES VALMILDO AGUIAR	7,150	10001782	JOAO CESAR LIMA DA SILVA	7,075
10004179	RAWLINSON MAMEDE DE CASTRO E SILVA	7,150	10001161	REGINALDO NOBREGA LIMA	7,075
10021629	MANUEL LUIZ DA SILVA	7,150	10002883	RICARDO SAMPAIO LIBERATO FILHO	7,075
10029993	SERGIO DOS SANTOS ALCANTARA	7,150	10001416	DANIEL DE OLIVEIRA COSTA	7,075
10029575	FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA MELO	7,150	10029990	SALOMAO BRIGIDO BATISTA	7,075
10056867	ROBERTO MORAES PEREIRA	7,150	10058536	ARTHUR BRUNO FERREIRA DE LIMA	7,075
10025900	KENNETH JOHNSON DA SILVA MUNIZ	7,150	10033077	ANTONIO DOUGLAS DE FREITAS E SILVA	7,075
10006924	FRANCISCO REGINALDO DE FREITAS OLIVEIRA	7,150	10015181	PAULO VICTOR LIMA DE ALBUQUERQUE	7,075
10004710	FRANCISCO BOAVENTURA DE SOUZA NETO	7,150	10021054	WAGNER BEZERRA FRANCO	7,075
10050675	WESLEY BARROS FARIAS	7,150	10054121	CIRO COELHO DE SA BEVILAQUA	7,075
10016067	FRANCISCO FABIO MEDEIROS CUNHA	7,150	10043037	TIAGO JALLES GOMES MACIEL	7,075
10014272	REGINALDO DA SILVA PAULA	7,150	10004590	ISAIAS BRANDAO DE ANDRADE	7,075
10031192	DOMINGOS SAVIO OLIVEIRA DE ANDRADE	7,150	10013880	RODRIGO ARAGAO DA SILVA	7,075
10025709	ELSON PINTO DE SOUSA	7,150	10006145	KLIVELAND DE FARIAS OLIVEIRA	7,075
10038411	JARDEL MAIA ALVES	7,150	10029307	ALESSON BRAGA RODRIGUES	7,075
10016920	FRANCISCO JAIRO MENDES	7,150	10039215	ALEXSANDRO GOMES RUFINO	7,050
10010342	VICTOR HUGO ANDRE DA PAIXAO	7,150	10014388	NEY GONDIM VILAROUCA	7,050
10022941	AUGUSTO HUEBSTER RABELO FELIX	7,150	10019888	WANDO MONTEIRO DO VALE	7,050
10055519	MAYCON FRANCIS TENORIO DE ALENCAR	7,150	10043159	ESTEVAM LUIZ BARRETO DE OLIVEIRA	7,050
10055557	FRANCISCO PINHEIRO NETO	7,150	10007205	GLEYDSON RAMON MEDEIROS DE SOUSA	7,050
10031020	FRANCISCO LEANDRO ALVES DA SILVA	7,150	10003403	LUCIANO PONTE SOARES	7,050
10041155	MANOEL ASSIS SALES NETO	7,150	10033264	JOSE AUREO GARCIA DE SOUSA FILHO	7,050
10024594	ANTONIO ISMAEL SOARES DO NASCIMENTO	7,150	10051545	ECIO NUNES DOS SANTOS	7,050
10015594	JOAO BATISTA DOS SANTOS NETO	7,150	10019890	ARIEL ALVES SIQUEIRA	7,050
10003961	JOSE GUILHERME MIRANDA CHAVES	7,150	10028255	ROBSON CARDOSO NASCIMENTO	7,050
10000135	CARLOS GLEIDSON LIMA COSTA	7,150	10033363	EMANUEL JAIRO DA SILVA ANDRADE	7,050
10039656	JAIRIO DANILLO MARQUES FERNANDES	7,150	10059021	CARLOS EDUARDO MONTEIRO MEDEIROS	7,050
10053519	DANIEL DE OLIVEIRA COELHO	7,150	10007071	MARCOS ANTONIO LEANDRO FARIAS	7,050
10026169	MARIA ALINE SALES CASTRO	7,150	10032250	ANTONY LUCAS REBOUCAS	7,050
10036339	RICARDO FELIPE MATOS PIRES	7,125	10015247	ELSON BRAGA REZENDE	7,050
10036245	REGINALDO AUGUSTO MAGALHAES	7,125	10022775	JOAO PAULO LOPES DA SILVA	7,050
10055822	IVANIR DE SOUSA VIEIRA	7,125	10058180	FRANCISCO ROBERTO CRUZ SILVA	7,050
10034518	FRANCISCO ERONILDO DA SILVA OLIMPIO	7,125	10021397	TONI DE OLIVEIRA ALVES	7,050
10010146	EUDES ROBERIO ARAUJO DA SILVA	7,125	10004747	PAULO SERGIO DA SILVA BARBOSA	7,050
10031693	ANTONIO VALDIR FERNANDES PINHEIRO	7,125	10020766	YB MICOSUKI FELISMINO DE CASTRO	7,050
10024672	FLAVIO ROBERTO BARROS DA SILVA	7,125	10021985	PAULO AUGUSTO RODRIGUES DE MELO JUNIOR	7,050
10043343	ARISTOTELES FRANKLIN CHAVES	7,125	10056886	ALISSON WENDELL MOREIRA SOARES	7,050
10028059	ANDRE FERREIRA SACRAMENTO	7,125	10027262	JULIO ANDERSON RODRIGUES DA COSTA	7,050
10011170	THIAGO ROBSON DE MELO MILITAO	7,125	10057723	MARCOS PAULO LIRA RIBEIRO	7,050
10013030	JOSE IVAN DA SILVA FILHO	7,125	10032556	JEISON FEITOSA BEZERRA	7,050
10019756	WESLEY DE SOUSA MEDEIROS	7,125	10059178	JOAO EMMANUEL SAMPAIO DE MELO	7,050
10038746	DOUGLAS MARQUES DA SILVA	7,125	10028616	JOSE ALBERTO TEIXEIRA DE MORAIS JUNIOR	7,050
10016528	MANOEL JORGE GOMES SIQUEIRA	7,125	10035478	DAVI CARVALHO DE PAIVA	7,050
10007339	FRANCISCO RODRIGO LOPES DE SOUSA	7,125	10021111	FRANCISCO CLEZIO SILVA DE SOUSA	7,025
10009485	MARCELO DE OLIVEIRA	7,125	10000243	NAY DEIVED BENICIO SILVA	7,025
10015070	FRANCISCO CLEITON DE OLIVEIRA GRANJA	7,125	10010431	ROGERIO ANDRADE DE SOUSA	7,025
10059244	FABIO LIMA DA SILVA	7,125	10038685	PAULO ROBERTO DOS SANTOS DE SOUSA	7,025
10042281	DOUGLAS FRIEDMAN RODRIGUES MARQUES	7,125	10010756	JEFFERSON ROCHA DA SILVA	7,025
10021012	FRANCISCO RELRY VICTOR OLIVEIRA	7,125	10008305	SULIANDRO MESSIAS SILVA DE OLIVEIRA	7,025
10049750	FABRICIO ANGELO BARBOSA	7,125	10008825	MACKSON HENRIQUE DA SILVA	7,025
10035762	JOSEVANIA JOSE DA SILVA	7,125	10022232	FRANCISCO DENIS DA SILVA LOPES	7,025
10036699	HERMOGENES ALESSANDRO BENEDITO DE MORAIS	7,125	10021511	THIAGO DO NASCIMENTO ANDRADE	7,025
10001744	EDIMAR SA NOGUEIRA	7,125	10003357	TASSO MOURA DA SILVA	7,025
10057009	AIRTON QUIRINO CRISOSTOMO JUNIOR	7,125	10001235	ANDERSON ALVES PONTES GARCIAS	7,000
10006717	DARLAN MOREIRA	7,125	10020380	RODSON LEVI FEITOSA MATOS	7,000
10047200	IVO GUSTAVO DE OLIVEIRA BEZERRA	7,125	10042137	DIOGO MONTEIRO RODRIGUES	7,000
10005245	HYGOR ARAUJO CHAVES	7,125	10033115	MAYRON MARLLON DE SOUZA MIRANDA	7,000
10044326	KELVIN LEITE BARROS	7,125	10020703	FRANCISCO ANDRE TAVARES	7,000
10050429	CARLOS BRUNO RODRIGUES GOIANO	7,125	10012465	NEI ANDERSON DA SILVA CARVALHO	7,000
10025381	DIEGO DE SOUSA SILVA	7,125	10024407	JOSE ALLISON ALVES LISBOA	7,000
10053943	EVANILDO SAMPAIO NOBRE	7,125	10005153	JONATHAS GONCALVES HILGENBERG	7,000
10033527	TONY SANTOS DE FREITAS	7,125	10041132	GLEISON NUNES UCHOA	7,000
10012037	JURANDIR FERREIRA DE LIMA	7,125	10020400	RICARDO NORMANDIO DE ARAUJO NETO	7,000
10002564	CARLOS EDUARDO PINHEIRO GURGEL	7,125	10025670	RAIMUNDO LAERTO DE LIMA FILHO	7,000
10027684	TIAGO ALVES ARRAIS	7,125	10027881	FRANCISCO WATILA SOUSA DA SILVA	7,000
10043444	GILVAN DO NASCIMENTO AQUINO	7,125	10040418	KYLSSON BARROS DO NASCIMENTO	7,000
10056881	SHAYRON ALMEIDA DA CRUZ	7,125	10031249	DAVI GOMES BARROS	7,000
10029551	ROBENILDO VIANA MOURAO	7,125	10001673	MATHEUS GOES DE MEDEIROS	7,000
10028413	DIOGO DA SILVA RODRIGUES	7,100	10056209	AFONSO MARCAL LINO JUNIOR	7,000
10037653	ANDERSON BRUNO ABREU COELHO	7,100	10003924	JESSE MARTINS FACANHA	7,000
10004094	ANTONIO GENILSON DA SILVA ABREU	7,100	10024632	ELGER DE OLIVEIRA SANTIAGO	7,000
10026608	FRANCISCO ALDAMIR DE OLIVEIRA FEIJAO	7,100	10015452	JAMES NOGUEIRA DE CARVALHO	7,000
10025846	JEANEUDO LIMA CIPRIANO	7,100	10041379	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	7,000
10038126	GILDOBERTO BATISTA DA COSTA	7,100	10015556	EXPEDITO BARBOSA DE OLIVEIRA	7,000
10020983	FRANCISCO RICARDO DOS SANTOS	7,100	10054442	JOHN MAGALHAES DA SILVA	7,000
10009747	DIONATA CARLOS PESSOA	7,100	10055428	LUCIANO CORREIA AMARO NETO	6,975
10007965	ARLINDO GLEYDSON ROSA RIOS	7,100	10017007	ALEXANDRE MODESTO DA SILVA	6,975
10042284	PEDRO WALTER JULIO JUNIOR	7,100	10000525	ANTONIO CRISTIANO AGUIAR LIMA	6,975
10022370	CRISTOVAO MESQUITA DE MORAIS	7,100	10047224	MARCOS GOME CRISPIM	6,975
10038521	FRANCIMILTON SANTOS DUARTE	7,100	10054916	JOSE AMAURY SOUZA MONTE JANIOR	6,975
10001994	OSWALDO FLABIO ARAUJO BEZERRA CARDOSO	7,100	10005333	ANDRE DE OLIVEIRA GOMES	6,975
10030926	LEANDRO PONTES DA SILVA	7,100	10048089	ROMULO CESAR REGADAS CARVALHO LIMA	6,975
10042040	JOSE BRUNO SOARES DE OLIVEIRA	7,100	10012382	ANTONIO FELIPE TEIXEIRA RODRIGUES	6,975
10055370	RAPHAEL LUIZ AZEVEDO STEDILE	7,100	10027176	ADRIANO CONSTANTINO SARAIVA FILHO	6,975
10016702	CLAUDIO FAUSTINO FERREIRA	7,100	10014068	FABRICIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	6,975
10029618	ARTEVANIA DOS SANTOS RODRIGUES	7,100	10053583	THIAGO BARROS BANDEIRA	6,975
10015913	FABIO NASCIMENTO DE MOURA	7,100	10006054	SEDENIR LOPES DE OLIVEIRA	6,975
10025473	ROGERIO FEITOSA MARTINS	7,100	10016887	SILAS FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	6,975
10014542	LUIS CARLOS DOS SANTOS MARTINS	7,100	10038652	RAUEL ANGELO MONTEIRO	6,975
10041413	OZEIAS RODRIGUES DE SOUSA	7,100	10014176	MARLON PEREIRA FERNANDES	6,975
10055145	SERGIO AUGUSTO MONTEIRO DA SILVA JUNIOR	7,100	10036259	ALEXSANDRO DA SILVA PINHEIRO	6,950
10045569	FRANCISCO JESUALDO DE OLIVEIRA	7,100	10039404	ERIC MACIEL DE SOUSA	6,950
10010247	KLEWERTON ALVES DO NASCIMENTO	7,100	10047132	RAFAEL MONTE SOARES	6,950
10047180	RAFAEL DE SOUSA AGUIAR	7,100	10044891	HENRIQUE HANIERIO RIBEIRO DE MACEDO	6,950
10011455	ALVARO MEDINA AUGUSTO DE ALENCAR	7,100	10039312	FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	6,950
10009633	ADAVILSON BENEDITO SOARES BARROS	7,075	10017718	ROBERTO ALEXANDRE DA SILVA CALIXTO	6,950
10035893	RAUL PINHEIRO DE SOUSA	7,075	10030346	FRANCISCO JUNIOR GOMES CASTRO	6,950
10023591	VICTOR SAMUEL BEZERRA ALMEIDA	7,075	10024060	JAIME XAVIER DA SILVA	6,950
10036494	ITALO ALVES TELES	7,075	10013172	ADEVANILDO DA COSTA NASCIMENTO	6,950
10000636	FRANCISCO NARCELIO DA SILVA	7,075	10054765	ANTONIO MARLEY ALVES FERREIRA	6,950
10012803	FRANCISCO FLAVIO DE SOUSA	7,075	10040367	JOAO FELIPE LIMA SOUZA	6,950
10053911	FRANCISCO ERICKSON MENDES RODRIGUES	7,075	10030423	FRANCISCO ITALO NUNES ALVES	6,925
10002729	ANTONIO NATANAEL PEREIRA DA COSTA	7,075	10043243	RODRIGO MELO DE SOUZA	6,925
10006440	GUSTAVO DA SILVA RODRIGUES	7,075	10033477	JOSE ROBERTO DE SOUSA FACANHA	6,925
10008592	DANIEL DE LIMA LEITE	7,075	10045395	PAULO CANUTO DE CARVALHO FILHO	6,925
10054287	ALEXANDRE ALVES DE ANDRADE	7,075	10056203	LUIZ FURTADO DE SOUSA FILHO	6,925
10018949	ALYSON MYKAEEL FERREIRA BARROS	7,075	10056976	MARCIEL ALVES DE BRITO	6,925
10052130	CRISTIANO BERNARDO ALVES BEZERRA	7,075	10005236	LUCIANO MAGALHAES PEREIRA FILHO	6,925

INSCRIÇÃO	NOME	MÉDIA
10044440	JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6,925
10010765	ELIEZER ALVES DE SOUSA NETO	6,925
10023097	CARLOS ROBERTO VIEIRA DE OLIVEIRA	6,925
10021105	PEDRO ITALO ARAUJO RAMOS	6,925
10031049	DIEGO WESLEY OLIVEIRA TELES	6,925
10037734	TIAGO EDEMEU PIVA	6,925
10032040	IKARO CALDAS NEVES MENEZES	6,925
10026852	FRANCISCO FRANCELMO LIMA RABELO	6,925
10007254	ANDERSON ROGERIO VALENTIM	6,925
10060002	DIEGO BARROS PEREIRA	6,925
10012987	OTON LUIZ BARBOSA DA SILVA	6,900
10005609	ROBSON JOSUE BRANDAO MESQUITA	6,900
10044561	FILIPPE COSTA FALCAO	6,900
10043996	ALEXANDRE DE OMENA PALHANO	6,900
10014127	FRANCISCO JOAO CARLOS PEREIRA DE SOUZA	6,900
10046449	ANTONIO DANILO BARBOSA RODRIGUES	6,900
10057104	EDVALDO SOARES MAIA JUNIOR	6,875
10038810	JEFFERSON MARCELO SAMPAIO GOMES	6,875
10050474	BRUNO CASTELO BENEVIDES	6,875
10005765	FRANCISCO JOAB E SILVA	6,875
10025229	DANILO DA SILVA PEREIRA	6,875
10042601	FRANCISCO EDNARDO CAVALCANTE FILHO	6,875
10054038	LUCELMO FEITOSA BARBOSA	6,875
10028013	JOAO ALEXANDRE SA RODRIGUES	6,875
10002881	ATILA AMBROZIO DE FREITAS	6,875
10048455	JOSE REGINEUDES FREITAS REIS DE MELO	6,850
10024240	JOAO IGOR BRANDAO CLEMENTE	6,850
10056142	MARLON DAVIS DELFINO VIANA	6,850
10008762	JORGE MARQUES SILVA CAVALCANTE	6,850
10023260	RODRIGO BERNARDINO RODRIGUES	6,850
10042621	PAULO IRVING GOMES LOPES	6,850
10013370	JAILSON ALVES DO NASCIMENTO	6,825
10036672	JOSE WILMISON MOREIRA DE AZEVEDO	6,825
10023553	ADILANDO BRAGA RAMOS	6,825
10033185	AURIO SILVA DE FREITAS	6,825
10031844	CICERO DIEGO NUNES BARROS	6,825
10029696	ELIABE CAVALCANTE SOUZA	6,825
10002905	JONAS MARCULINO MARQUES DA SILVA	6,825
10020586	JEFFERSON SNARDO ALMEIDA LIMA	6,825
10027465	RAFAEL CARLOS CANDIDO DOS SANTOS	6,825
10006883	RAIMUNDO GLEISON FERREIRA BARBOSA	6,825
10034289	JOINALDO PEREIRA DINIZ	6,825
10051032	RAFAEL NUNES DO COUTO	6,800
10015080	LEUDO LUIZ LIMA	6,800
10015006	FELLIPE JOSE TORRES ANDRE	6,775
10002887	RONALDO DA SILVA LIMA	6,775
10032551	JOSE RISOMAR GOMES SARMENTO	6,775
10001325	CARLOS HENRIQUE BEZERRA SOUSA	6,775
10042410	HEIDER BEZERRA TAVARES	6,775
10012798	DOUGLAS JOSE DA SILVA LIMA	6,775
10056656	FRANCISCO DJALMA ARAUJO MOTA	6,775
10044024	JOSE WELLINGTON VIANA MACIEL NETO	6,775
10011142	BRUNO NAZIOZENO DOS SANTOS	6,775
10054986	FRANCISCO ROMULO FALCAO BANDEIRA	6,775
10050021	JOSE DOS SANOS FERNANDES	6,750

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam reservados cargos de Soldado PM da Carreira de Praças da Polícia Militar do Ceará (PMCE), aos candidatos sub judice, até decisões definitivas de mérito que lhes sejam favoráveis.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL EM EXERCÍCIO  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº818/2009-GSPC, DE 26 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado (DAS-1)	III	29/05 a 14/06/09	Barbalha	16 diárias e meia	67,63	1.115,89
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	29/05 a 14/06/09	Barbalha	16 diárias e meia	53,80	887,70
Vicente Sales Nunes Neto	Agente Administrativo (DAS-2)	V	29/05 a 14/06/09	Barbalha	16 diárias e meia	56,87	938,35
Diana Maria Torres Dantas	Inspetor	V	29/05 a 14/06/09	Barbalha	16 diárias e meia	53,80	887,70
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	56,87	540,26
José Jesuíta Barbosa Filho	Delegado	IV	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	56,87	540,26
Terezinha Marques de Souza Feitosa	Escrivão	V	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	53,80	511,10
Francisca Aurineide Ribeiro da Silva	Escrivão	V	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	53,80	511,10
Hudson Barbosa Pimenta	Escrivão	V	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	53,80	511,10
Marcos Antônio Caetano de Lima	Inspetor	V	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	53,80	511,10
Manoel Ednardo dos Santos	Inspetor	V	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	53,80	511,10
Francisco Eudes Muniz	Inspetor	V	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	53,80	511,10
Jair Varela Maia	Inspetor	V	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	53,80	511,10
Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	V	29/05 a 07/06/09	Barbalha	9 diárias e meia	53,80	511,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	8.998,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº821/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de identificar e localizar os autores de roubo/furto de material explosivo, bem como efetuar buscas no sentido de localizar a citada mercadoria, concedendo-lhes

## SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Item IX, do Art.88 da Constituição Estadual, resolve **NOMEAR**, A partir de 01.06.09 nos termos do Art.20, Inciso II, da Lei no 12.124, de 06 de julho de 1.993, o servidor **JOSE CLÁUDIO GADELHA AGOSTINHO** para exercer as funções do Cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO, símbolo DAS-8, Integrante da Estrutura Organizacional da Superintendência da Polícia Civil. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Roberto das Chagas Monteiro  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº776/09-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **JOSE CLAUDIO GADELHA AGOSTINHO** a partir 01.06.09 para ter exercício na Unidade Administrativa DELEGACIA REGIONAL DE ITAPIOCA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão CHEFE DA SEÇÃO DE INVESTIGAÇÃO E OPERAÇÃO símbolo DAS-8, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. GABINETE DO DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 18 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº818/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço policial e executar atividades de Polícia Judiciária durante o período do Novenário de Santo Antônio, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL  
Registre-se e publique-se.

diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº821/2009-GSPC, DE 26 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
José Pereira da Costa	Inspetor	V	18 e 19/02/09	Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70	
Reginaldo Soares Ramalho	Inspetor	V	18 e 19/02/09	Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70	
Antônio Marcos Moreira	Inspetor	V	18 e 19/02/09	Quixadá	1 diária e meia	53,80	80,70	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº830/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de escoltar o preso Valdenir da Silva Oliveira, onde o mesmo se encontrava recolhido na a carceragem do 25º DP, em cumprimento a Mandado de Busca e Apreensão expedido pela Juíza de Direito da Comarca de Quixeramobim, nos Autos do Processo nº2006.0005.0744-0, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 25 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº830/2009-GSPC, DE 25 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
Paulo César Cavalcante de Andrade	Delegado	IV	06 e 07/02/09	Quixeramobim	1 diária e meia	56,87	85,30	
Oswaldo de Moura Leite	Inspetor	V	06 e 07/02/09	Quixeramobim	1 diária e meia	53,80	80,70	
José Maria da Silva	Inspetor	V	06 e 07/02/09	Quixeramobim	1 diária e meia	53,80	80,70	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	246,70

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº841/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar apoio durante os festejos do Padroeiro da cidade de Morada Nova-Ce, executando atividades de Polícia Judiciária, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 26 de maio de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº841/2009-GSPC DE 26 DE MAIO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL	TOTAL
						VALOR	TOTAL		
Francisco Edvaldo de Castro Abreu	Inspetor	V	28/05 a 01/06/09	Morada Nova	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10	
Francisco Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	V	28/05 a 01/06/09	Morada Nova	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10	
Vitória Régia Holanda da Silva	Inspetor	V	28/05 a 01/06/09	Morada Nova	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10	
Ermilson da Silva Genuino	Inspetor	V	28/05 a 01/06/09	Morada Nova	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10	
Maciel Alves Lima	Inspetor	V	28/05 a 01/06/09	Morada Nova	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10	
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	1.210,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº851/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Daniel Belmiro José Rodrigues, do Estado de São Paulo-SP., para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº851/2009-GSPC DE 01 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	VALOR	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL
							ACRÉSCIMO	TOTAL			
Francisco José Vasconcelos	Delegado	IV	03 a 05/06/09	São Paulo-SP	2 diárias e	146,04	50%	547,65	103,75	855,34	1.506,74
Franco Junior	Inspetor	V	03 a 05/06/09	São Paulo-SP	meia	124,51	50%	466,91	103,75	855,34	1.426,00
Marcelo Fontenele de Oliveira	Inspetor	V	03 a 05/06/09	São Paulo-SP	2 diárias e	124,51	50%	466,91	103,75	855,34	1.426,00
					meia						
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.932,74

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº856/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08644690-8, chegou autorizado para pagamento em 28/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita domiciliar na residência do servidor Francisco Lindemberg de Castro para tratar de assunto referente ao processo 08266098-0, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº856/2009-GSPC DE 02 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
João Adelberto Evangelista de Abreu	Inspetor	V	02/12/08	De Fortaleza para Russas	Meia diária	53,80	26,90
Maria Rosali Gomes de Azevedo Kjaer	Assistente Social	V	02/12/08	De Fortaleza para Russas	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	53,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº857/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08652624-3, chegou autorizado para pagamento em 28/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem oitiva de aproximadamente 45 vítimas que tiveram saques indevidos em suas contas do Banco do Brasil de Carnaubal-Ce., referente ao Inquérito Policial nº85/07, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº857/2009-GSPC DE 02 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Jefferson Pontes dos Santos	Inspetor	V	14 a 30/04/08	De Fortaleza para Carnaubal	11 diárias e meia	53,80	618,70
Wilder Brito Sobreira	Delegado	IV	14 a 30/04/08	De Fortaleza para Carnaubal	11 diárias e meia	56,87	654,00
Alufio Carneiro da Silva	Escrivão	V	14 a 30/04/08	De Fortaleza para Carnaubal	11 diárias e meia	53,80	618,70
Francisco Daniel Soares de Sousa	Inspetor	V	14 a 30/04/08	De Fortaleza para Carnaubal	11 diárias e meia	53,80	618,70
Francisco Wesley Alves de Queiroz	Inspetor	V	14 a 30/04/08	De Fortaleza para Carnaubal	11 diárias e meia	53,80	618,70
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	3.128,80

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº858/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08644761-0, chegou autorizado para pagamento em 27/04/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar diligências referente ao Inquérito Policial nº126/08, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº858/2009-GSPC DE 02 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	16/12/08	De Acaraú para Cruz	Meia diária	56,87	28,43
Kétia Dantas Martions	Escrivão	V	16/12/08	De Acaraú para Cruz	Meia diária	53,80	26,90
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	16/12/08	De Acaraú para Cruz	Meia diária	53,80	26,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	82,23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº866/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que

demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº09240992-0, chegou autorizado para pagamento em 27/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de investigar e reprimir os crimes em geral, através de ações preventivas e repressivas de combate a criminalidade em cidades do interior do Estado, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº866/2009-GSPC DE 02 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Dilza Maria Beserra Lopes	Delegado	VI	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	56,87	142,17
Francisco William Quezado	Escrivão	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
Sérgio Mesquita de Oliveira	Inspetor	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
Sônia Rodrigues da Silva	Inspetor	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
José Vimron Lima Lopes	Inspetor	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
Raimundo Demontê Moreira	Inspetor	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
Magneudo Carvalho Martins	Inspetor	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
Francisco Alverne Mendes Mesquita	Inspetor	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
Marcos Aurélio Elias de França	Escrivão	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
José Fábio Nunes	Inspetor	V	23 a 25/05/09	De Fortaleza para Paracuru, Pecém, Taíba	2 diárias e meia	53,80	134,50
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	1.487,17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº878/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Jeová Araújo Pereira, desta capital para o Estado de Roraima na cidade de Boa Vista, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº878/2009-GSPC DE 08 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT		DIÁRIAS ACRÉSCIMO		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					VALOR	TOTAL	TOTAL	TOTAL			
Fabiane Rocha Mota Lopes	Delegado	IV	22 a 24/06/09	Boa Vista/RR	2 diárias e meia	146,04	40%	511,14	103,75	2.379,00	2.993,89
Francisca Neide Bezerra de Macedo	Inspetor	V	22 a 24/06/09	Boa Vista/RR	2 diárias e meia	124,51	40%	435,77	103,75	2.379,00	2.918,52
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.912,41

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº879/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de recambiarem o preso Valdir Batista de Oliveira, da cidade de São Paulo-SP, para esta Capital, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº879/2009 DE 17 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT		DIÁRIAS ACRÉSCIMO		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					VALOR	TOTAL	TOTAL	TOTAL			
Francisco José Vasconcelos Franco Junior	Delegado	IV	17 a 19/06/09	São Paulo-SP	2 diárias e meia	146,04	50%	547,65	103,75	859,34	1.510,74
Francisco Jairo Façanha Pequeno	Delegado (DAS-1)	III	17 a 19/06/09	São Paulo-SP	2 diárias e meia	166,01	50%	622,53	103,75	859,34	1.585,62
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.096,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº880/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08644859-5 chegou autorizado para pagamento em 27/05/09, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de dar andamento ao Inquérito Policial 412-263/2008, em cumprimento a determinação do Senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, através da Portaria 2861/2008-

GSPC, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do §1º do art.3º; arts.9º e 15 §1º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 02 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº880/2009-GSPC DE 02 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	VALOR	DIÁRIAS		TOTAL
							ACRÉSCIMO	TOTAL	
Raimundo de Sousa Andrade Júnior	Delegado	IV	19 e 20/02/09	Mossoró-RN	1 diária e meia	146,04	30%		284,78
João Sávio Lopes Pinto	Inspetor	V	19 e 20/02/09	Mossoró-RN	1 diária e meia	124,51	30%		242,79
Francisco Nogueira Pinheiro Júnior	Inspetor	V	19 e 20/02/09	Mossoró-RN	1 diária e meia	124,51	30%		242,79
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	770,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº888/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar reforço e executar rondas ostensivas no Parque de Exposição de Tauá-Ce., durante a XIV EXPOTAUÁ, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº888/2009-GSPC DE 05 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
								TOTAL
Emilson da Silva Genuino	Inspetor	V	09 a 14/06/09	de Fortaleza para Tauá	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Marcos Antonio Pereira de Sales	Inspetor	V	09 a 14/06/09	de Fortaleza para Tauá	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Roque Feijó Marinho	Inspetor	V	09 a 14/06/09	de Fortaleza para Tauá	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
Francisco Eduardo Ferreira de Souza	Inspetor	V	09 a 14/06/09	de Fortaleza para Tauá	5 diárias e meia	53,80	295,90	295,90
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	1.183,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº894/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de dar celeridade aos inquiridos já instaurados e/ou devolvidos, bem como efetuar todos os demais atos da competência da polícia judiciária, cumprindo assim uma Força Tarefa determinada pelo Senhor Delegado Superintendente da Polícia Civil, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº894/2009-GSPC DE 05 DE JUNHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL	TOTAL
								TOTAL
Flávio Artur Novaes	Delegado	IV	08 a 17/06/08	Morinhos	9 diárias e meia	56,87	540,26	540,26
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	08 a 17/06/09	Morinhos	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Ketya Dantas Martins	Escrivão	V	08 a 17/06/09	Morinhos	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	08 a 17/06/09	Morinhos	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	19 a 28/06/09	Itarema	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	19 a 28/06/09	Itarema	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	19 a 28/06/09	Itarema	9 diárias e meia	53,80	511,10	511,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	3.606,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº896/2009-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **AFONSO CELSO CUNHA SOARES**, ocupante do cargo de Diretor da Divisão Médica do Departamento de Assistência Médica e Psicossocial, símbolo DAS-2, matrícula nº013.287-1-9, desta Superintendência, a **viajar** à cidade de Natal-RN, no período de 24 a 27/06/09, a fim de participar do VIII Congresso Norte-Nordeste de Gastroenterologia, concedendo-lhe (03) três diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento) totalizando R\$715,59 (setecentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 05 de junho de 2009.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº011/2009** - O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08626516-4 da Polícia Militar do Estado, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos arts.132, inciso VI e 136 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº25.615, de 15 de setembro de 1999, à servidora **REGINA LÚCIA RANGEL DE MIRANDA**, que exerce a função de Agente de Administração matrícula nº032.341.1.8, lotada na Polícia Militar do Estado com exercício no Hospital da Polícia Militar/HPM, a **gratificação de RISCO DE VIDA OU SAÚDE**, na base de 40% (Quarenta por cento) sobre seu vencimento, a partir de sua publicação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de junho de 2009.

William Alves Rocha

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº01/2007**

I - ESPÉCIE: 1º Aditivo ao Convênio 01/2007 entre o **BANCO CENTRAL DO BRASIL** e a Polícia Militar do Ceará. II - OBJETO: **Alterações e inclusões de cláusulas do convênio** relativo ao estabelecimento de condições que propiciem a execução de atividades de segurança pública, prevendo ações delituosas quando do transporte de valores, bem como a realização de policiamento ostensivo nos acessos ao Edifício-sede do Banco Central do Brasil em Fortaleza (CE). III - DA RATIFICAÇÃO: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.116 da Lei nº8.666/93.

Publicação do Contrato Original: DOU de 07.12.07, seção 03, pág 80. DO.E de 12.08.08 nº152, pág 66.FORO: Comarca de Fortaleza-Ce VIGÊNCIA: a contar de 05 dezembro de 2007 à 04 de dezembro de 2012. IV - DATA E ASSINANTES: 01 de outubro de 2008 SIGNATÁRIOS: Sidney Furtado Bezerra, Gerente Administrativo Regional do Banco Central e Willian Alves Rocha - Cel. PM, Comandante Geral da PMCE.

Marcos Antônio Marinho Russo - Ten Cel PM  
PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERNA DE CONTROLE DE  
COMPRAS

\*\*\* \*\*

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº174/2009/GAB.CMD.** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da reunião do Conselho Nacional de Defesa Civil, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de julho de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2009/GAB. CMD. DE 07 DE JULHO DE 2009**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	TOTAL
Ricardo Rodrigues Catanho de Sena - matrícula nº103.503-1-X	Tenente Coronel BM	IV	de 08 a 10 de julho de 2009	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	2	R\$146,04	60%	R\$584,16	RS103,75	RS1.279,92	RS1.967,83
Francisco Weiner Lopes Rodrigues - matrícula nº043.385-1-0	Major BM	IV	de 08 a 10 de julho de 2009	Fortaleza - Brasília - Fortaleza	2	R\$146,04	60%	R\$584,16	RS103,75	RS1.279,92	RS1.967,83

\*\*\* \*\*

**PORTARIA GAB.CMD Nº177/2009** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **EDUARDO GONÇALVES LIMA**, ocupante do posto de Capitão QOBM, matrícula nº126.653-1-8, desta Corporação, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 12 de julho de 2009, a fim de dá apoio na análise da documentação da Defesa Civil de reconhecimento de situação de emergência dos municípios do Estado do Ceará, concedendo-lhe 03 (três) diária e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$677,31 (Seiscentos e setenta e sete reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (Cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-Brasília-Fortaleza, no valor de R\$828,34 (Oitocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.609,40 (Hum mil, seiscentos e nove reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Corpo de Bombeiros Militar. CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2009/GAB.CMD.** - O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem visita técnica no Corpo de Bombeiros Militar do Paraná para verificação de materiais operacionais a serem adquiridos pelo Corpo de Bombeiros Militar, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Corpo de Bombeiros Militar do Ceará. GABINETE DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 08 de julho de 2009.

João Vasconcelos Sousa - Cel QOBM  
COMANDANTE GERAL DO CBMCE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2009/GAB. CMD. DE 08 DE JULHO DE 2009**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR				ACRÉSCIMO	TOTAL
Manoel Helder de Miranda - matrícula nº106.528-1-2	Major BM	IV	de 22 a 26 de julho de 2009	Fortaleza - Curitiba - Fortaleza	4	R\$146,04	40%	R\$920,05	RS103,75	RS1.330,04	RS2.353,84
Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho - matrícula nº116.071-1-X	Major BM	IV	de 22 a 26 de julho de 2009	Fortaleza - Curitiba - Fortaleza	4	R\$146,04	40%	R\$920,05	RS103,75	RS1.330,04	RS2.353,84

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, de ofício, nos termos do art.63, Inciso II alínea "a" da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **FRANCISCA HILÉA CARVALHO MARQUES VIEIRA**, matrícula nº401690-1-6, lotada na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de SUPERVISOR DE NÚCLEO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 30/06/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **FRANCISCA HILEA CARVALHO MARQUES VIEIRA**, que exerce a função de Assistente de Administração, matrícula nº401690-1-6, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de

Articulador, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 01/07/2009. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de julho de 2009.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA ADJUNTA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO,  
RESPONDENDO

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº285/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **FRANCISCA HILEA CARVALHO MARQUES VIEIRA** a partir 01/07/2009 para ter exercício na Unidade Administrativa SECRETARIA EXECUTIVA, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão Articulador símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº322/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Feira Internacional de Calçados e Acessórios de Moda - FRANCAL, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de julho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº322/2009 DE 7 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
EVELYNNE TABOSA DOS SANTOS	Orientador de Célula - DNS - 3	III	13 a 18.07.2009	SÃO PAULO/SP	5.1/2	166,01	50%	1.369,57	94,41	1.004,44	2.468,42
MICHELLE ROCHA MENDES	Supervisor de Núcleo - DAS -1	III	13 a 18.07.2009	SÃO PAULO/SP	5.1/2	166,01	50%	1.369,57	94,41	1.004,44	2.468,42
TOTAL											4.936,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº323/2009** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do 15º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais -IBCCRIM sobre Visita Intima, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 7 de julho de 2009.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº323/2009 DE 7 DE JULHO DE 2009

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
RENATA SOFIA ANDRADE REIS DE OLIVEIRA	Coordenador - DNS - 2	III	24 a 28.08.2009	SÃO PAULO/SP	4.1/2	166,01	50%	1.120,56	94,41	602,38	1.817,27
LUCITA CUNHA MATOS	Assessor Técnico - DAS-1	III	24 a 28.08.2009	SÃO PAULO/SP	4.1/2	166,01	50%	1.120,56	94,41	602,38	1.817,27
TOTAL											3.634,54

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº35/2009 IG Nº260385**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE GUAÍUBA**, CNPJ nº06.888.134/0001-77, CONVENIENTE, com sede na Rua Sinval Leitão nº565 – Bairro 17 de março - Guaiúba/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover a melhoria de vida de 50 pessoas com deficiência intelectual e/ou deficiências múltiplas por meio de atividades artísticas, culturais e sócio-educativas, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, no Projeto Inclusão Social: Educação, Arte e Cultura Enquanto Formação para a Cidadania**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219817-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$40.000,00 (quarenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Fátima Maria Leitão Araújo - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Guaiúba.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº38/2009 IG Nº267303**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CONSELHO COMUNITÁRIO DE GRANJA SANTA FÉ – CAJUEIRO TORTO**, CNPJ nº09.531.500/0001-24, CONVENIENTE, com sede na Rua Floresta, nº220 – Santa Fé - Messejana. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos em situação de vulnerabilidade social, no Projeto Tripé da Cidadania**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220704-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Denise Barbosa Domingues - Conselho Comunitário de Granja Santa Fé – Cajueiro Torto.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº46/2009 IG Nº266303**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE NOVA ESPERANÇA**, CNPJ nº12.461.729/0001-44, CONVENIENTE, com sede no Sítio Retiro, s/n– Caixa postal, 95, Russas-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Geração Esperança – Cidadania e ética através da arte e educação”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220723 5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Francinaldo Alves dos Santos - Sociedade Nova Esperança.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº47/2009 IG Nº26244000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE PADRE JOÃO PIAMARTA**, CNPJ nº07.355.100/0001-80, CONVENIENTE, com sede na Avenida Aguanhambi, nº2479, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Educar para a Vida”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219773 6, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$44.669,44 (quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), que serão repassados em 1 (uma) parcela no valor de R\$6.381,40 (seis mil, trezentos e oitenta e hum reais e quarenta centavos) e outras 6 (seis) parcelas no valor de R\$6.381,34 (seis mil, trezentos e oitenta e hum reais e trinta e quatro centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Padre Elvis Marcelino de Lima - Centro Educacional da Juventude Pe. João Piamarta/Conveniente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº49/2009 IG Nº264924**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO BREJOSANTENSE DE APOIO A FAMÍLIA, CNPJ nº12.465.597/0001-29, CONVENIENTE, com sede na rua Luiz Pinheiro Torres, nº04, bairro Morro Dourado, Brejo Santo-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a execução do Projeto “Espaço da Cidadania” credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220285 3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria de Fátima Teles de Sousa - Associação Brejosantense de Apoio a Família.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº60/2009 IG Nº265083**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MILAGRES - ACOM, CNPJ nº05.455.555/0001-41, CONVENIENTE, com sede no Sítio Benedito km 01 – Milagres/CE.. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o atendimento a crianças, adolescentes e famílias, desenvolvendo cursos profissionalizantes, ações de complementações escolares, praticas esportivas, culturais e lazer, trabalho com as famílias, no Projeto Inclusão e Educação – Novos Espaços, Novos Jeitos de Aprender, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220621-2, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,92 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Izabel Dedes de Sales - Associação Comunitária de Milagres - ACOM.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº61/2009 IG Nº251204**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15,

CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA O PROGRESSO, CNPJ nº00.773.448/0001-48, CONVENIENTE, com sede na Zona Rural, Sítio Espinho – Limoeiro do Norte/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o atendimento as crianças e adolescentes em risco pessoal e social, na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, no Projeto Sementes de Cidadania, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219635-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.07.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lisdênia Márcia Oliveira Freitas - Associação Unidos para o Progresso.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº67/2009 IG Nº262866000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e PATRONATO DA SAGRADA FAMÍLIA, CNPJ nº07.472.210/0001-21, CONVENIENTE, com sede na rua Martins Neto, nº379 – Antônio Bezerra. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o atendimento integral de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 18 (dezoito) anos de idade em regime de abrigo, no Projeto Abrigo Casa de Acolhimento São João Gabriel Perboyre, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220614-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.252,67 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcelas, de junho a novembro o valor é de R\$7.178,50 (sete mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta centavos) e em dezembro o valor é de R\$7.181,67 (sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Filomena Maria Vilanova Palhano - Patronato da Sagrada Família.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº68/2009 IG Nº262944000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE MANDUCA E LETÍCIA**, CNPJ nº01.242.172/0001-34, CONVENIENTE, com sede na Rua Santos Dumont, nº161 – Centro – Milagres/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral institucional para idosos em abrigo, no Projeto A Inclusão Social do Idoso: A Rede da Solidariedade**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220037-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$86.460,93 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcelas, de junho a novembro o valor é de R\$12.351,55 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e em dezembro o valor é de R\$12.351,63 (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Adriane Filgueira de Araújo Furtado - Conveniente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº69/2009 IG Nº260643**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LIMOEIRO DO NORTE**, CNPJ nº04.562.848/0001-65, CONVENIENTE, com sede na Rua Cel. Clóvis Alexandrino, nº1045 – Limoeiro do Norte/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **promover o serviço sócio-educativos para pessoas com deficiência, no Projeto Inclusão com Cidadania: A Solidariedade Ética**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219679-9, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.07.335043.10.2. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Leudo Furtado - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Limoeiro do Norte.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº73/2009 IG Nº26063000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO ELOS DA VIDA**, CNPJ nº04.277.461/0001-67, CONVENIENTE, com sede na Rua Afonso Celso, nº430, Bairro Aldeota, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Vida Sobre Rodas – Novos Caminhos da Assistência Social Cidadã”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220615 8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais), que serão repassados em 1 (uma) parcela no valor de R\$7.427,16 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos) e outras 6 (seis) parcelas no valor de R\$7.427,14 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e José Roberto Coelho Silva - Associação Elos da Vida/Conveniente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº74/2009 IG Nº260663**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **SOCIEDADE PESTALOZZI DE BARBALHA**, CNPJ nº05.465.299/0001-73, CONVENIENTE, com sede na Avenida José Bernardino, s/n, Km 03 – Buriú, Barbalha-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Caminhos da Esperança: Gerando Inclusão Social”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219631-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais, e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Desirée de Sá Barreto Diaz Gino - Sociedade Pestalozzi de Barbalha.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº75/2009 IG Nº260684**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOBRAL**, CNPJ nº35.048.446/0001-70, CONVENIENTE, com sede na Rua Maestro Acácio Alcântara, nº231 – Junco, Sobral-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Especial é Viver Bem”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220460-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais, e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.03.335043.10.2. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria da Conceição Sousa Ponte - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sobral.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº76/2009 IG Nº262724000**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **PROJETO MINHA CASA**, CNPJ nº01.605.649/0001-07, CONVENIENTE, com sede na Rua Bela Flor, nº120, Bairro Montese, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento integral a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social e violação de direitos, no Projeto Abrigos Grão de Mostarda e Sítio Maná**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220612-3, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.252,67 (cinquenta mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcelas, sendo 06 (seis) parcelas nos meses de junho a novembro no valor de R\$7.178,95 (sete mil cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) e 01 (uma) parcela no mês de dezembro no valor de R\$7.178,97 (sete mil cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 15 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Elias Leite Fernandes Júnior - Projeto Minha Casa/Conveniente.

José Antônio Ribeiro de Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº80/2009 IG Nº262603**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO CRATO**, CNPJ nº07.388.465/0001-00, CONVENIENTE, com sede na Travessa Milagres, S/N, Bairro Vilalta, Crato-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **fortalecimento e ampliação do atendimento a 50 (cinquenta) pessoas com deficiência usuárias da APAE, através do Projeto “Pessoa com Deficiência Vencendo a Resistência”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219855-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.08.335043.10.1. DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Antônia Jozefina de Araújo Conrado – Conveniente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº81/2009 IG Nº264303**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL E RECREATIVA DE IPANEMA**, CNPJ nº06.750.574/0001-63, CONVENIENTE, com sede na Rua Cel. Matos Dourado, 397, Bairro Henrique Jorge, Fortaleza-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio **atendimento integral institucional à 16 (dezesseis) crianças de 05 (cinco) a 10 (anos) de idade em abrigo, através do Projeto “Doce Convivência”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219853-8, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$50.252,67 (cinquenta mil duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta e sete centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcelas, sendo 06 (seis) parcelas nos meses de junho a novembro no valor de R\$7.178,95 (sete mil cento e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos), e 01 (uma) parcela no mês de dezembro no valor de R\$7.178,97 (sete mil cento e setenta e oito reais e noventa e sete centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Antônio Halan Sales de Figue – Conveniente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº82/2009 IG Nº260583**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE MISSÃO VELHA, CNPJ nº06.738.306/0001-26, CONVENIENTE, com sede na Rua Padre Cícero, 1292, Bairro Centro, Missão Velha-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **promoção de serviços socioeducativos para pessoas com deficiências, através do Projeto “Rede Social: Educação com Arte”**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219927-5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Amélia Maria Macêdo Luna Linard – Conveniente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº86/2009 IG Nº264903**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **FUNDAÇÃO PROJETO DIFERENTE**, CNPJ nº35.004.704/0001-17, CONVENIENTE, com sede na Rua José Vilar, nº938 – Aldeota. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **atendimento a 50 (cinquenta) crianças e jovens autistas e outros transtornos invasivos através do desenvolvimento de ações terapêuticas e pedagógicas adequadas a essa clientela, no Projeto Centro de Vida para Pessoas com Autismo**, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220195-4, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,00 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Regina Célia Rocha Carneiro de Pontes - Fundação Projeto Diferente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº87/2009 IG Nº257844**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS

**EXCEPCIONAIS DE FORTALEZA**, CNPJ nº07.143.845/0001-85, CONVENIENTE, com sede na Av. Rogaciano Leite, nº2001, Santa Luzia do Cocó -CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Desenvolvimento Educativo, Social e Pessoal Pessoa com deficiência Intelectual e Múltipla”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220267 5, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,00 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Maria Regina Pio de Almeida - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Fortaleza.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº88/2009 IG Nº260623**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARACANAÚ, CNPJ nº35.003.680/0001-81, CONVENIENTE, com sede na Rua Santiago, nº157, Pajuçara, Maracanaú-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “ARTE MANHAS”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220281 0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.01.335043.10.1. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Lúcia de Fátima Nunes de Freitas - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Maracanaú.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº89/2009 IG Nº260563**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ, CNPJ nº02.328.891/0001-35, CONVENIENTE, com sede na Rua José de Queiroz Pessoa, 2999, Planalto Universitário, Quixadá-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **promoção de serviços socioeducativos para pessoas com deficiência através da implementação das atividades**

**artístico-culturais com carga horária de 20h diárias para 50 (cinquenta) pessoas com deficiências (mental, visual, física, autista) na faixa etária de 06 (seis) a 30 (trinta) anos, através do Projeto “Fazendo Arte e Inclusão na Escola”,** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220174-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$51.990,03 (cinquenta e um mil novecentos e noventa reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.05.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 19 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Vera Lúcia Bezerra Carneiro Furtado – Convenente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº90/2009 IG Nº265203

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **LAR TORRES DE MELO**, CNPJ nº07.344.393/0001-08, CONVENENTE, com sede na Rua Júlio Pinto, 1832 – Jacarecanga. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Atendimento Integral Institucional para Idosos em Abrigo”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09220273-0, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$86.460,93 (oitenta e seis mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.713.20784.01.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Francisco Batista Torres de Melo - Lar Torres de Melo.

José Antônio Ribeiro Maia  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº92/2009 IG Nº265006

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **CENTRO SOCIAL DE ORÓS**, CNPJ nº06736789/0001-20, CONVENENTE, com sede na Av. Fares Lopes, 400 – Centro, Orós/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Caminhada Coletiva: Alicerce da Inclusão Social”**, credenciado e executado conforme o Plano de

Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº092206131, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Ana Paula Pereira de Oliveira - Centro Social de Orós.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº96/2009 IG Nº265304

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ASSISTÊNCIA À FAMÍLIA - ACOAFA**, CNPJ nº12.462.347/0001-35, CONVENENTE, com sede na Rua João Gonçalves Ribeiro, 28 – Conjunto Habitacional Casemiro Farias, Missão Velha -Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Serviço Sócio-Educativo para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos de Idade em Situação de Vulnerabilidade Social”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219929-1, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN Nº01 01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Convenente recursos financeiros no valor total de R\$48.811,98 (quarenta e oito mil, oitocentos e onze reais e noventa e oito centavos), que serão repassados em 07 (sete) parcela no valor de R\$6.973,14 (sete mil, quatrocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20777.08.335043.10.0. DATA DA ASSINATURA: 22 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Maria Barbosa Marinho - Associação Comunitária de Assistência à Família/Convenente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº98/2009 IG Nº260363000

CONVENENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CNPJ nº08.675.169/0001-53, no âmbito do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, CNPJ nº08.675.169/0003-15, CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque nº230 – Joaquim Távora e **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BREJO SANTO**, CNPJ nº05.455.514/0001-55, CONVENENTE, com sede na Rua Coronel Basílio, 273 – Brejo Santo-

Ce., OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a **execução do Projeto “Pai – Projeto Ação Inclusiva”** credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado com base no Processo nº09219537-7, configurado na Lei nº8.666/93, consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei Estadual nº13.553, de 29 de dezembro de 2004, no Decreto Estadual nº27.953/2005, Lei 13.553, de 29 de dezembro de 2004, Decreto nº27.953 de 13 de outubro de 2005, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, D.O de 31/01/2005, no Edital de Credenciamento e Seleção Pública de Entidades de Natureza Privada Sem Fins Lucrativos para o ano de 2009 e no mais que conste da legislação pertinente. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência para o período de junho de 2009 a dezembro de 2009, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes. VALOR: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos financeiros no valor total de R\$43.058,00 (quarenta e três mil, e cinquenta e oito reais), que serão repassados em 01 (uma) parcela no valor de R\$6.152,00 (seis mil, cento e cinquenta e dois reais), e mais 06 (seis) parcelas no valor de R\$6.151,00 (seis mil, cento e cinquenta e um reais), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.845.713.20784.08.335043.10.1. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social/Concedente e Rita Félix de Moura - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Brejo Santo/Conveniente.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº103/2009 IG Nº247964

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE., simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.891682/0001-19, com sede na Rua Padre Cícero, 4605 – São Francisco, Tabuleiro do Norte- Ce. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.07.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Raimundo Dinardo da Silva Maia - Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2009 IG Nº247804

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE., simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº23.555.196/0001-86, com sede na Av. Presidente Castelo Branco, 5.100 – Centro, Horizonte—CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento**

**das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.07.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Manoel Gomes de Farias Neto - Prefeitura Municipal de Horizonte.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº107/2009 IG Nº247084

CONVENIENTES: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, CONCEDENTE, sob o CNPJ nº08.675.169/0001-53, simplesmente denominada CONCEDENTE, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ, simplesmente denominada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ sob o nº07.598.659/0001-30, com sede na Avenida São João, 75, Santana do Acaraú-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio o **desenvolvimento das ações do Projeto Estação Família que visa ampliar as competências familiares e contribuir para o fortalecimento da autonomia e inclusão de famílias vulneráveis**, realizando o atendimento socioeducativo a 100 (cem) famílias através de grupos de convivência e visitas domiciliares, conforme critérios definidos no Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Convênio é celebrado no que couber, com fundamento na Lei nº8.666/93 consolidada pela Lei nº8.883/94, e alterações subsequentes, na Lei nº14.201/08, e na Instrução Normativa conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, na legislação pertinente, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 01 (hum) ano, sendo iniciada em junho de 2009 e expirando sua validade em junho de 2010, sendo assegurado pelos partícipes o cumprimento das responsabilidades aqui definidas. VALOR: Os recursos necessários à execução deste Convênio no montante total de R\$9.202,00 (nove mil, duzentos e dois reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47200002.08.244.022.20246.03.33404100.10.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e José Maria Sabino - Prefeitura Municipal de Santana do Acaraú.

Rosângela Maria de Góes Rodrigues  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DO TURISMO

##### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº003-N/2008

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO LOCATÁRIO: **MARIA HELENA DE OLIVEIRA BEZERRA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº07.827.330/0001-02, neste ato representada por sua titular, Maria Helena de Oliveira Bezerra, portadora da célula de identidade de nº314.854 SSP/CE e CPF nº046.748.633-68, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua São Paulo, nº1.429, Centro, CEP 60.030-101, doravante denominado LOCATÁRIO(A); DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Locação**, para acrescentar ao valor dos lucros

cessantes devidos ao LOCATÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009. O LOCATÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Maria Helena de Oliveira Bezerra (Locatária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE Nº004-N/2008

DO LOCADOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO LOCATÁRIO: **FERNANDA OLIVEIRA BEZERRA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº09.528.100/0001-60, neste ato representada por sua titular Fernanda Oliveira Bezerra, portadora da célula de identidade de nº91002037835 SSP/CE e CPF nº190.155.003-63, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua São Paulo, nº1.429, Centro, CEP 60.030-101, doravante denominado LOCATÁRIO(A); DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo original de Locação**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao LOCATÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009. O LOCATÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo; DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Fernanda Oliveira Bezerra (Locatária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº004-N/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **ELVIRA VIEIRA MONTEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.083.443/0001-32, neste ato representada por Elvira Vieira Monteiro, brasileira, viúva, comerciante, portadora da célula de identidade de nº90.400 e CPF de nº030.635.423-34, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Felino Barroso, nº660, Fátima, doravante denominada PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Permissão de Uso original**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009 O PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Elvira Vieira Monteiro (Permissonária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº006-N/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **JEANNIE FONTES TEIXEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº00.687.245/0001-39, neste ato representada por sua titular Jeannie

Fontes Teixeira, brasileira, solteira, comerciante, portadora da célula de identidade de nº93002400812 SSP/CE e CPF de nº542.097.903-97, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Permissão de Uso original**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009 O PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Jeannie Fontes Teixeira (Permissonária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº007-N/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **COMERCIAL MANA E MANO DE CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº63.301.337/0001-59, neste ato representada por seu sócio Germano Calheiros Montenegro de Miranga, portador da célula de identidade de nº94002065450 SSP/CE e CPF de nº724.706.903-15, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Luciano Magalhães, nº333, Apto. 807, Fátima, CEP: 60.415-150, doravante denominada PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Permissão de Uso original**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009 O PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Germano Cavalheiros Montenegro de Miranda (Permissonário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº008-N/2008

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **MARISA DE FÁTIMA CALHEIROS DE MIRANDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº07.352.471/0001-08, neste ato representada por sua titular Marisa de Fátima Calheiros de Miranda, brasileira, viúva, comerciante, portadora da célula de identidade de nº90.400 e CPF de nº030.635.423-34, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Felino Barroso, nº660, Fátima, doravante denominada PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Permissão de Uso original**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009 O PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Marisa de Fátima Calheiros de Miranda (Permissonária).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE  
PERMISSÃO DE USO Nº009-N/2008**

DO PERMITENTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria do Turismo – SETUR, sediada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, edifício da SEPLAN, térreo, Cambéba, na cidade de Fortaleza, inscrito no CNPJ/MF sob o nº00.671.077/0001-93 DO PERMISSONÁRIO: **LUIZ CARLOS BEZERRA MICROEMPRESA**, inscrita no CNPJ sob o nº03.390.677/0001-08, neste ato representada por Luiz Carlos Bezerra, brasileiro, comerciante, portador da célula de identidade de nº91002037800 SSP/CE e CPF de nº310.426.193-87, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua São Paulo, nº1.429, Centro, CEP: 60.030-101, doravante denominada PERMISSONÁRIO(A). DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto **modificar o item 4.1 da CLÁUSULA QUARTA do Termo de Permissão de Uso original**, para acrescentar ao valor dos lucros cessantes devidos ao PERMISSONÁRIO(A) a quantia de R\$2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), relativos ao mês de junho de 2009 O PERMISSONÁRIO(A) não pagará o valor do aluguel referente ao mês de junho de 2009 DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo do presente termo aditivo. DO FORO: FORTALEZA-CEARÁ DA DATA DA ASSINATURA: 29 de maio de 2009 DOS ASSINANTES: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo) e Luiz Carlos Bezerra (Permissãoário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº012/2009**

CONVENIENTES: Secretaria do Turismo do Estado do Ceará-SETUR, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Edifício da SEPLAG, Térreo - Bairro Cambéba - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº00.671.077/0001-93 e **SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG**, com sede no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Bairro do Cambéba Fortaleza-Ceará, inscrita no CNPJ sob número 08.691.976/0001-60, neste ato representada pela Secretária Executiva do Planejamento e Gestão Lúcia Carvalho Cidrão, inscrita no CPF nº122.663.883-04 e RG nº768370 SSP/CE. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **cooperação técnica** entre os CONVENIENTES, visando à prestação de serviços de Segurança Patrimonial Integrada, compreendendo Vigilância Armada, Desarmada e Vigilância Eletrônica nas dependências dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, nos termos dos Contratos firmados entre a SEPLAG e as Empresas em comento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem celebrar o presente CONVÊNIO de cooperação técnica, com fundamento no Art.116 da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes. FORO: Fortaleza – Ceará. VIGÊNCIA: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em 30 de junho de 2009, podendo ser prorrogado obedecidos os parâmetros estabelecidos na Lei nº8.666/93. VALOR: Estima-se em R\$143.383,74 (Centro e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e quatro centavos), sendo a despesa mensal estimada em R\$47.794,58 (Quarenta e sete mil setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta e oito centavos), para o período de compreendido entre 01.04.2009 até a data do encerramento da vigência deste instrumento (30.06.2009). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Por conta das seguintes dotações orçamentárias da SETUR: 36000003.23.695.400.20607.22.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 01 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário do Turismo), Lúcia Carvalho Cidrão (Secretária – Executiva - Seplag).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO AO CONTRATO  
26/2009**

A SECRETÁRIA DO ESTADO DE TURISMO – SETUR/CE, através do seu Secretário, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia, **torna público o termo de RETIFICAÇÃO referente ao Contrato 26/2009**, publicada no Diário Oficial de 17/06/2009: Onde lê-se extrato de contrato nºdo documento 26/2009, leia-se extrato de contrato nºdo documento 26-A/2009. Fortaleza, 09 de julho de 2009.

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**TERMO DE CONCESSÃO DE USO Nº01/2007**

CONCEDENTE: A Secretaria Estadual do Turismo – SETUR, com sede na Avenida Ministro José Américo, S/N, Edifício SEPLAN – Térreo – Cambéba, Fortaleza – Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº00.671.077/0001-93; CONCESSIONÁRIO: **FORT PARK ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA**, situada na Av. Carapinima, nº2.200, Loja, 16, Benfica, Fortaleza-Ce, CEP 60.015-971 inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.528.293/0001-35; FUNDAMENTAÇÃO: Fundamenta-se este Termo de Concessão de Uso, na Lei Federal nº8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, nos Processos Administrativos nº07454367-9; 06543785-3, na proposta do(a) CONCESSIONÁRIO(A) na Concorrência Pública nº22/2007/SETUR OBJETO O objeto do presente **Termo de Concessão de Uso** é outorgado ao(a) CONCESSIONÁRIO(A), a título oneroso. Para exploração e comercialização das áreas referentes aos estacionamentos do Bloco “H”, com 400 (quatrocentos) vagas, totalizando 8.625,70m² (Oito mil e seiscentos e vinte e cinco, vírgula setenta metros quadrado); do Bloco “E”, com 25 (vinte e cinco) vagas, totalizando 500,60m² (quinhentos vírgula sessenta metros quadrado); e do Bloco “G”, com 15 (quinze) vagas, totalizando 320,00m² (trezentos e vinte metros quadrado), todos localizados no Centro de Convenções do Ceará – CCC, situado na Avenida Washington Soares, nº1141 – Água Fria.DA DESTINAÇÃO:O imóvel objeto do presente instrumento destina-se, exclusivamente, para exploração das áreas referente aos estacionamentos do Centro de Convenções do Ceará – CCC, ficando vedada qualquer utilização diversa da prevista neste instrumento, sob pena de responsabilidade do(a) CONCESSIONÁRIO(A), independentemente das sanções civis e penais cabíveis DO PRAZO DE CONCESSÃO DE USO O presente Termo de Concessão de Uso terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, entrando em vigor na data da emissão da Autorização de Início das Atividades, conferido ao Concessionário, após a instalação e aprovação dos equipamentos obrigatórios previstos em sede do Termo de Referência, Anexo I do Edital referido na Cláusula Primeira, podendo ser prorrogado nas mesmas condições, por meio de termo aditivo, a critério da Concedente; DO VALOR: O valor mensal a ser pago pelo Concessionário pela utilização do imóvel concedido em Concessão de Uso é de R\$22.427,60 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e sessenta centavos), cujo pagamento deverá ser realizado até o 5º (quinto) dia útil subsequente ao mês vencido, através de boleto Bancário, pagável em qualquer agência da rede bancária, até o seu vencimento DO FORO: Fortaleza – Ceará; DATA DA ASSINATURA: 10 de dezembro de 2007; SIGNATÁRIOS: Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia (Secretário Turismo) e Luis Gonzaga Cunha Rodrigues (Fort Park, Estac. E Gar. Ltda-EPP).

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

\*\*\* \*\*

**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL**

**PORTARIA Nº356/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.7º do Decreto nº29.704, de 08 de abril de 2009 resolve **DESLIGAR**, de acordo art.20, alínea “III”, do Decreto supracitado, a estagiária **EMANUELLA MELO ROCHA**, da área de Direito, desta Defensoria, a partir de 01 de junho de 2009. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Francilene Gomes de Brito Bessa  
DEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2009 - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ALESSANDRA FREITAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.208-1-7, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de GRANJA-CE, no dia 09 de maio de 2009 a fim de PARTICIPAR DO EVENTO “GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ EM MINHA CIDADE”, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de junho de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **AMÉLIA SOARES DA ROCHA**, ocupante do cargo de Defensor Público de 2ª Entrância, matrícula nº301.054-1-9, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de QUIXADÁ-CE, no dia 27 de abril de 2009 a fim de I PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$112,55 (cento e doze reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando R\$56,27 (cinquenta e seis reais e vinte e sete centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FLAVIA MARIA DE ANDRADE LIMA**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.206-1-2, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de QUIXADA-CE, no dia 27 de abril de 2009 a fim de I PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2009** - A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUCIANA FERREIRA GOMES PINTO**, ocupante do cargo de Defensor Público Substituto, matrícula nº301.193-1-2, desta Defensoria, a **viajar** à cidade de QUIXADA-CE, no dia 04 de maio de 2009 a fim de I PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DA DEFENSORIA E DOS DEFENSORES PÚBLICOS, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$102,32 (cento e dois reais e trinta dois centavos), totalizando R\$51,16 (cinquenta e um reais e dezesseis centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº68/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de maio de 2009.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra

DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº019/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e a **FACULDADE CATÓLICA RAINHA DO SERTÃO**-, Instituição de Ensino Superior mantida pela Diocese de Quixadá, inscrita no CNPJ nº07.721.749/0017-34, com sede na Rua Juvêncio Alves, 660, Centro, Quixadá, Ceará. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **capacitação continuada dos Defensores Públicos cearenses e/ou profissionais** por ela indicados com vistas à maior eficiência e eficácia no acompanhamento das ações geradas pelo o Escritório de Prática Jurídica da IES, observado o conteúdo do processo SPU 09056602-5 DPGE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: presente documento fundamenta-se no art.168 e seu parágrafo, da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública do Ceará (LCE nº06/97), no art.2, IV da Lei Estadual 14224/08 e no art.4, III e XIX da Resolução nº04/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Ceará bem como na Resolução nº09/2004 do MEC e ainda, com base nos demais regulamentos internos

das partes envolvidas. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 20 de fevereiro de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Dom Adélio Tomasim, pela a Faculdade Católica Rainha do Sertão.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº022/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Av. Francisco Leandro, s/n, Centro, Senador Pompeu-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Senador Pompeu, através de cessão de um servidor público do município à primeira conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº022/2009. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Antônio Teixeira de Oliveira, pelo Município de Senador Pompeu.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº023/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Av. Moacir Pereira Gondim, nº25, Tauazinho-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Tauá, através de cessão de um servidor público do município à primeira conveniente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº031/2009. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Odilon Silveira de Aguiar, pelo Município de Tauá.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº025/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ**, instituição de ensino superior mantida por Fiúsa Educacional S/S Ltda, CNPJ 04.242.942/0001-37, com sede na rua São Benedito, nº344, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE. OBJETO: **Mútua cooperação técnico-profissional** entre a Defensoria e a FAP-CE, para possibilitar a implantação de serviços próprios da Defensoria, assistência jurídica integral gratuita, judicial e extrajudicial preferencialmente aos vulneráveis sociais das comunidades do entorno dos campus da FAP-CE: timbaúba, Pio XXII, bairro Aeroporto, Vila Fátima e Juvêncio Santana, a qual acompanhará todas as demandas geradas pelo o convênio, em todos os graus e instâncias, até o seu trânsito em julgado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente documento fundamenta-se no art.116 da Lei 8666/93, no art.168 e seu parágrafo, da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública do Ceará (LCE nº06/97), no art.2, IV, da Lei Estadual 14224/08 e no art.4º, III e XIX da Resolução nº04/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Ceará bem como na Resolução Nº09/2004 do

MEC e ainda, com base nos demais regulamentos internos das partes envolvidas. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo, através de instrumento apropriado. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e João Luis Alexandre Fiúsa, pela Faculdade Paraíso.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº026/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **FACULDADE PARAÍSO DO CEARÁ**, instituição de ensino superior mantida por Fiúsa Educacional S/S Ltda, CNPJ 04.242.942/0001-37, com sede na rua São Benedito, nº344, São Miguel, Juazeiro do Norte-CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **capacitação continuada dos Defensores Públicos cearenses e/ou profissionais** por ela indicados com vistas à maior eficiência no acompanhamento das ações geradas pelo o Núcleo de Prática Jurídica da FAP-CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente documento fundamenta-se no art.168 e seu parágrafo, da Lei Orgânica Estadual da Defensoria Pública do Ceará (LCE nº06/97), no art.2, IV, da Lei Estadual 14224/08 e no art.4º, III e XIX da Resolução nº04/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública de Ceará bem como na Resolução Nº09/2004 do MEC e ainda, com base nos demais regulamentos internos das partes envolvidas. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo, através de instrumento apropriado. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e João Luis Alexandre Fiúsa, pela Faculdade Paraíso.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº028/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Francisco Câmara 332, Centro, CEP 61700-000, Aquiraz-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Barbalha, através de cessão de três servidores públicos do município à primeira convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº028/2009. FORO: Comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: por quatro anos a partir de sua assinatura. VALOR: sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e o Sr. Edson Sá pelo Município de Aquiraz.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO - ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº029/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE MARACANAÚ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Praça Mal. Braz, nº38, Centro, Maracanaú-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Maracanaú, através de cessão de servidores públicos do município e estagiários à primeira convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos

estabelecidos no convênio nº029/2009. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Roberto Soares Pessoa, pelo Município de Maracanaú.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na rua Deputado Luiz Otacílio Correia, nº153, Centro, Varzea Alegre-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Varzea Alegre, através de cessão de um servidor público do município à primeira convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº030/2009. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e José Herlder Maximo de Carvalho, pelo Município de Varzea Alegre.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº030/2009

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, com sede administrativa na cidade de Fortaleza – CE, sito na rua Caio Cid, nº100, Luciano Cavalcante, inscrita no CGC-MF sob nº02.014.521/0001-23 e o **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida da Abolição, nº03, Centro, Redenção-CE. OBJETO: **Cooperação mútua**, com o fito de atingir o desenvolvimento e a intensificação de ações e funções institucionais da Defensoria Pública Geral do Estado no Município de Redenção, através de cessão de um servidor público do município à primeira convenente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.4º, III da Resolução nº004/1998 do Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado e os termos estabelecidos no convênio nº030/2009. FORO: Da comarca de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: Quatro anos, a partir de sua assinatura. VALOR: Sem ônus. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009. SIGNATÁRIOS: Francilene Gomes de Brito Bessa, pela Defensoria Pública Geral do Estado e Francisca Torres Bezerra, pelo Município de Redenção.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
DEFENSOR PÚBLICO – ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**PORTARIA Nº92A/2009** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, e visando proporcionar experiência prática, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; RESOLVE, com fundamento no art.8º da Resolução nº0038, de 19 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de janeiro de 2005, e a Lei Federal 11.788, de 25.09.2008, **prorrogar** por 12 (doze) meses o **Termo de Compromisso de Estágio**, da estagiária **NATÁLIA DAHER BARBOSA**, a partir de 02 de junho de 2009, devendo a despesa correr a conta da dotação orçamentária própria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA Nº021 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ**  
**SESSÃO ORDINÁRIA DE QUINTA-FEIRA, 9 DE JULHO DE 2009**  
**PRESIDENTE - EM EXERCÍCIO, CONSELHEIRA SORAIA THOMAZ DIAS VICTOR**  
**SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às 15h do dia 9 de julho de 2009, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes a Exma. Sra. Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor - Presidente da Segunda Câmara, em exercício e os Exmos. Srs. Edilberto Carlos Pontes Lima e Paulo César de Souza, Auditores convocados e Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- A Conselheira Soraia Victor ressaltou que a sessão de quarta-feira, dia 08, foi transferida para hoje em razão da impossibilidade do comparecimento dos membros do Ministério Público especial, convidados que foram para participar de audiência pública na Assembléia Legislativa do Estado naquela data. No ensejo, S. Exa. solicitou que constasse também em ata que a sessão que se realizaria no dia 03 próximo passado não aconteceu por força da impossibilidade de convocação de Auditor para completar o quorum necessário, posto que o Auditor Edilberto Pontes se encontrava em viagem de trabalho a Brasília-DF, com a devida autorização da Presidência deste Tribunal, além do que não houve tempo hábil para convocação do Auditor Itacir Toderó, que, na ocasião, estava atuando na Primeira Câmara. Pedindo a palavra, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre esclareceu que o convite para a mencionada audiência pública na Assembléia Legislativa teve o objetivo de expor naquela Casa o entendimento do Ministério Público especial sobre o concurso dos profissionais de saúde não médicos.

**JULGAMENTOS**

- Processo Nº04731/2004-8. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará revedo os proventos de Maria do Carmo Bezerra, Assistente de Administração ADO-31. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno. A Conselheira Soraia Victor, de logo, declarou-se impedida quanto a decisão de mérito.

- Processo Nº07072/2005-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Otacílio Moura e Vasconcelos, Inspetor de Polícia Civil de 4ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01298/1998-0. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Prestação de Contas Anual da Imprensa Oficial do Ceará, alusiva ao exercício de 1997. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, considerou ilíquidável a citada Prestação de Contas Anual, determinando o seu trancamento com o seu consequente arquivamento, de acordo com os Arts.19 e 20, da Lei nº12.509/95, dando-se ciência do inteiro teor desta decisão aos interessados, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº00256/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Vilani Ferro, Professora Especializada Ref.21. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito do qual pedira vista na sessão do dia 3/6/2009. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03167/2006-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Rejania Abreu do Nascimento, Escrivã de Polícia Civil de 4ª Classe. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05558/2008-9. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Maria de Lourdes de Lima, Auxiliar de Enfermagem ATS-19. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, acrescentando que deve constar na decisão a data do início do benefício. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro da nomeação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05511/2008-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a Francisca Márcia Paixão Barbosa, Assistente de Administração Ref. 33. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05550/2008-4. Relator: Auditor Edilberto Pontes. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Francisca Moreira Carneiro, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-11. O Ministério Público especial manifestou-se pelo retorno dos autos à origem para reexame. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o retorno dos autos à origem para reexame, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01144/2008-6. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Benildes Roque de Souza Marques. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06061/2008-5. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial concedendo aposentadoria a Nelídia Jereissati Barbosa Lima, Secretário Executivo ANS-17. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04378/2007-6. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Francisco José da Silva Moreira. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03131/2009-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Ferreira da Silva, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-9. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03841/2007-9. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Ivanilde Barbosa de Sales. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01423/2007-3. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Francisco Inácio Bernardino da Silva. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos e sugeriu que o órgão técnico instrutivo promova o devido controle dos processos de aposentadoria ainda não apreciados por esta Corte e que já tenham os respectivos atos de pensão registrados. O Auditor Paulo César votou pelo registro do ato. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº04418/2008-0. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Presidente da Fundação de Teleducação do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a João Vianney Campos de Mesquita, Redator Ref. 30. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, devendo constar da decisão a data do início do benefício, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03984/2009-1. Relator: Auditor Paulo César. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Felipe Reynaldo Messias Batista de Carvalho. O Ministério Público especial manifestou-se pelo registro do ato, com base nas informações da Inspeção, adotando como seus os fundamentos ali expostos. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03153/2007-0. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a José Grangeiro Sá Barreto, Auxiliar de Serviços Gerais ADO-12. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02876/2007-1. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário do Desenvolvimento Agrário concedendo aposentadoria a José Benilton Cordeiro Costa, Engenheiro Agrônomo. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Auditor Paulo César.

- Processo Nº02828/2007-1. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Luzia Cartaxo Rolim Medeiros, Auxiliar de Serviços Gerais Ref. 06. A Segunda Câmara, por maioria de votos, autorizou o registro do ato, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado o Auditor Edilberto Pontes.

- Processo Nº02584/2004-0. Relator: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Saúde concedendo aposentadoria a Elias Gomes

Assunção, Atendente de Enfermagem ATS-15. A Conselheira Soraia Victor votou pelo retorno dos autos à origem para reexame. Em seguida, pediu vista dos autos o Auditor Paulo César.

- Processo Nº02845/2001-3. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Prestação de Contas Anual do Corpo de Bombeiros Militar do Ceará, alusiva ao exercício de 2000. A Segunda Câmara, por maioria de votos, julgou regular, com ressalva, a citada Prestação de Contas, dando-se quitação aos gestores à época, fazendo-lhes a devida comunicação do teor do decisório. Determinou, ainda, a aplicação de multa nos valores de R\$2.000,00 (dois mil reais) ao Cel. Francisco Hélio Queiroz, ex-Comandante de CBMCE e de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) ao Cel. João Carlos de Araújo Gurgel, ex-Chefe do Patrimônio, assinando-lhes o prazo comum de 30 (trinta) dias, para que comprovem, perante a Secretaria-Geral, os devidos recolhimentos. Autorizou, de logo, caso não ocorram os respectivos pagamentos no prazo estipulado, o desconto na respectiva folha de pagamento dos responsáveis, se forem servidores públicos estadual, caso contrário, a inscrição das mencionadas autoridades no Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE e na lista dos inadimplentes desta Corte, bem como autorizou a remessa dos autos à Procuradoria Geral do Estado, a fim de que o nome dos responsáveis sejam inscritos na dívida ativa do Estado, nos termos do Acórdão. Vencida a Conselheira Soraia Victor- Relatora. Relator designado Auditor Edilberto Pontes.

#### ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, a Exma. Sra. Conselheira Presidente da Segunda Câmara, Dra. Soraia Thomaz Dias Victor, encerrou a sessão às 17 h e 25 min, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

Lida e aprovada  
Sessão de 16/7/2009

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0451/2009 PROCESSO Nº04827/2007-9

Considerando que dispõem estes autos sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC (fls. 167), datado de 03 de novembro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de novembro do mesmo ano, REVENDO o Ato datado de 27 de abril de 2005 (fls. 17), publicado no Diário Oficial do Estado de 03 de maio do mesmo ano (fls. 20), que concedeu Pensão Previdenciária aos dependentes de Vinícius Siqueira, ex-Militar Estadual, onde ocupava o Posto de Soldado, matrícula nº135.020-1-3, falecido em 29 de agosto de 2004, lotado na Polícia Militar do Ceará, em virtude da inclusão de mais um dependente do ex-segurado na Previdência Estadual; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, salientou que o ato concessor do benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.40, §7º, inciso II, §8º e §18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e o art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; Considerando que a referida pensão inicialmente foi concedida a Mariana Pinheiro Siqueira, filha menor, no valor de R\$887,49 – (100%) a contar da data do óbito, sendo que a partir de 19 de abril de 2007, rateada para Mariana Pinheiro Siqueira, filha menor, no valor de R\$493,89 – (50%) e Kailany Lorena Pinheiro da Silva Siqueira, filha menor, no valor de R\$493,89 - (50%), data do requerimento desta última; Considerando que a Inspeção competente após analisar os presentes autos opinou pelo registro do Ato de fls. 167, datado de 03 de novembro de 2008; Considerando o pronunciamento do Procurador do Ministério Público de Contas deste Tribunal, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, por meio do Parecer nº0237/2009, na sua parte conclusiva, no sentido de que “Tendo em vista que a origem acertou a determinação deste Tribunal no sentido de corrigir os cálculos do benefício analisado, consideramos corretos os valores constantes no ato de fls. 167, estando o ato perfeitamente regular.”, opinado pelo registro do ato de fls. 167; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora de que estão presentes os requisitos constantes no art.33 da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, no que diz respeito à revisão de pensão; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ATO REVISOR que concede Pensão Previdenciária, a MARIANA PINHEIRO SIQUEIRA e KAILANY LORENA PINHEIRO DA SILVA SIQUEIRA, dependentes de Vinícius Siqueira, Militar Estadual, onde ocupava o Posto de Soldado, matrícula nº135.020-1-3, falecido em 29 de agosto de 2004, lotado na Polícia Militar do Ceará, em virtude da inclusão de mais um dependente, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento

os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes, Valdomiro Távora e os Auditores convocados Paulo César de Souza e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 28 de abril de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0463/2009 PROCESSO Nº03073/1994-2

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.32), nomeando GYNA VALERIA BRITO DA SILVA, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02.02.84; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio das Informações nºs 1139/1995 (fls.28/29) e 2004/2000 (fls.31), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, dos seguintes documentos: Cópia do Ato de Nomeação, Diploma de Professor de 1º Grau, Título Eleitoral e Documento de Identificação; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0488/2009, de fls.35, verificou que foram atendidas as providências solicitadas; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.32, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia GYNA VALERIA BRITO DA SILVA, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº0464/2009 PROCESSO Nº03059/1994-8

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.35), nomeando TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02.02.84; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio das Informações nºs 835/1995 (fls. 30/31) e 2004/2000 (fls.31), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, dos seguintes documentos: Cópia do Ato de Nomeação e Quitação com a Justiça Eleitoral, Diploma de Professor de 1º Grau, Título Eleitoral e Documento de Identificação; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0487/2009, de fls.40, verificou que foram atendidas as providências solicitadas; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.35, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia TEREZINHA MONTEIRO DA SILVA, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°0465/2009  
PROCESSO N°03053/1994-7**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.37), nomeando ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02.02.84; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio da Informação nº2059/2000 (fls.36), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, do seguinte documento: Cópia do Ato de Nomeação; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0510/2009, de fls.40, verificou que foi atendida a providência solicitada; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.37, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia ANTONIA MARIA DE OLIVEIRA, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°0466/2009  
PROCESSO N°02631/1994-5**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.35), nomeando REIJANE MARIA COELHO LIMA, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02.02.84; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio das Informações nºs 1171/1995 (fls.29/30) e 2058/2000 (fls.33), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, dos seguintes documentos: Cópia do Ato de Nomeação, Diploma de Professor de 1º Grau, Título Eleitoral e Documento de Identificação; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0542/2009, de fls.38, verificou que foram atendidas as providências solicitadas; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.37, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia REIJANE MARIA COELHO LIMA, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°0467/2009  
PROCESSO N°02615/1994-7**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.37), nomeando IRON MOREIRA BEDE, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02.02.84; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio das Informações nºs 1130/1995 (fls. 32/33) e 2107/2000 (fls.36), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, dos seguintes documentos: Cópia do Ato de Nomeação, Quitação com a Justiça Eleitoral, Diploma de Professor de 1º Grau, Título Eleitoral e Documento de Identificação; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0544/2009, de fls.42, verificou que foram atendidas as providências

solicitadas; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.37, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia IRON MOREIRA BEDE, para o cargo de Professor Classe A-I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°0468/2009  
PROCESSO N°02560/1994-8**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 02.03.1993 (fl.28), nomeando MIDIAN BARROSO LOURETO, para o cargo de Professor Pleno -I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02.02.84 e art.7º, da Lei nº12.066; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio das Informações nº063/1996 (fls.26/27) e 2092/2000 (fls.30), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, dos seguintes documentos: Cópia do Ato de Nomeação, Declaração de bens, Certidão de não acumulação de cargos, empregos e funções públicas e Quitação com a Justiça Eleitoral; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0541/2009, de fls.39/40, verificou que foram atendidas as providências solicitadas; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.28, publicado no D.O de 02.03.1993, que nomeia MIDIAN BARROSO LOURETO, para o cargo de Professor Pleno -I, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º Graus – Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO N°0469/2009  
PROCESSO N°02420/1994-3**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.33), nomeando ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de Professor Classe A -I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro – I – Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio da Informação nº2075/2000 (fls.32), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, dos seguintes documentos: Cópia do Ato de Nomeação e Declaração de bens; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0534/2009, de fls.37, verificou que foram atendidas as providências solicitadas; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos – SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.33, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia ELIEUDA OLIVEIRA DO NASCIMENTO, para o cargo de Professor Classe A -I, Nível – 1, do Grupo de Cargos do Magistério – Parte Permanente do Quadro – I – Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Toder. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0470/2009  
PROCESSO Nº02404/1994-5**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.35), nomeando ANTONIA CLAUDIA DE PAULA, para o cargo de Professor Classe A -I, Nível - 1, do Grupo de Cargos do Magistério - Parte Permanente do Quadro - I - Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio da Informação nº2281/2000 (fls.34), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, do seguinte documento: Cópia do Ato de Nomeação; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0540/2009, de fls.38, verificou que foi atendida a providência solicitada; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.35, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia ANTONIA CLAUDIA DE PAULA, para o cargo de Professor Classe A -I, Nível - 1, do Grupo de Cargos do Magistério - Parte Permanente do Quadro - I - Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0471/2009  
PROCESSO Nº02400/1994-8**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.33), nomeando LUCIANA BARRETO ARAÚJO, para o cargo de Professor Classe A -I, Nível - 1, do Grupo de Cargos do Magistério - Parte Permanente do Quadro - I - Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio das Informações nºs 1129/1995 (fls.27/28) e 2253/2000 (fl.32), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, dos seguintes documentos: Cópia do Ato de Nomeação, Quitação com a Justiça Eleitoral, Diploma de Professor de 1º Grau, Título Eleitoral e Documento de Identificação; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0486/2009, de fls.38, verificou que foram atendidas as providências solicitadas; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.33, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia LUCIANA BARRETO ARAÚJO, para o cargo de Professor Classe A -I, Nível - 1, do Grupo de Cargos do Magistério - Parte Permanente do Quadro - I - Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0472/2009  
PROCESSO Nº02399/1994-5**

Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 18.08.1992 (fl.34), nomeando ALESSIO COSTA LIMA, para o cargo de Professor Classe A -I, Nível - 1, do Grupo de Cargos do Magistério - Parte Permanente do Quadro - I - Poder Executivo; CONSIDERANDO que a nomeação em tela está fundamentada no art.17, item II, da Lei nº9.826, de 14.05.74, combinado com o art.98, da Lei nº10.884; CONSIDERANDO que a 8ª Inspeção de Controle Externo, em análise ao feito, por meio da Informação nº2346/2000 (fls.33), sugeriu a devolução dos autos à origem, para anexação, ao feito, dos seguintes documentos: Cópia do Ato de Nomeação e Quitação com a Justiça Eleitoral; CONSIDERANDO que, retornando o processo a esta Corte, a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação de nº0501/2009, de fls.39, verificou que foram atendidas as providências solicitadas; CONSIDERANDO que o Ministério Público Especial manifestou-se, na ocasião, e opinou pelo registro do ato em

análise, com base nas Informações constantes do Sistema de Acompanhamento de Processos - SAP, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.34, publicado no D.O de 18.08.1992, que nomeia ALESSIO COSTA LIMA, para o cargo de Professor Classe A -I, Nível - 1, do Grupo de Cargos do Magistério - Parte Permanente do Quadro - I - Poder Executivo. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Substitutos Paulo César e Itacir Todero. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 04 de maio de 2009.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0752/2009  
PROCESSO Nº00823/2007-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que versa o presente processo sobre Ato da Secretária de Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 04/12/2007 e publicado no Diário Oficial do Estado em 17/12/2007, concedendo à Maria Elenir Lopes Menezes, viúva do ex-servidor da Polícia Militar do Estado do Ceará, Hilário Freire de Menezes, de graduação 3º Sargento PM RR, com soldo de 2º Sargento, matrícula nº016505-2-1, falecido em 11/05/2006, pensão mensal de R\$1.190,94, vigendo a partir da data do óbito; CONSIDERANDO a publicação do Ato de Pensão provisória pelo Secretário da Fazenda, ocorrida em 14/07/2006, no percentual de 80% do valor de R\$1.043,84 (um mil, quarenta e três reais com oitenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a procuradora Cláudia Maria Martins de Saboya, respondendo pela Procuradoria-Geral do Estado, através do Parecer 8410/2006, entendeu estarem configurados os pressupostos da concessão por morte, sendo lícito o ato que a concede, expressando: "Os pressupostos do pedido estão, todos eles, em harmonia com a lei."; CONSIDERANDO o novo ato foi publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2007, pelo Secretário Adjunto da Fazenda, João Marcos Maia, retirando a característica de provisória, sendo da totalidade, no valor mensal de R\$1.304,80 (um mil, trezentos e quatro reais com oitenta centavos); CONSIDERANDO o entendimento jurisprudencial do STJ relativo ao Agravo Regimental no Recurso Especial nº735214/RJ, que diz: "É firme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal e também deste Superior Tribunal de Justiça em que pode a lei nova regular as relações jurídicas havidas entre os servidores públicos e a Administração, extinguindo, reduzindo ou criando vantagens, não havendo falar em direito adquirido a regime jurídico, desde que observada, sempre, a garantia constitucional da irredutibilidade de vencimentos, prevista no artigo 37 da Constituição Federal" CONSIDERANDO o entendimento jurisprudencial do STJ relativo ao Recurso Ordinário em Mandado de Segurança nº19749/MS, Processo nº2005/0044789-6, que diz: "É firme a jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça no sentido de que, resguardando a irredutibilidade de vencimentos e proventos, não possuem os servidores públicos direito adquirido a regime de remuneração." CONSIDERANDO o entendimento jurisprudencial do STJ relativo ao Agravo Regimental no Recurso Especial nº614145/RJ, Processo nº2003/0217154-, que diz: "O direito do servidor público restringe-se à manutenção do quantum remuneratório, calculado em conformidade com a legislação. Se certa vantagem é reduzida ou extinta, mantendo-se o valor global dos proventos, e garantindo a irredutibilidade de vencimentos, isso é perfeitamente legal." CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, desta Corte, conclui que: "o caso concreto, a retirada do 'Abono Compensatório/Compensação' não resultaria no decesso remuneratório proibido pelo Art.37, XV, da C.F., sugerindo devolução do feito à origem, para a exclusão da referida parcela dos cálculos da pensão. Esta, torna sem efeito o ato publicado em 30/01/07 e em 17/12/2007, publica novo ato no valor de R\$1.190,94, sem a parcela "Abono Compensatório". CONSIDERANDO que o Procurador Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, emitiu o Parecer nº016/2008, opinando: "pela inclusão do abono compensatório (compensação) na remuneração do ex-militar para fins de cálculo da pensão por morte, mesmo que não tenha havido redução salarial, pelo que opinamos pela devolução dos presentes autos à origem para que o setor competente elabore ato revisor do benefício concedido."; CONSIDERANDO que os tribunais têm proclamado não obstante que os servidores públicos estejam amparados pela garantia constitucional da irredutibilidade dos vencimentos, não há direito adquirido à imutabilidade do regime jurídico que disciplina suas relações com a Administração Pública, tampouco à forma de cálculo e à manutenção de parcelas que compõem a remuneração; CONSIDERANDO o derradeiro posicionamento da Procuradoria Geral do Estado, no Parecer 704/2009, da lavra da Procuradora Chefe do Núcleo e Aposentadorias e Pensões, Dr. Ludiana Carla Braga Façanha Rocha, de que "não há justificativa legal para a inclusão do abono compensatório nos cálculos da pensão em tela, visto que o ex-servidor se enquadrava na sistemática na Lei 13.035/2000, passando a perceber sob novo regime que lhe foi mais benéfico. Também

não há cabimento para vpni pois, quando da implantação da Lei 13.035/2000, inexistiu prejuízo ao ex-militar". Prossegue a Ilustre Procuradora, "a exclusão do abono compensatório/compensação não resultou em nenhum detrimento remuneratório para o ex-servidor" CONSIDERANDO que, no caso em tela, embora o entendimento da Procuradoria Geral do Estado é pela supressão e/ou modificação das parcelas pecuniárias denominadas Abono Compensatório dos vencimentos dos servidores da Polícia Militar do Estado do Ceará, por força das modificações introduzidas pela Lei nº13.035/2000, não houve, no presente caso, redução do montante total dos vencimentos. Assim, por não estar constatado o decurso remuneratório, não há ofensa às garantias constitucionais do servidor público; CONSIDERANDO que há de se analisar também, papel desta Corte de Contas no exame de atos administrativos, como o presente caso, desde que expedido por autoridade competente e devidamente publicado, produz efeitos imediatos e sua eficácia decorre de sua expedição. O apreciar do Tribunal de Contas é referendar o ato, fazendo uma revisão de sua legalidade. E no presente caso resta entendimentos diversos sobre a inclusão da parcela abono compensatório na presente pensão; CONSIDERANDO que na sessão de 19.05.2009, este Relator votou pelo fim do sobrestamento da análise dos processos que contam com a parcela abono compensatório e pelo registro do presente Ato; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por maioria de votos, determinar o fim do sobrestamento da análise dos processos que contam com a parcela abono compensatório, bem como autorizar o registro do presente Ato nos termos desta Resolução. Vencido em parte o Conselheiro Suetônio Mota. Presentes ao julgamento os Conselheiros Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes, Soraia Victor e Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DE SESSÕES, em 09 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo

PRESIDENTE

Conselheiro Substituto Itacir Todero

RELATOR

Fui Presente:

Rholden Botelho de Queiroz

PROCURADOR – GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0753/2009  
PROCESSO Nº01305/2009-0**

Considerando que trata o presente processo de homologação das cotas do ICMS repassadas aos municípios cearenses, relativas ao mês de janeiro de 2009; Considerando que a 4ª Inspeção de Controle Externo analisou os presentes autos e por meio do Certificado nº032/2009, destacou inicialmente a legislação inerente à matéria; Considerando que quanto ao item 2. Verificação dos Índices de Participação dos Municípios (IPMs) na arrecadação do ICMS publicados pela SEFAZ, o órgão instrutivo salientou o seguinte: Em 23/12/2008, a SEFAZ publicou no D.O.E, através da Portaria Nº936/2008 (fls. 40/42), os valores adicionados e respectivos índices percentuais definitivos para fins de distribuição da parcela de 25% do produto da arrecadação do ICMS dos municípios cearenses para o exercício de 2009. Segue os devidos comentários acerca da verificação procedida nos índices apresentados na referida portaria: 2.1. Do Índice Valor Adicional Fiscal (IVAF) O índice referente ao valor adicionado fiscal (IVAF), conforme Art.5º do Decreto Nº29.930/2008, é obtido mediante a aplicação, da média dos índices, nos dois anos civis imediatamente anteriores, resultantes da relação percentual entre o valor adicionado apurado em cada Município e o valor total do Estado, das operações relativas ao ICMS. Esta Inspeção, com base nos dados apurados pela SEFAZ, discriminados na Portaria nº936/2008, produziu os cálculos para alcançar os índices referente ao valor adicionado fiscal (IVAF), conforme planilha de fls. 50/53. Confrontando os índices levantados pela Inspeção com os índices apresentados na referida portaria não foi constatada divergência. 2.2. Do Índice Municipal de Qualidade Educacional (IQE), Índice Municipal de Qualidade da Saúde (IQS) e Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQMA) Esta Inspeção analisando a Portaria Nº936/2008, expedida pela SEFAZ, não constatou divergência nos coeficientes referentes aos Índices de Qualidade Educacional, Saúde e Meio Ambiente, apresentados na referida Portaria, com os coeficientes apurados pelo IPECE, constantes da planilha de fls. 44/46, encaminhada à SEFAZ pelo Instituto por meio do Ofício Nº368/2008, cópia anexa à fl. 43. Merece destacar que, conforme disposto no Art.16, inciso II do Decreto Nº29.306/2008, que regulamenta a Lei Nº12.612/96, alterada pela Lei Nº14.023/2007, o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQMA) é igual a 0 (zero) se não existir no município Sistema de Gerenciamento Integrado de Resíduos Sólidos Urbanos, aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente da SEMACE, sendo definido, ainda, no Art.17 do referido decreto que, para o exercício de 2008 (exercício de apuração dos índices para o exercício de 2009), seria aceito, excepcionalmente, um Plano de Gerenciamento Integrado dos Resíduos Sólidos Urbanos (PGIRSUs), aprovado pelo Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (SEMACE). Foi fixado o prazo até 30 de junho de 2008 para os municípios comprovarem os respectivos PGIRSUs, aludido prazo foi prorrogado até 10 de agosto de 2008 pelo Decreto Nº29.586/2008. Cabe salientar

que vários municípios, no total de 32, ficaram sem valor para o Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente (IQMA), conforme apresentado na planilha de fls. 44/46, em virtude desses municípios não terem comprovado, até o prazo fixado, o atendimento da referida exigência. De acordo com informações obtidas junto à SEFAZ, os municípios que tenham regularizado o cadastro na SEMACE, após o prazo estabelecido, serão beneficiados na apuração dos índices para o exercício de 2010, cuja apuração será efetuada em 2009. 2.3 – Dos Índices de Participação dos Municípios (IPMs) O Índice de Participação de cada Município, na arrecadação do ICMS (IPM), como já frisado, corresponde ao somatório dos índices do valor adicionado fiscal, educacional, saúde e meio ambiente. Embora não tenha sido verificado divergência nos índices dos municípios, referente ao IVAF, IQE, IQS e IQMA discriminados na Portaria Nº936/2008 da SEFAZ, o Índice de Participação do Município (IPM = IVAF + IQE + IQS + IQMA) de alguns municípios, discriminados na referida portaria, apresentou uma pequena divergência de 0,000001, para mais ou para menos, com o índice levantado pela Inspeção, conforme planilha de cálculo às fls. 50/53. Tal divergência, entretanto, não é relevante, entendendo esta Inspeção que podem ser aplicados os índices divulgados pela SEFAZ. Para o repasse do ICMS, relativo ao mês de janeiro de 2009, a divergência destacada representa um valor a maior ou a menor, para alguns municípios, de apenas R\$0,82 (oitenta e dois centavos), conforme planilha de cálculo de fls. 54/57, não sendo relevante. Considerando que quanto ao item 3 – REPASSES DAS COTAS DO ICMS, RELATIVAS A JANEIRO DE 2009, a inspeção competente afirmou: Conforme a listagem de fl. 02, a seguir descrita, foi transferido aos Municípios o montante de R\$81.503.764,11, relativo ao mês de janeiro de 2009:

**COTA DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - JAN/2009 (R\$)**

13/01/2009 fls. (05/08)	1.990.180,00
20/01/2009 fls. (09/12)	16.083.682,74
27/01/2009 fls. (13/16)	36.702.530,78
03/02/2009 fls. (17/20)	2.794.064,39
10/02/2009 fls. (21/24)	23.933.306,20

TOTAL fls. (25/28) 81.503.764,11

Convém salientar que, conforme planilha de fl. 02, abaixo descrita, o valor a ser transferido no mês de janeiro de 2009 seria de R\$81.496.229,54, tendo sido efetuado, portanto, um repasse a maior no mês de janeiro de 2009 na importância de R\$7.534,57:

	(R\$)
100% do ICMS (fl.)	407.647.873,83
Dívida Ativa do ICMS	0,00
Multa e Juros Moratórios	0,00
Subtotal	407.647.873,83
(-) Restituições (fl.)	166.726,15
(-) Estorno de Cheques	0,00
(-) FUNDEB (20%)	81.496.229,54
TOTAL	325.984.918,14
25% ICMS	81.496.229,54

Conforme consta na Nota explicativa à fl. 02, o ajuste do valor repassado a maior para os municípios seria ajustado no mês de fevereiro/2009. Esta Inspeção analisando o Processo nº02301/2009-8, relativo as cotas do ICMS do mês de fevereiro/2009, em tramitação, constatou que foi efetuado pela SEFAZ o referido ajuste. No mencionado processo será emitido pronunciamento acerca do aludido ajuste. Aplicando sobre o valor a distribuir (R\$81.503.764,11) os índices de rateio para o exercício de 2009, divulgados pela Portaria Nº936/2008 da SEFAZ, esta Inspeção verificou as parcelas correspondente a cada município e pôde constatar com os valores demonstrados nas listagens enviadas a esta Colenda Corte de Contas. A quantia total distribuída e transferida pelo Banco do Brasil aos municípios confirma os dados expostos no Relatório do Repasse de ICMS para os municípios. Vale ressaltar, que de acordo com a Emenda Constitucional nº53/2006, que trata do FUNDEB, a porcentagem dos recursos do ICMS a ser destinada para o Fundo é de 20%, sendo alcançada gradativamente nos 3 (três) anos de vigência da referida Emenda. No exercício de 2007, o percentual foi de 16,66%, no exercício de 2008 foi de 18,33%, e, em 2009, o percentual passa a ser de 20%. Do valor arrecadado, foi deduzida a parte pertencente ao FUNDEB (20%), para cálculo do valor a ser repassado aos municípios. Considerando que o órgão instrutivo concluiu o seguinte: Ante o exposto, a 4ª Inspeção de Controle Externo, no uso de suas atribuições legais, Certifica que os índices de participação dos municípios para o exercício de 2009, discriminados na Portaria Nº936/2008 da SEFAZ, apresentou, para alguns municípios, uma pequena diferença, para mais ou para menos, com os índices levantados pela Inspeção, correspondente a 0,000001, não sendo relevante, entendendo a Inspeção que podem ser adotados os índices divulgados pela SEFAZ. Certifica, que o repasse das cotas do ICMS, referente ao do mês de janeiro/2009 foi efetuado a maior no valor de R\$7.534,57, tendo a SEFAZ procedido o devido ajuste no mês de fevereiro de 2009. No Processo nº02301/2009-8, referente as Cotas do ICMS do mês de fevereiro/2009, será procedido comentário acerca

do aludido ajuste. Certifica, também, que aplicando-se os índices de participação dos municípios (IPMs), republicados pela Portaria nº936/2008 da SEFAZ (D.O.E de 23/12/08), esta Inspeção verificou as parcelas correspondentes a cada município e pôde constatar os valores demonstrados nas listagens enviadas a este Tribunal. Na oportunidade, encaminha os autos à consideração superior, desta Colenda Corte de Contas, sugerindo a homologação do repasse sob exame. Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando, finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, homologar os cálculos das cotas do ICMS repassadas aos municípios cearenses, relativas ao mês de janeiro de 2009, nos termos da Resolução. Presentes também ao julgamento os Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, Teodorico José de Menezes Neto, José Valdomiro Távora de Castro Júnior, o Auditor convocado Itacir Toderio e Auditor designado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 16 de junho de 2009.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0755/2009  
PROCESSO Nº04249/2004-7**

Considerando que dispõem estes autos acerca do Ato de fls. 92, datado de 09 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de outubro de 2008, expedido pela Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Cíveis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, concedendo, a partir de 17 de setembro de 2002, data do requerimento, Pensão Previdenciária, no valor de R\$235,00 (duzentos e trinta e cinco reais), a FRANCISCO SEGUNDO PITOMBEIRA, viúvo de Maria Neuza Pitombeira, referência 01, matrícula nº012.846-1-4, ex-servidora da Secretaria da Educação Básica, onde exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, falecida em 08 de abril de 1986; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, salientou que o ato concessor do benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.331, §1º, inciso II da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda nº39, de 05 de maio de 1999, alterada pelas Emendas Constitucionais nº52, de 29 de abril de 2003 e nº55, de 22 de dezembro de 2003, art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, alterado pela Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004 e nos termos dos arts.6º, parágrafo único, inciso I e 7º, inciso II e 9º, da Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, alterados pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, art.7º, da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000 e, Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002; Considerando que observa o órgão instrutivo na Informação nº3.146/2006 (fls. 100) que: 1. Em face da diligência solicitada em nossa informação anterior, foi acostada ao feito, às fls. 80, declaração do Sr. Francisco Segundo Pitombeira, afirmando que permanece na condição de viúvo, não constituindo união estável. Em seguida, foi tornado sem efeito o Ato datado de 23.07.2004, publicado no D.O. de 02.08.2004, e baixado novo Ato, às fls. 92, concedendo a pensão a partir de 17.09.2002, data do requerimento. 2. A pensão foi calculada com base nos proventos discriminados às fls. 22, nas seguintes parcelas: Vencimento e Complementação da Remuneração Mínima do Estado. 3. Salientamos que, na fundamentação legal do Ato de fls. 92, foram indevidamente incluídos o art.7º da Lei Complementar nº24/2000 e o art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº56/2004. Considerando que a 10ª Inspeção de Controle de Externo desta Corte de Contas, entendeu que ante ao exposto no item 3 das observações, pelo retorno do feito à origem, para reexame; Considerando que por Despacho Singular da Relatora em 01 de dezembro de 2008, os autos foram encaminhados para oitiva do Ministério Público de Contas que por meio do Parecer nº0216/2009-MP/TCE-CE, da lavra do Procurador-Geral, Rholden Botelho de Queiroz, assim se pronunciou: Tratam os presentes autos de pensão deixada pela ex-servidora da Secretaria da Educação, Maria Neuza Pitombeira, falecida em 08.04.1986 (fls. 09). Apresentou-se como beneficiário, o viúvo da instituidora, FRANCISCO SEGUNDO PITOMBEIRA (fls. 03). Às fls. 10 e 70, encontram-se cópias da certidão de casamento do requerente com a ex-servidora, sem averbação relativa a separação ou divórcio. Pareceres da PGE presentes às fls. 17/18, 58 e 86, sendo o último deles favorável à concessão do benefício. Demora, às fls. 80, declaração do interessado informando não constituir união estável. Às fls. 92, consta ato concessivo de pensão, com vigência a partir da data do requerimento do benefício. Dormitam, às fls. 62/65, 74 e 100, informações emitidas pela 10ª ICE, esta última recomendando o retorno do feito a origem em virtude de, na fundamentação legal do ato de fls. 92, terem sido incluídos indevidamente o art.7º da Lei Complementar

nº24/2000 e o art.168, §4º, inciso I, da Constituição Estadual, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº56/2004. É o relatório. Passo a analisar o feito. Inicialmente cumpre analisar a legitimidade do requerente à percepção do benefício. À época do falecimento da ex-servidora (08.04.1986) vigia a Lei Estadual nº10776/82, que resguardava o direito do marido ao pensionamento somente no caso de sua invalidez. In verbis: Art.7º - São considerados dependentes: I – a viúva, o marido inválido, os filhos de qualquer condição e os enteados, enquanto solteiros e menores de 21 (vinte e um) anos, ou quando inválidos, e a ex-esposa (...) (Grifei) Ocorre que sobre a exigência de invalidez do marido para sua inclusão entre os beneficiários de pensão por morte deixada por esposa servidora pública, o Supremo Tribunal Federal firmou entendimento no sentido da sua inconstitucionalidade. Vejamos: EMENTA: 1. Previdência Social. Pensão por morte. Cônjuge varão. Concessão. Inconstitucionalidade do requisito de invalidez para a concessão de pensão por morte. Violação do princípio da isonomia. Precedente da Corte. Recurso extraordinário não provido. Não se exige a invalidez de cônjuge varão sobrevivente para concessão de pensão por morte. 2. RECURSO. Agravo. Regimental. Jurisprudência assentada sobre a matéria. Caráter meramente abusivo. Litigância de má-fé. Imposição de multa. Aplicação do art.557, §2º, c.c. arts.14, II e III, e 17, VII, do CPC. Quando abusiva a interposição de agravo, manifestamente inadmissível ou infundado, deve o Tribunal condenar o agravante a pagar multa ao agravado. (STF – Segunda Turma - RE-Agr 551112 – Rel. Min. Cezar Peluso, DJ 14/11/2008). (Grifei) EMENTA Agravo regimental no recurso extraordinário. Pensão. Cônjuge varão. Invalidez. Ofensa ao princípio da isonomia. Precedentes. 1. A exigência de invalidez do marido para ser beneficiário de pensão por morte da esposa, no caso o óbito é anterior à promulgação da Emenda Constitucional nº20/98, fere o princípio da isonomia contido no artigo 5º, inciso I, da Constituição Federal, uma vez que tal requisito não é exigido em relação à esposa. 2. Agravo regimental desprovido. (STF – Primeira Turma - RE-Agr 452615 – Rel. Min. Menezes Direito, DJ 27/06/2008). (Grifei) EMENTA: I. Recurso extraordinário: descabimento. Ausência de prequestionamento do art.5º, XXXVI, da Constituição Federal, tido por violado: incidência das Súmulas 282 e 356. II. Pensão por morte de servidora pública estadual, ocorrida antes da EC 20/98: cônjuge varão: exigência de requisito de invalidez que afronta o princípio da isonomia. 1. Considerada a redação do artigo 40 da Constituição Federal antes da EC 20/98, em vigor na data do falecimento da servidora, que não faz remissão ao regime geral da previdência social, impossível a invocação tanto do texto do artigo 195, §5º - exigência de fonte de custeio para a instituição de benefício -, quanto o do art.201, V - inclusão automática do cônjuge, seja homem ou mulher, como beneficiário de pensão por morte. 2. No texto anterior à EC 20/98, a Constituição se preocupou apenas em definir a correspondência entre o valor da pensão e a totalidade dos vencimentos ou proventos do servidor falecido, sem qualquer referência a outras questões, como, por exemplo os possíveis beneficiários da pensão por morte (Precedente: MS 21.540, Gallotti, RTJ 159/787). 3. No entanto, a lei estadual mineira, violando o princípio da igualdade do artigo 5º, I, da Constituição, exige do marido, para que perceba a pensão por morte da mulher, um requisito - o da invalidez - que, não se presume em relação à viúva, e que não foi objeto do acórdão do RE 204.193, 30.5.2001, Carlos Velloso, DJ 31.10.2002. 4. Nesse precedente, ficou evidenciado que o dado sociológico que se presume em favor da mulher é o da dependência econômica e não, a de invalidez, razão pela qual também não pode ela ser exigida do marido. Se a condição de invalidez revela, de modo inequívoco, a dependência econômica, a recíproca não é verdadeira; a condição de dependência econômica não implica declaração de invalidez. 5. Agravo regimental provido, para conhecer do recurso extraordinário e negar-lhe provimento. (STF – Tribunal Pleno - RE-Agr 385397 – Rel. Min. Sepúlveda Pertence, DJ 06/09/2007). (Grifei) Desse modo, frente ao entendimento da Suprema Corte e aos ditames constitucionais aplicáveis à matéria, é de se concluir que exigir-se que o marido seja inválido para que possa receber o benefício previdenciário quando não se faz a mesma cobrança em relação à esposa fere o princípio da isonomia, razão pela qual a exigência não merece prosperar. No que se refere à data de início do recebimento do benefício, esta deverá ser a partir do requerimento administrativo, tendo em vista ter sido requerido 16 anos após a morte da instituidora, caso que se enquadra no art.331, §4º, incisos I e II, da Constituição do Estado do Ceará vigente à época da morte da instituidora: Art.331. (...) §4º- A pensão por morte, prevista no parágrafo anterior, será devida a partir: I-do óbito, quando requerida até 90 (noventa) dias depois deste; II- do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior ou no caso de inclusão post mortem qualquer que seja o status do dependente; Tendo em vista que o ato de fls. 92 estabelece a concessão do benefício a partir da data do requerimento de pensão, entendo como corretamente indicado o termo inicial do pensionamento. Por fim, em relação ao equívoco na fundamentação do ato, com a indevida inclusão do art.7º, da Lei Complementar nº24/2000, e do art.168, §4º, inciso I da Constituição Estadual, em que pese a necessidade da indicação correta dos dispositivos legais aplicáveis à matéria, entendo que o erro deve ser relevado, haja vista a correção dos cálculos realizados e em atenção à celeridade e à efetividade processual. Por todo o exposto, manifesto-me

favorável ao registro do ato aposentatório de fls. 92. É o parecer. s.m.j. Fortaleza, 26 de março de 2009. Rholden Botelho de Queiroz: Procurador-Geral do Ministério Público de Contas. Considerando que o ato concessivo de pensão em nome de FRANCISCO SEGUNDO PITOMBEIRA se deu em decorrência do falecimento da ex-servidora da Secretaria da Educação, que exercia a função de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº012.846-1-4, falecida em 08 de abril de 1986; Considerando que em casos análogos, esta Relatora havia se manifestado contrariamente ao deferimento do registro (processo nº00810/2007-5), com base na jurisprudência das Cortes superiores então prevalecente (STJ Resp. Nº652019/CE, DJU de 06.12.2004, STJ Resp. Nº603191, DJU 02.08.2004, STF RE 406710 ED/MG, DJU de 07.05.2004, STF RE 195898 ED/RS, DJU de 17.12.2004, STF RE 202957, DJU de 08.03.2002, STF MS 21540/RJ, DJU de 26.04.1996, STF RE 208015 ED, DJU de 14.03.2003, STF RE 387415, DJU de 24.10.2003); Considerando que no mesmo sentido era o Parecer Normativo nº01/2006, da lavra da Procuradoria Geral do Estado, e o entendimento do próprio Ministério Público de Contas (Parecer de nº0058/2008-MP/TCE-CE, da lavra do Dr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre), no sentido de que somente caberia a concessão de pensão por morte ao cônjuge-varão no caso de existência de lei que amparasse tal concessão, embora houvesse previsão no sentido de que tal benefício fosse permitido no caso de cônjuge-varão inválido; Considerando que no caso do Estado do Ceará, anteriormente à Lei Complementar nº12, de 23 de junho de 1999, a legislação da época previa a concessão de pensão somente ao cônjuge-varão inválido; Considerando porém, conforme demonstrou o Ministério Público de Contas em seu Parecer de nº0216/2009, de fls. 103/105, o Supremo Tribunal Federal vem consolidando posicionamento no sentido de que o requisito da invalidez exigido para o cônjuge-varão ofende o princípio da isonomia, estampado no inciso II do art.5º da Constituição Federal, uma vez que tal requisito não é exigido em relação à esposa. Portanto, vem considerando o STF inconstitucional tal disposição; Considerando no entanto, que é importante lembrar que os precedentes trazidos à colação pelo Ministério Público de Contas nos parecem se referir à óbitos ocorridos posteriormente ao advento da Constituição Federal de 1988. No caso vertente, o falecimento da ex-servidora ocorreu em 08.04.1986, quando o parâmetro da igualdade entre homens e mulheres, em direitos e obrigações (inciso II do art.5º da CF), nem qualquer disposição atinente à previdência social, de que tem se valido o STF em suas recentes decisões, não faziam parte do texto constitucional então vigente; Considerando que não temos dificuldades para admitir que os óbitos ocorridos após a Constituição Federal de 1988 podem ser alcançados pelos parâmetros constitucionais precitados, conforme vem decidindo o STF, em razão do princípio tempus regit actum; Considerando que até então, defendíamos o entendimento de que o substrato jurídico da isonomia entre homens e mulheres, com fulcro no inciso I, do art.5º, do Estatuto Supremo, não nos parecia consistente o bastante, para justificar a mudança de posicionamento até então firmado, especialmente se considerarmos que dispositivos análogos aos da Lei Estadual cearense (Lei Estadual nº10.776/1982), que diferenciam homens e mulheres, permaneciam em pleno vigor sem que o STF, em sede de controle concentrado, tivesse decretado a sua inconstitucionalidade; Considerando que à guisa de exemplo citávamos o inciso I, do art.100, do Código de Processo Civil - CPC, as disposições da Consolidação das Leis Trabalhistas - CLT que cuidam de normas de proteção à mulher (arts.372 a 401-B) e mais recentemente a edição da Lei Federal nº11.340/2006, a conhecida Lei Maria da Penha, que nitidamente confere um tratamento e proteção diferenciados à mulher; Considerando que ademais, ainda que seja verdade que "As normas do regime geral de previdência social só passaram a reger, de forma subsidiária, os servidores públicos após a introdução do parágrafo 12 ao art.40 da Carta Política, obra da EC 20", não é menos certo que a Constituição Estadual, antes mesmo das mudanças imprimidas pela Emenda Constitucional nº20/1998, já exigia a necessidade de lei, para concessão de pensão por morte do segurado, homem ou mulher, in verbis: Art.331 (...) §2º. Os planos de Previdência Social a serem desenvolvidos pelo IPEC, mediante contribuição do segurado, atenderão, NOS TERMOS DA LEI, a: (...) III - Pensão por morte do segurado, HOMEM OU MULHER, ao cônjuge ou companheiro, e dependentes, obedecido o disposto nos §1º e 2º deste artigo. Considerando que a disposição da constituição estadual acima reproduzida não se nos afigura, na nossa compreensão, inconstitucional. Ao revés, mostra-se em perfeita sintonia com o princípio da legalidade que deve reger os atos oriundos do Poder Público; Considerando que a par de tudo isso, figurou nos fundamentos do ato sob análise o art.7º da Lei Complementar nº24, de 23 de novembro de 2000, bem como o inciso I do §4º do art.168 da Constituição Estadual, fundamentos que na visão do Ministério Público Especial, embora incorretos, podem ser relevados em atenção à celeridade e à efetividade processual; Considerando no que tange, porém, ao fundamento alusivo ao inciso I, do §4º, do art.168 da CE, que se refere ao cálculo da pensão com base na Emenda Constitucional nº56, de 07 de janeiro de 2004, que incorporou as novas regras introduzidas pela Emenda Constitucional nº41, de 19 de dezembro de 2003 (no plano federal), e aos demais posteriores à ocorrência do fato gerador (falecimento ocorrido em 08.04.1986), entendemos que não se aplicam ao caso presente, pois o benefício em apreço deve ser concedido com base na legislação vigente à época do falecimento da ex-segurada e com atendimento ao princípio do tempus regit actum; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando

finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, determinar o encaminhamento dos autos à origem para a adoção das medidas corretivas cabíveis, nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto e o Auditor designado Edilberto Carlos Pontes Lima. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0762/2009  
PROCESSO Nº03641/2001-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Portaria nº1.624/2008 de fls. 27, datada de 30.9.08, da lavra da Superintendência do Departamento e Edificações e Rodovias do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor Pedro Félix Soares, função de Agente de Administração, referência ADO 26, matrícula nº642200100483311, com os proventos mensais de R\$718,45 (setecentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos), a partir de 31.12.2000; CONSIDERANDO que o tempo de contribuição do interessado foi liquidado em 31.12.2000, totalizando trinta e cinco anos, cinco meses e vinte e seis dias; CONSIDERANDO que, a divergência de 11 dias existente entre o quadro discriminativo de fls. 5 e o calculado pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal, não traz repercussão à espécie; CONSIDERANDO que foram integralmente cumpridas as diligências propostas por este Tribunal; CONSIDERANDO que mesmo constando indevidamente da fundamentação do ato em tela, o art.3º da EC nº41/03, tendo em vista que a referida emenda constitucional ainda não se encontrava vigente na data do requerimento da aposentadoria da interessada, este Tribunal relevou a falha apontada, autorizando o registro do ato de aposentadoria em tela; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº0372/2009 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls. 35/36; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por maioria de votos, vencida a Conselheira Soraia Victor, autorizar o registro da Portaria de fls.27, datada de 30.9.08, publicada no D.O. de 31.3.09, que concede aposentadoria a Pedro Félix Soares, a partir de 31.12.00. Participe da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheiro Teodorico Menezes  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0763/2009  
PROCESSO Nº05354/2002-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 33, datado de 15.10.2002, da lavra da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, atualmente, Secretaria da Educação do Estado, concedendo aposentadoria ao servidor Francisco Rodrigues de Araújo, função de Auxiliar de Serviços Gerais, referência ADO 05, matrícula nº062774-1-1; CONSIDERANDO que a interessada, após promoção, encontra-se, atualmente, na referência ADO-5, de acordo com a Portaria nº669/99, datada de 14.9.1999, publicada no D.O. de 19.9.2000, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 1996 (v. fls.30/31); CONSIDERANDO que, por força da Portaria nº201/2007 da Presidência deste Tribunal, foi autorizada inspeção na Prefeitura Municipal de Farias Brito, na forma sugerida pela 1ª ICE, objetivando a comprovação do tempo de serviço havido como prestado pela interessada, referente ao lapso de 1º.1.70 a 31.5.76; CONSIDERANDO que, em virtude da inspeção efetuada, foram anexados ao feito os documentos de fls. 40/48, bem como relatório de inspeção de fls. 49, por meio do qual concluiu o inspecionante pela legitimidade do período questionado; CONSIDERANDO que a divergência de 22 dias existente entre o quadro discriminativo de fls. 32 e o calculado pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal, não traz repercussão à espécie; CONSIDERANDO que, mediante Informação nº0503/2009, concluiu a 1ª Inspeção de Controle Externo pelo registro do ato de aposentadoria de fls. 33, datado de 15.12.02; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de

aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº0503/2009 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.50/51; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 33, datado de 15.10.2002, publicado no D.O. de 23.10.2002, que concede aposentadoria a Francisco Rodrigues de Araújo. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0764/2009  
PROCESSO Nº03678/2004-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Portaria de fls. 48, datada de 14.6.04, da lavra do Superintendente do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, para fins de revisão do valor dos proventos da ex-servidora Maria Vera Lúcia Mineiro Cavalcante, função de Atendente de Enfermagem, referência ATS-15, matrícula nº439-1-5; CONSIDERANDO que a interessada teve seu ato aposentatório (fls.24) julgado legal por este Tribunal, mediante Resolução nº423/2001 (fls.29), constando incluída em seus proventos a gratificação de risco de vida de 20%; CONSIDERANDO que, após o julgamento pela legalidade do ato concessor de aposentadoria da ex-servidora Maria Vera Lúcia Mineiro Cavalcante, nos termos da Resolução acima citada, foi questionada a inclusão nos proventos da interessada, da parcela Gratificação de Risco de Vida ou Saúde, o que resultou na emissão, pelo IPEC, da Portaria de fls. 48, sem a inclusão da referida parcela; CONSIDERANDO que analisando as peças processuais constantes do presente processo, a 1ª Inspeção de Controle Externo emitiu a Informação nº1.781/2008, nos seguintes termos: "01. A interessada teve seu ato aposentatório (fls.24) julgado legal pela Resolução nº423, de 22.02.2001 (fls.29), compondo-se os respectivos proventos de vencimento (90%), progressão horizontal (25%), gratificação de risco de vida (20%), e gratificação especial de desempenho (35%). 02. Em seguida, o ato em questão foi registrado nesta Corte de Contas (fls.31) e o respectivo processo (de nº03161/2000-4) encaminhado ao órgão de origem, para os devidos fins. 03. Através do Ofício nº0328 (fls. 33), de 30.03.2001, o IPEC encaminhou à Secretaria da Administração cópia do ato aposentatório da interessada, já julgado legal e registrado neste Tribunal, para fins de publicação no Diário Oficial do Estado. 04. Na SEAD, foi proferido o despacho de fls.38, destacando-se a observação de que "(...) - Na inatividade a Gratificação de Risco de Vida foi incluída aos proventos". 05. O IPEC, por seu turno, acostou cópia do Parecer de sua Procuradoria Judicial de fls. 45/46, reportando-se ao Parecer Normativo nº002/97 da PGE, concluído nos seguintes termos: "(...) Na situação em exame, comungando com o mesmo posicionamento manifestado no Parecer Normativo nº002/97/PGE, se a Lei instituidora da Gratificação de Risco de Vida não previu a sua incorporação aos cálculos dos proventos e essa vantagem foi incluída no Ato aposentatório dos servidores por ela beneficiados em atividade, constatada a irregularidade na expedição do Ato, em resposta ao questionamento do NUCAD, respondemos que em obediência ao princípio da legalidade, compete ao IPEC tornar sem efeito os expedientes viciados, refazendo os Atos com a exclusão da Gratificação de Risco de Vida do cálculo dos proventos, e submetendo os referidos atos a reexame do Tribunal de Contas do Estado.". Em consequência, o IPEC expediu a Portaria nº049, de 14.06.2004 (fls. 48) . 06. Finalmente, às fls. 50, vê-se o despacho do Núcleo Administrativo do IPEC, dando encaminhamento ao processo para o TCE, face ao parecer da Procuradoria daquele Instituto. 07. Como se pode observar claramente, todos os despachos, informações e pareceres retrotranscritos foram exarados após o julgamento de legalidade e registro do ato de aposentadoria da interessada por parte deste Tribunal, no exercício de suas competências constitucionais. Por outro lado, parece evidente que os questionamentos levantados sobre a parcela proventual da interessada tiveram sua origem na SEAD e/ou em pareceres da PGE, gerando no IPEC dúvidas quanto ao procedimento que deveria ser adotado, acabando por resultar na esdrúxula providência baixar um outro ato concessor de aposentadoria, benefício já registrado por esta Corte de Contas. 08. Cumpre destacar, que atualmente, determina-se a diligência, para inclusão da gratificação do risco de vida ou saúde, nas aposentadorias concedidas com base na legislação preexistente à EC nº20/98, quando constatado o desconto previdenciário, por um período não inferior a 05 anos, sobre a prefalada gratificação, caso em que se enquadra a interessada, como podemos comprovar pelas cópias anexadas às fls. 53/55" CONSIDERANDO que, ante o exposto, sugeriu a 1ª Inspeção de Controle Externo que seja tornada sem efeito a Portaria de fls. 48, datada de 14/6/04, tendo em vista que este Tribunal de Contas já apreciou a legalidade do ato de aposentadoria da interessada, nos termos da Resolução nº423/2001; CONSIDERANDO que, em cumprimento ao disposto no art.88, inciso II, da Lei nº12.509/95, os presentes autos foram submetidos à apreciação do Ministério Público de Contas, ocasião

em que o Procurador-Geral de Contas Rholden Botelho de Queiroz emitiu o duto Parecer nº0249/2009-MP-TCE/CE, às fls. 160, nos termos que se seguem: "Versam os autos sobre revisão de proventos da Interessada acima nominada, ex-ocupante do cargo de Atendente de Enfermagem, ATS-15. Como relatório, utilizo-me dos pontos 1 a 6, da Informação Nº1781/2008, da 1ª ICE (fls. 56/57). De acordo com o que se observa nos atos, após o julgamento desta Corte de Contas pela legalidade do ato aposentatório da interessada, foi questionado o cabimento da parcela Gratificação de Risco de Vida, o que culminou na confecção de novo ato, desta feita, sem a inclusão da parcela. Nos termos da Constituição Federal, é competência do Tribunal de Contas da União (aplicável aos Tribunais de Contas dos Estados em face do princípio da simetria) apreciar a legalidade dos atos concessivos de aposentadoria. In verbis: Art.71. O controle externo, a cargo do Congresso Nacional, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas da União, ao qual compete: III - apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a das concessões de aposentadorias, reformas e pensões, ressalvadas as melhorias posteriores que não alterem o fundamento legal do ato concessório; Acerca da competência dos Tribunais de Contas na apreciação da legalidade dos atos aposentatórios, assim estabeleceu o TCU, em entendimento sumulado: SUMULA Nº199/TCU: Salvo por sua determinação, não podem ser cancelados pela autoridade administrativa concedente, os atos originários ou de alterações, relativos a aposentadoria, reformas e pensões, já registrados pelo Tribunal de Contas, ao apreciar-lhes a legalidade, no uso da sua competência constitucional. Desse modo, é de se perceber que não cabe à Administração uma análise da legalidade de ato concessivo de aposentadoria já registrado pelo Tribunal de Contas. Assim, tendo em vista que a legalidade do ato já foi aferida por este TCE/CE, acredito descabido novo exame de mérito sobre a questão. Face ao exposto, ratifico o posicionamento da ICE e recomendo que o ato de fls. 48 seja tornado sem efeito. É o parecer. s.m.j."; CONSIDERANDO que, conforme destacado pela 1ª Inspeção de Controle Externo e pelo Representante do Ministério Público de Contas, "... não cabe à Administração pública uma análise da legalidade de ato de aposentadoria já registrado pelo Tribunal de Contas"; CONSIDERANDO, portanto, que no caso em tela não se vislumbra a possibilidade de novo exame de mérito acerca da presente matéria, uma vez que a legalidade do ato que concedeu aposentadoria a interessada já foi aferida por esta Corte, mediante Resolução nº0423/2001; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que o Presidente da Segunda Câmara desta Corte de Contas, Conselheiro Alexandre Figueiredo, tendo em vista que a Conselheira Soraia Victor se declarou impedida para participar da discussão e votação do presente processo, com base no art.22, inciso II, alínea b do Regimento Interno deste Tribunal, convocou o Auditor Edilberto Pontes, para fins de manutenção do quorum; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, determinar que seja tornada sem efeito a Portaria nº49/2004 da Superintendência do Instituto de Previdência do Estado do Ceará - IPEC, datada de 14/6/04, às fls. 48. Participou da votação o Auditor Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa

PRESIDENTE

Conselheiro Teodorico Menezes

RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0765/2009  
PROCESSO Nº04713/2004-6**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 38, datado de 24.8.04, da lavra da Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, atualmente, Secretaria da Educação do Estado, concedendo aposentadoria à servidora Francisca Alves de Lima Sales, função de Professor, referência 01, matrícula nº057746-1-6; CONSIDERANDO que a interessada, após contrair matrimônio, alterou seu nome de Francisca Alves de Lima para Francisca Alves de Lima Sales, conforme se observa da Certidão de fls. 14 (cópia); CONSIDERANDO que, consta incluso no tempo de serviço da aposentanda, o lapso de 30.7.63 a 12.5.89, prestados à Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará, conforme se observa do documento de fls.7; CONSIDERANDO que, em virtude da inspeção realizada junto à referida edilidade, nos termos da Portaria nº212/2006 da Presidência deste Tribunal, foram anexados ao feito os documentos de fls. 44/70, bem como Relatório de Inspeção de fls. 71; CONSIDERANDO que concluiu o inspecionante pelo aproveitamento do intervalo de 30.7.63 a 31.12.63 e pela notificação da postulante, para fins de apresentação de Certidão do INSS, referente ao lapso de 1º.1.71 a 10.2.74; CONSIDERANDO, no entanto, que destacou a 1ª ICE que "... as contribuições em algumas folhas de pagamento ali acostadas (v. fls. 45/64), tratam de percentual na base de 4%, estando então a servidora sujeita ao regime especial de contribuição, não fazendo jus, portanto, a concessão pelo RGPS de benefícios

de aposentadoria conforme §único, art.3º da Lei nº3.807/1960, com redação dada pela Lei nº6.887/1960”; CONSIDERANDO que, a divergência de 18 dias existente entre o quadro discriminativo de fls. 31 e o calculado pelo Sistema de Controle Pessoal deste Tribunal, não traz repercussão à espécie; CONSIDERANDO que, em consulta ao Sistema de Folha de Pagamento, verifica-se que a interessada, na época de sua inativação, não vinha percebendo a Gratificação de Extraclasse (v.fl.72); CONSIDERANDO que, mediante Informação nº0488/2009, concluiu a 1ª Inspeção de Controle Externo pelo registro do ato de aposentadoria de fls. 38, datado de 24.8.04; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em comento guarda conformidade com a legislação aplicável a espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente, na Informação nº0488/2009 da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.73/74; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 38, datado de 24.8.04, publicado no D.O. de 8.9.04, que concede aposentadoria a Francisca Alves de Lima Sales. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheiro Teodorico Menezes  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº0766/2009**  
**PROCESSO Nº06760/2004-3**

VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo ato de fls. 55, datado de 25.11.2008, da lavra do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, concedendo aposentadoria voluntária ao Sr. Francisco das Chagas Oliveira, Juiz de Direito da 5ª Vara de Família da Comarca de Fortaleza, Matrícula nº093957-1-7; CONSIDERANDO que consta do tempo do interessado períodos prestados à Secretaria da Agricultura, Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A, Instituto de Aposentadorias e Pensões dos

Bancários e Tribunal de Justiça do Ceará, totalizando 53 (cinquenta e três) anos, 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo de contribuição; CONSIDERANDO que, em atendimento às diligências propostas nas Informações de nºs 2.474/2005, 4.914/2006 e 756/2008, da 1ª Inspeção de Controle Externo, o Tribunal de Justiça do Ceará anexou aos autos o documento de fls. 26, bem como foi expedido novo ato aposentatório, de fls. 55, nos termos propostos pelo mencionado órgão técnico, citando o art.3º da EC nº41/2003, posto que o interessado requereu o benefício em tela depois da vigência desta, trazendo a data do início do benefício, a partir de 5.9.04, constando o valor do subsídio vigente à época da sua inativação; CONSIDERANDO que a divergência de 238 dias existente entre o quadro discriminativo de fls. 08/09 e o calculado pelo Sistema de Controle de Pessoal deste Tribunal, não traz qualquer repercussão à espécie; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação nº374/2009, sugeriu o registro do ato de fls. 55, com a recomendação de que se faça constar, também, da Resolução a data do início do benefício, ou seja, 5/9/04; CONSIDERANDO que o Representante do Ministério Público de Contas, durante o julgamento do presente processo, manifestou-se favorável ao registro do ato em tela, com base nas informações da 1ª Inspeção de Controle Externo, adotando como seus os fundamentos ali expostos; CONSIDERANDO que o ato de aposentadoria em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual, notadamente na Informação nº374/2009, da 1ª Inspeção de Controle Externo, às fls.60/61; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 55, datado de 25.11.2008, publicado no D.J. de 9.1.09, que concede aposentadoria a Francisco das Chagas Oliveira. Participou da votação a Conselheira Soraia Victor. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 17 de junho de 2009.

Conselheiro Luís Alexandre A. Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheiro Teodorico Menezes  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº297/2009** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV, da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II, e tendo em vista o que consta do Processo nº2009.TCM.RAP.17760/2009, RESOLVE, nos termos do art.1º. da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º. e 2º., pelo Decreto nº28.305, de 30 de junho de 2006, Decreto nº28.839, de 21 de agosto de 2007 e Decreto nº29398, de 02 de setembro de 2008, publicado no DOE de 04 de setembro de 2008, conceder **Auxílio Alimentação** aos **SERVIDORES** abaixo relacionados, durante o mês de julho/2009:

PROCESSO Nº.	NOME	CARGO	MATRÍCULA	QUANT. DIAS	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2007.TCM.RAP.17355/07	Edna Maria da Costa	Técnico de Controle Externo	094166-1-7	23	5,41	124,43

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de julho de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº298/2009** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), e tendo em vista o que consta no Processo nº2009.TCM.RAP.17932/09. CONSIDERANDO a necessidade da realização de Cursos referentes ao Plano de Capacitação Interna – TCM, para bolsistas, como também palestra “Conhecendo o TCM”, em Fortaleza - CE. CONSIDERANDO o que trata o art.1.º do Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998, publicado no DOE em 19 de junho de 1998, dispondo que a gratificação prevista no art.132, inciso IX da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, será concedida ao servidor designado para exercer as funções de instrutor e monitor, através de portaria do dirigente máximo do órgão/entidade; RESOLVE deferir o pleito de que trata o Processo supra e conceder, aos **SERVIDORES** abaixo discriminados, **gratificação** alusiva às horas-aula, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Nível de Formação	Período	Valor Hora-aula (R\$)	Total de Horas-aula	Valor Total (R\$)
Marcio Bessa Nunes	Especialização	19 de junho	21,30	1h/a9	21,30
Fernando Antonio da Justa	Especialização	15 a 19 de junho	21,30	17 h/a	362,10
Afrânio Martins Soares	Especialização	19 de junho	21,30	2h/a	42,60
Nelson Rocha do Nascimento	Graduação	25 de junho	17,10	2h/a	34,20

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de julho de 2009.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº79/2009 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

- Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 3874/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 21155/08
- Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BANABUIU  
Responsável: TEORNIO JANIO OLIVEIRA PIMENTA  
Processo nº 5148/06 - Processo transformado nº1370/06  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003 Pedido de Prorrogação de Prazo para Recurso: 16927/09
- Órgão: EMLURB DE FORTALEZA  
Responsável: CARLOS CESAR BENEVIDES TEIXEIRA  
Processo nº 10421/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 19807/08
- Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CRATO  
Responsável: LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES  
Processo nº 17966/06 - Processo transformado nº14808/06  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 21585/07
- Órgão: FUNDO EDUCACAO DE SABOIEIRO  
Responsável: CARLOS ANTONIO FLORENTINO DE OLINDA  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 1610/06 - Processo transformado nº18531/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 6318/08
- Órgão: SER V DE FORTALEZA  
Responsável: PEDRO WILTON CLARES  
Processo nº 12964/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 9128/09
- Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LIMOEIRO DO NORTE  
Responsável: FRANCISCO VALDO FREITAS DE LEMOS  
Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 11932/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 8802/09
- Órgão: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO  
Responsável: JOSE WIRES SEVERO BEZERRA  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-julho-2009.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº80/2.009 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

- Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 7652/01  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2000 Embargos de Declaração: 16309/09
- Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAIPABA  
Responsável: HELAINE COELHO DE SOUSA  
Processo nº 9863/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 14187/09
- Órgão: SECRET.MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS DE ARARENDÁ  
Responsável: TARCISIO SOARES MOURAO  
Processo nº 12656/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 22733/08
- Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA OLINDA  
Responsável: VANDA LUCIA SAMPAIO OLIVEIRA  
Processo nº 24417/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12959/09
- Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMBU  
Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 8838/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 10400/09
- Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA  
Responsável: JOSE MARIA DE ALMEIDA SOUSA  
Processo nº 10191/06  
Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2005
- Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE  
Responsável: JOSE SERGIO PINHEIRO DIOGENES  
Processo nº 10306/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 12214/09

- Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CHORO  
Responsável: MANOEL MARCOS DE HOLANDA JUCA  
Processo nº 12044/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 13492/09
- Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALITRE  
Responsável: RONDILSON DE ALENCAR RIBEIRO  
Processo nº 12635/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 15259/09
- Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APUIARES  
Responsável: FRANCISCA ZIRLANDA BERNARDO GOIS  
Processo nº 12810/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 19065/08
- Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE RUSSAS  
Responsável: LUIZ ALBERTO HOLANDA JATAI  
Processo nº 32813/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 673/08
- Órgão: FUNDO SAÚDE DE ITAPIUNA  
Responsável: LUIS ANTONIO DA SILVA  
Relator: Cons. Manoel Veras  
Processo nº 3008/01  
Natureza: Provocação - 1998 Recurso de Revisão: 298/09
- Órgão: SER IV DE FORTALEZA  
Interessado: TEODORA XIMENES DA SILVEIRA  
Advogado: LEANDRO AGUIAR SILVA  
Processo nº 19732/01  
Natureza: Denúncia - 2001 Embargos de Declaração: 13804/09
- Órgão: SER V DE FORTALEZA  
Denunciado: RENATO PARENTE FILHO  
Advogado: MARIA IZAILDE DE LUNA  
Advogado: SANDRA MARA TAVARES  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20-julho-2009.  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº81/2.009 - PLENO**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

- Relator: Cons. Francisco Aguiar  
Processo nº 8774/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Embargos de Declaração: 15407/09
- Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JARDIM  
Responsável: SONIA MARIA SOARES SAMPAIO  
Advogado: WILSON DA SILVA VICENTINO  
Relator: Cons. Luiz Sérgio  
Processo nº 3307/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 13521/09
- Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE SABOIEIRO  
Responsável: JOSE LADISLAU BRAGA VIEIRA  
Processo nº 8972/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Pedido de Parcelamento de Débito: 16143/09
- Órgão: SECRETARIA DE OBRAS E SERV.URBANOS DE CRATEUS  
Responsável: FRANCISCO BETRONIO DA FROTA NETO  
Processo nº 9203/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7569/09
- Órgão: SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNIC. SAÚDE DE MISSAÓ VELHA  
Responsável: ANIBAL TAVARES DE CALDAS  
Processo nº 9415/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 24782/08
- Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO NORTE  
Responsável: JOSE LINS GUERRA  
Processo nº 10089/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2002 Recurso de Reconsideração: 7560/09
- Órgão: SEC.DE AGRICULTA,MEIO AMB.E REC.HIDRICOS DE TAUA  
Responsável: FRANCISCO ANTONIO MARCELINO GONCALVES  
Processo nº 12207/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Revisão: 16560/09
- Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CRATEUS  
Responsável: JOSE WANKS DE FRANCA SOARES  
Processo nº 13478/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003 Recurso de Reconsideração: 5240/09
- Órgão: FUNDO SAÚDE DE INDEPENDENCIA  
Responsável: KEILA SUENE GOMES BONFIM  
Processo nº 26021/02

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 12733/09  
 Órgão: FUNDO MUN.DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLES DE PORANGA  
 Responsável: ABDORAL EUFRASINO DE PINHO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 9882/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
 Responsável: PAULO NEY MARTINS  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20-julho-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº68/2.009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 5779/09 - Processo transformado nº3381/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIPPOCA  
 Responsável: JOAO RIBEIRO BARROSO  
 Processo nº 8391/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ACARAPE  
 Responsável: FERNANDO ANTONIO LEAL BARROSO  
 Processo nº 8881/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO  
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS  
 Processo nº 9746/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBORIL  
 Responsável: JOSE RAMIRO TEIXEIRA JUNIOR  
 Processo nº 9954/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GUARAMIRANGA  
 Responsável: MARIA AUXILIADORA BESSA SANTOS  
 Processo nº 10101/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
 Responsável: JOAQUIM FRUTUOSO DE OLIVEIRA NETO  
 Processo nº 10468/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE MAURITI  
 Responsável: MARIA ORLANDINA IZIDRO JACO  
 Processo nº 12425/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL DE PACOTI  
 Responsável: FLAVIA INGRYD VIEIRA PENAFORTE  
 Processo nº 12628/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE EVENTOS E TURISMO DE CHORO  
 Responsável: EUDES JONSON PINHEIRO  
 Processo nº 12647/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDEB DE PIQUET CARNEIRO  
 Responsável: FRANCISCO PINHEIRO DAS CHAGAS  
 Processo nº 12958/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANÇA ADOLESCENTE DE APUIARES  
 Responsável: MARIA DE MEL ALVES LOPES  
 Processo nº 15389/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CHORO  
 Responsável: ODEBRISMAR VASCONCELOS XIMENES JUNIOR  
 Processo nº 25898/08 - Processo transformado nº23544/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA  
 Responsável: ANTONIO GOIS MONTEIRO MENDES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-julho-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº69/2.009 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 11803/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA EDUCACAO,CULTURA E DESPORTOS DE PARAMBU

Responsável: JOSE ALVES LIMEIRA  
 Processo nº 16444/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: FUNDO MUN DE SAUDE DE PACAJUS  
 Responsável: MARGARETH TELES DE QUEIROZ  
 Processo nº 24365/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ERERE  
 Responsável: GLAUBER LOPES DE HOLANDA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20-julho-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº67/2.009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 9306/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: DEMUTRAN - DEPTO.MUNIC.DE TRANSITO DE CRATO  
 Responsável: INALDO SIQUEIRA BRINGEL  
 Processo nº 10051/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE VARJOTA  
 Responsável: ANCHIETA ARAGAO MACEDO  
 Processo nº 13078/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE UMIRIM  
 Responsável: IRANIR AMARO PEIXOTO  
 Processo nº 28471/05 - Processo transformado nº12986/05  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI  
 Responsável: EXPEDITO FERREIRA DA COSTA  
 Interessado: CELIA MARIA BERNARDO CARVALHO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 4795/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1999  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ITAREMA  
 Responsável: GLAUCIA REGINA DE SOUZA GIRAO  
 Advogado: CARLOS NASCIMENTO DE SOUSA  
 Advogado: JARY MARCOS BEZERRA GONCALVES  
 Advogado: JOÃO ANTONIO DESIDÉRIO DE OLIVIERA  
 Processo nº 8657/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE IPU  
 Responsável: FRANCISCO EUFRAZIO MORORO  
 Processo nº 9512/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SEC. DE INFRA ESTRUTURA DE IGUATU  
 Responsável: FRANCISCO ALDEMIR ALVES DE AMORIM  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15-julho-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº68/2.009 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 4735/08 - Processo transformado nº29768/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAIRAS  
 Responsável: NOEME MARIA MELO  
 Processo nº 5503/09 - Processo transformado nº23869/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE EDUCACAO DE CAMOCIM  
 Responsável: ADEMAR PINTO VERAS  
 Processo nº 10282/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PINDORETAMA  
 Responsável: FRANCISCA ANA CLEIDE FREIRE  
 Processo nº 12448/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA  
 Responsável: FRANCISCO EUCLIDES MARTINS  
 Processo nº 17952/08 - Processo transformado nº14111/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001  
 Órgão: SEC.MUN.AGRICULTURA E RECURSOS HIDRICOS DE CHORO  
 Responsável: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY  
 Processo nº 25066/08 - Processo transformado nº23451/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTARAS  
 Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO

Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 10461/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE GRANJEIRO

Responsável: EMANUEL CLEMENTINO GRANJEIRO  
 Processo nº 11980/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE GRACA  
 Responsável: DOMINGOS XIMENES DE ARAUJO  
 Processo nº 12365/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: FUNDO MUN DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE ARATUBA

Responsável: ADRIANA LEITAO SAMPAIO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20-julho-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE PAUTA Nº69/2.009 - 2ª CÂMARA**

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 4155/09 - Processo transformado nº1262/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Responsável: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO  
 Processo nº 5560/09 - Processo transformado nº1272/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Responsável: RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ  
 Processo nº 8931/08 - Processo transformado nº4755/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2002  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE TIANGUA  
 Responsável: ROBERIO VASCONCELOS BEVILAQUA  
 Processo nº 9307/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE CRATO

Responsável: JEFFERSON FELICIO JUNIOR  
 Processo nº 9818/99  
 Natureza: Licitação - 1999  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA

Membro Comissão Licitação: ENOQUE TELES AMARANTE  
 Membro Comissão Licitação: FRANCISCO EVERARDO LIMA PEREIRA

Membro Comissão Licitação: HUMBERTO MAIA DE QUEIROZ

Interessado: MANOEL MORAES LOPES  
 Processo nº 9988/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BEBERIBE

Responsável: EDUARDO RIBEIRO LIMA  
 Processo nº 9996/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DE ITAPIPOCA

Responsável: PAULO MACIEL JUNIOR  
 Processo nº 9999/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITAPIPOCA

Responsável: MARIA ZILMAR VIANA FEITOSA  
 Processo nº 10038/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPAJE

Responsável: ELIEZITA MARIA DE GOES MOURA  
 Processo nº 10143/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ARARIPE

Responsável: MARIA ELIANE CORREIA VILEICAR  
 Processo nº 10980/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO BENEDITO

Responsável: MACARIO GONCALVES DA MOTA  
 Processo nº 16101/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: CAPESI-ITAPAJE DE ITAPAJE

Responsável: ROCIVALDO SOUSA ARAUJO  
 Processo nº 17953/08 - Processo transformado nº14108/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001  
 Órgão: SECRETARIA DE ACO SOCIAL DE CHORO

Responsável: PUBLIO JORGE MATIAS DINELLY  
 Processo nº 22077/08 - Processo transformado nº20329/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2000  
 Órgão: FUNDEF DE BARRO

Responsável: JOSE ADAILSON BARBOSA LANDIM  
 Processo nº 26086/08 - Processo transformado nº23553/08

Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Interessado: RAIMUNDO ANTONIO DE MACEDO  
 Processo nº 32827/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE MARANGUAPE

Responsável: SANDRA MENDES CARNEIRO LIMA SOARES  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 8654/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE IPU

Responsável: ERIBERTO SOARES PASSOS  
 Processo nº 12176/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRE

Responsável: FILINTO ELIZIO BELCHIOR AGUIAR  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20-julho-2009.  
 Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

**OUTROS**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA/CE - torna-se público que fará realizar LEILÃO PÚBLICO** de Veículos considerados Inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **CELSO ALVES CUNHA-MAT-013**, a realizar-se-á no dia 06 de Agosto de 2009 às 14h00min, no Local de Realização do Leilão, Garagem da Prefeitura de Itarema, sito à Praça Nossa Senhora, Nº- 48 – Centro. **Informações:** Licitação (88) 3667-1101, Escritório leiloeiro (85) 3279-6038.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Tomada de Preços Nº 29.06.01/2009, Tipo Menor Preço, cujo Objeto é a Locação de Veículos destinados ao Transporte de Alunos da Rede Universitária do Município de Icó - CE, conforme segue: **Empresas Habilitadas:** 01 - SC. Serviços e Locações de Veículos Ltda; 02 - Roberto Viana Pinheiro - ME e 03 - Cícero Allan Roberto Gomes - ME - Cargo Lotação de Veículos. **Empresas Inabilitadas:** 01 Skada Construções Ltda - ME; 02 - J.B.J Construções Ltda; 03 - Meta Empreendimentos; 04 - Francinaldo Silva Mendonça; 05 - JPM Construtora Ltda; 06 - LS Comércio Serviços e Representações Ltda; 07 - José Urias Filho; 08 - Construfort Construtora Com. e Serv. e Const. Ltda; 09 - Flap Construtora e Empreendimentos e 10 - VJ Transportes e Locação Ltda. Fica a partir da data desta publicação, aberto o prazo recursal nos termos do Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações poderão ser adquiridas nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Ildio Sampaio, 2131 - Centro. **Icó - CE, 20 de Julho de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**INAPI-INDÚSTRIA NACIONAL DE ACESSÓRIOS PARA IRRIGAÇÃO S/A**, CNPJ 05.535.711/0001-84-Empresa Beneficiária de Rec. Oriundos de Incentivos Fiscais. Edital de Convocação- Assembléia Geral Ordinária— Ficam convocados os senhores acionistas desta empresa a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária a se realizar em 20.08.2009 às 10:00(dez) horas em sua sede social, à Av. Parque Oeste, s/nº- Distrito Industrial- Maracanaú (Ce), a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31/12/2006, 31/12/2007, e 31/12/2008; b) Demais assuntos de interesse da sociedade. Informamos aos senhores acionistas que se encontram a disposição de V.Sas., na sede da sociedade, os documentos que se referem o art. 133 da Lei 6.404/76. Maracanaú (Ce), 15 de Julho de 2009. José de Ribamar Pinto Coelho- Diretor- Presidente.

\*\*\* \*\*

**GRANITOS S/A** – CNPJ N ° 23.445.513/0001-01 - NIRE: 23300018184-EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL Convidamos os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, em primeira convocação, a se realizar na sede da companhia, situada no município de Caucaia, Estado do Ceará, Anel Viário, Km 20, s/n, no dia 17 de agosto de 2009, às 10:00 horas, para analisarem e deliberarem sobre as matérias previstas no art. 132 da Lei n. 6.404/76, no que couber. Caucaia (CE), 16 de julho de 2009. Francisco Acácio Silveira Gonçalves – Presidente do Conselho de Administração.

\*\*\* \*\*

**RIGESA DO NORDESTE S/A - NIRC nº 23300019741 e CNPJ(MF) nº 00.310.707/0001-02 - Ata da 31ª Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 30 de abril de 2009.** Às 08:00 horas do dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e nove, na sede social localizada na Rodovia BR-116, km. 46, Distrito Industrial de Pacajus, Estado do Ceará, estiveram presentes: a) o acionista **RIGESA, CELULOSE, PAPEL E EMBALAGENS LTDA.**, com sede na Av. Carlos Grimaldi, nº 1701, 3º, 5º e 6º andares, conj. 3B, 5A, 5B e 6A, Edifício Galleria Corporate, Bairro Fazenda São Quirino, em Campinas (SP), inscrita no Registro do Comércio sob nº 35201018917 e no CNPJ sob nº 45.989.050/0001-81, por seus administradores ao final assinados e b) o acionista Sr. **VANDERLEI SAKAVICIUS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, natural de São Paulo (SP), nascido em 20/08/1948, contador, inscrito no RG sob nº 3.848.338-SSP-SP e no CPF nº 060.905.168-72, residente e domiciliado na Rua Denir Dias da Silva, nº 235, Parque Hípica, CEP 13092-610, em Campinas (SP), ambos representando a totalidade do capital social com direito à voto da RIGESA DO NORDESTE S/A., inscrita no Registro do Comércio sob nº 23300019741, conforme se verifica pelas assinaturas apostas no Livro de Registro de Presença de Acionistas, para a realização desta Assembléia, de acordo com o disposto nos artigos 18 e 19 do Estatuto Social. Assumiu a Presidência da mesa o Sr. José Luiz Vegette, Diretor-Administrativo da acionista Rigesa, Celulose, Papel e Embalagens Ltda., que convidou a mim, Tatiana Biletsky Cazelato, advogada da acionista Rigesa para secretariar os trabalhos. Constituída a mesa e instalada a Assembléia o Sr. Presidente informou que de acordo com a determinação do art. 124, Parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76, fica dispensada a convocação prévia através de Editais publicados pela imprensa, quando comparecer a totalidade dos acionistas, estando os mesmos cientes da realização da Assembléia e da seguinte **ORDEM DO DIA**: a) eleição e posse da diretoria para o triênio 1º/maio/2009 a 30/abril/2012; b) outros assuntos de interesse da sociedade. **DELIBERAÇÕES**: Dando início à Assembléia, o Sr. Presidente esclareceu que, em virtude das obrigações impostas pela Lei 11.638/07, o balanço da Sociedade ainda não foi aprovado e publicado, o que culminará no consequente atraso da realização da Assembléia Geral Ordinária de 2009. Assim, considerando que é ano de eleição da diretoria, o Sr. Presidente propôs que fosse realizada a eleição para o triênio 2009/2012 na presente AGE, com o objetivo de resguardar os atos praticados pelos diretores. Desta forma, o Sr. Presidente informou que, conforme item a) da Ordem do Dia, seria apreciada e votada a eleição da diretoria para o período de 1º/maio/2009 a 30/abril/2012 e respectiva remuneração. Foram reeleitos, sem restrição alguma, os membros da atual Diretoria, a saber: **Sr. PAULO TILKIAN**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.600.096-3 SSP-SP e inscrito no CPF sob nº 553.640.808-97, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Prof.a Déa E. Carvalho, nº 550, casa 20, Condomínio Vila D'Este, Bairro Gramado, CEP 13101-664, no cargo de Diretor-Presidente; o **Sr. PAULO ISERHARD**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, RG nº 9007541734 SSP-RS e CPF nº 184.832.910-53, residente e domiciliado na Rua Aldovar Goulart, nº 870, casa 13, do Condomínio Vila Hípica, Bairro das Palmeiras – CEP 13092-570, em Campinas (SP); no cargo de Diretor Vice-Presidente; o **Sr. VANDERLEI SAKAVICIUS**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.848.338-SSP/SP, e CPF nº 060.905.168-72, residente e domiciliado em Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Denir Dias da Silva, nº 235, Parque Hípica, CEP 13092-610, no cargo de Diretor-Financeiro; o **Sr. JOSÉ LUIZ VEGETTE**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 8719312-7 SSP-SP e CPF nº 968.397.918-15, residente e domiciliado na Rua Tranquilo Prosperi, nº 02, casa 01, do Condomínio Quinta da Fonte, Jd. Santa Genebra – CEP 13084-778, em Campinas (SP), no cargo de Diretor-Administrativo e o **Sr. JOSÉ CARLOS NÉCHIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.615.714-SSP/SP, e CPF nº 134.331.058-04, residente e domiciliado na Rua Andrade Furtado nº 601, apto.702, Bairro Papicu, em Fortaleza (CE), CEP. 60.190-070, no cargo de Diretor-Industrial. **Esclareceu o Sr. Presidente, ainda, que a remuneração dos diretores ora eleitos e empossados será deliberada em oportuna reunião de diretoria.** Em continuidade, o Sr. Presidente colocou em discussão o item b) da Ordem do Dia - "Outros assuntos de interesse da sociedade", oferecendo a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve nenhuma manifestação e ainda, por terem sido tratados todos os assuntos, determinou o encerramento dos trabalhos. A reunião foi interrompida pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. **ENCERRAMENTO**: Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida, achada conforme e aprovada sem qualquer restrição, devendo dela extrair-se cópias autênticas para os fins de direito. Pacajus (CE), 30 de abril de 2009. **PRESENCAS - ACIONISTA**: a) **RIGESA CELULOSE PAPEL E EMBALAGENS LTDA.** José Luiz Vegette - Administrativo Diretor, Paulo Iserhard - Diretor- Vice-Presidente b) **VANDERLEI SAKAVICIUS** CPF nº 060.905.168-72. **DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO**: O Diretor-Presidente; o Diretor Vice-Presidente; o Diretor-Financeiro; o Diretor-Administrativo e o Diretor-Industrial, declaram não estarem impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Sociedade e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. a) Paulo Tilkian, Diretor-Presidente, RG.4.600.096-3 SSP-SP, CPF/MF: 553.640.808-97 b) Paulo Iserhard, Diretor Vice-Presidente, RG. 9007541734 SSP-RS, CPF/MF: 184.832.910-53 c) Vanderlei Sakavicius, Diretor-Financeiro, RG. 3.848.338-SSP/SP, CPF/MF: 060.905.168-72 d) José Luiz Vegette, Diretor-Administrativo, RG. 8719312-7 SSP-SP, CPF/MF: 968.397.918-15 e) José Carlos Nêchio, Diretor-Industrial, RG. 5.615.714-SSP/SP, RG. 5.615.714-SSP/SP. Declaramos para os devidos fins, que a presente é cópia fiel da Ata transcrita no Livro próprio. José Luiz Vegette - Presidente da Assembléia, Tatiana Biletsky Cazelato - Secretária. Registrado na JUCEC 20090488857 em 07/07/09 por Haroldo Fernandes Moreira- Secretário -Geral.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 20/2009-GAB-PRES O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ- COREN-CE**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** que a empresa **MARIA DE ALMEIDA BRITO – ME**, inscrita no CNPJ nº 07.602.936/0001-31, com sede e foro jurídico nesta Capital, na Avenida Treze de Maio, 1422, loja 02, bairro de Fátima, CEP 60040-531, participou de licitação na modalidade Convite sob o nº 08/2009-1, promovida pelo Conselho Regional de Enfermagem do Ceará- COREN-CE; **CONSIDERANDO** que foram licitados na referida modalidade equipamentos discriminados por itens, um deles sendo **04 (quatro) SCANNER DE MESA do tipo Sheet Feed simples com ADF incluso, alimentador automático de documentos embustidos com capacidade para 50 folhas, resolução 600 DPI, tamanho mínimo de documentos 50mm x 63,5mm com alimentação em uma só folha e 63,5mm x 125mm com alimentação de várias folhas, somente ADF, sem bandeja; CONSIDERANDO** que para o fornecimento deste mesmo equipamento foi contratada a referida empresa, através do processo seletivo acima citado; **CONSIDERANDO** que foi assinado com a referida empresa, o contrato de fornecimento deste mesmo equipamento que recebeu o n. 08/2009-1; **CONSIDERANDO** que a empresa **MARIA DE ALMEIDA BRITO – ME** requereu o cancelamento do item 06 que é composto do sobredito equipamento, sob a alegativa de que o preço por ela proposto na multirreferida licitação era inexequível; **CONSIDERANDO** o pronunciamento da Procuradoria Jurídica do COREN/CE, com base no §6º, do art. 43, da Lei n. 8.666/93, de que após a fase de habilitação não cabe desistência da proposta, o que equivale, em termos contratuais, ao descumprimento da obrigação assumida, **RESOLVE**: Art. 1º. Constituir uma Comissão de Apuração de Descumprimento de Contrato de Fornecimento de Equipamentos, composta pelo advogado **Ciro Nogueira de Andrade**, Chefe da Divisão dos Processos Administrativo e pela Dra. Micheline Rose Holanda Tomáz de Oliveira, designada Secretária, para, sob a presidência do primeiro, apurar a falta contratual cometida pela empresa **MARIA DE ALMEIDA BRITO – ME**, com base no Parecer COREN – PROJUR Nº 049/2009 e no que mais consta nos autos do processo administrativo nº 045/2009. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na presente data. Cientifique-se e cumpra-se. Fortaleza, 04 de junho de 2009. Álvaro Alberto de Bittencourt Vieira – PRESIDENTE.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO. Modalidade:** Pregão Presencial Nº 001/09-SCET. **Objeto:** Contratação de Empresa especializada para Fornecimento de Bandas, Estrutura de Palcos, Instalações Elétricas, Som e Gerador, para os Eventos em Comemoração da Festa da Padroeira e Semana do Município, conforme premissas apresentadas no Edital Convocatório. **Vencedor(es):** a Empresa ABC - AGÊNCIA DE BANDAS DO CEARÁ LTDA – ME fora declarada vencedora para o respectivo lote, com proposta no valor de R\$ 320.800,00 (trezentos e vinte mil e oitocentos reais), conforme Mapa Comparativo de Preços anexado aos presentes autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Nº 8.666/93. **Giancles Filgueira Santos - Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.**

\*\*\* \*\*

**AGROJAÍSA-AGROPECUÁRIA JATAHY INDUSTRIAL S/A - CNPJ 12.313.151/0001-89 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convocados os Srs.acionistas a reunirem-se em AGO na sede social, situada à Av. Desembargador Moreira, 2920, aptº. 101, Sala 01, Dionísio Torres, em Fortaleza-Ce., às 10:00 h (dez horas) do dia 18.08.2009, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a) Exame das contas da Diretoria; b) Apreciação, discussão e votação do Relatório da Diretoria, das Demonstrações Contábeis, do Parecer dos Auditores Independentes, pertinentes ao exercício encerrado em 31.12.2004, 2005, 2006, 2007 e 2008; c) Eleição do Conselho de Administração, para o triênio 01.04.2009 a 01.04.2011. **AVISO** - Informamos aos senhores acionistas que se encontram à disposição de V.Sas., na sede da sociedade, os documentos que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76. Fortaleza, 15 de julho de 2009. Francisco José Chaves Jatahy-Diretor Presidente.**

\*\*\* \*\*

**TJ PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ(MF) Nº 10.395.762/0001-98 - NIRE 23300016408. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE TJ PARTICIPAÇÕES S.A., REALIZADA EM 17 DE ABRIL DE 2009, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA - 17 de abril de 2009. LOCAL E HORA - Sede da companhia, na Rua Professor Dias da Rocha, 920, sala 07, Aldeota, Fortaleza, CE, CEP 60.170-310, às 10:00 horas. QUORUM - Acionistas representando mais de 2/3 do capital social. MESA - Presidente - Ilia Freitas Alencar; Secretário - Antônio de Souza Sales. CONVOCAÇÃO - Feita por Edital de Convocação, datado de 23/03/2009, publicado no Jornal "O Povo", na página 43, no dia 24/03/2009; na página 51, no dia 25/03/2009; e na página 51, no dia 26/03/2009; e publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, na página 163, no dia 24/03/2009; na página 164, no dia 25/03/2009; e na página 96, no dia 26/03/2009. ORDEM DO DIA - A Ordem do Dia da Assembléia Geral Extraordinária foi deliberar sobre: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia no montante de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil Reais), mediante a emissão de 7.152.382 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, nas condições aprovadas pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05.02.2009; e (ii) alteração do artigo 5º do Estatuto Social. DOCUMENTOS APRESENTADOS - (i) Edital de Convocação, datado de 23/03/2009, publicado no Jornal "O Povo", na página 43, no dia 24/03/2009; na página 51, no dia 25/03/2009; e na página 51, no dia 26/03/2009; e publicado no Jornal Diário Oficial do Estado do Ceará, na página 163, no dia 24/03/2009; na página 164, no dia 25/03/2009; e na página 96, no dia 26/03/2009; e (ii) Boletim de Subscrição desta data, autenticados pela mesa diretora, identificados como Documentos I e II, e arquivados na sede da Companhia. DELIBERAÇÕES - As deliberações da Assembléia Geral Extraordinária, tomadas por unanimidade dos acionistas presentes, foram as seguintes: CONSIDERANDO QUE (i) a Assembléia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 05.02.2009 aprovou o aumento de capital social no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais) mediante a emissão de 7.152.382 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, e que a acionista CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A. subscreveu e integralizou parte do referido aumento, no valor de R\$4.534.101,00 (quatro milhões, quinhentos e trinta e quatro mil e cento e um reais), que correspondem a 4.989.173 (quatro milhões, novecentas e oitenta e nove mil, cento e setenta e três) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; e (ii) findo o prazo para o exercício do direito de preferência, os demais acionistas da Companhia não manifestaram interesse para o exercício do direito de preferência para a subscrição e integralização de R\$1.965.899,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais), que correspondem a 2.163.209 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal: 1. A acionista CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A. neste ato, subscreveu as 2.163.209 (dois milhões, cento e sessenta e três mil, duzentas e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, no valor de R\$1.965.899,00 (hum milhão, novecentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais), mediante a conversão de crédito detido por essa acionista contra a Companhia, nos termos do Boletim de Subscrição que é anexo desta ata. 2. Foi homologado o aumento do capital total aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária realizada em 05.02.2009, no valor de R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), mediante a emissão de 7.152.382 (sete milhões, cento e cinquenta e dois mil, trezentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal; passando o capital social a ser de R\$18.722.752,00 (dezoito milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), representado por 16.487.198 (dezesseis milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. 3. Foi aprovada a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$18.722.752,00 (dezoito milhões, setecentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais), representado por 16.487.198 (dezesseis milhões, quatrocentas e oitenta e sete mil, cento e noventa e oito) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal." DISSIDÊNCIAS - Não houve dissidências, nem votos em contrário dos acionistas presentes. ACIONISTAS PRESENTES - CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A., sociedade anônima, com sede na Rua Professor Dias da Rocha, 920, sala 04, na Cidade de Fortaleza, Estado de Ceará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.204.217/0001-62, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado do Ceará sob o NIRE 23300017838, neste ato representado por ILIA FREITAS ALENCAR, brasileira, divorciada, contadora, identidade nº 328.046 SSP/CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.323.503-53, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, na Rua Pereira Valente, nº 610, apto. 1200, CEP 60.160-250, Meireles. ASSINATURAS: CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A. Ilia Freitas Alencar - Diretor Presidente; Antônio de Souza Sales - Diretor; Ilia Freitas Alencar - Presidente da Assembléia; Antônio de Souza Sales - Secretário da Assembléia. CERTIDÃO: Confere com o original lavrado em livro próprio. Antônio de Souza Sales - Secretário da Assembléia. JUCEC Certifico o Registro em 26/06/2009 sob nº 20090430832. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.**

\*\*\* \*\*

**HOTEL FLAMINGO S/A - CNPJ: 07.199.284/0001-36 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no dia 28/07/2009, às 10:00 horas, na Rua Tito Rocha, 660, subsolo, sala 5, Meireles, Fortaleza-Ceará, CEP 60.060-370, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1. Aprovação do Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Contábeis e Relatório da Diretoria, referente ao exercício encerrado em 31.12.2008; 2. Destinação do Resultado do exercício; 3. Eleição dos Membros do Conselho de Administração; 4. Fixação dos Honorários da Diretoria e Membros do Conselho de Administração; e, 5. Outros assuntos de interesse social. Fortaleza, 13 de julho de 2009. Renato Massari - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**FIOTEX INDUSTRIAL S/A - CNPJ 07.648.272/0001-41. Edital de Convocação. Convidamos os Srs Acionistas a se reunirem em AGO e AGE a realizar-se no dia 28 de Julho de 2009 às 8:00 horas em sua sede, à Av. Parque Central s/n., Maracanaú-CE, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1. Aprovação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31/12/2008; 2. Eleição para os membros do Conselho de Administração; 3. Alteração do Estatuto Social; e 4. Outros assuntos de interesse da sociedade. Maracanaú, 17 de Julho de 2009. Francisco Assis Machado Neto - Presidente do Conselho de Administração.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO - RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2009.** A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Ce, torna público o Resultado Julgamento das Propostas de Preços da Tomada de Preços Nº 022/2009, que tem como Objeto a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Reforma em diversos Centros de Educação Infantil e Escolas de Ensino Fundamental, conforme orçamentos básico, no Município de Brejo Santo - Ce. Ficando Classificada em 1º lugar a Empresa NJ CONSTRUTORA LTDA, apresentou proposta de preço no valor de R\$ 373.944,40 (Trezentos e setenta e três mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos); a Empresa CLIP CONSTRUTORA LTDA, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 377.695,77 (Trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos) ficando classificada em segundo lugar, a empresa NOGUEIRA E BARBOSA CONSTRUÇÃO LTDA, apresentou proposta de preços no valor de R\$ 378.377,98 (Trezentos e setenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos) classificada em terceiro lugar, a Empresa JF ENGENHARIA LTDA, apresentou propostas de preços no valor de R\$ 378.541,94 (Trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e quatro centavos), classificada assim em quarto lugar e a Empresa CAENGE - CARIRI ENGENHARIA LTDA, apresentou proposta de preços global no valor de R\$ 379.548,87 (Trezentos e setenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e sete centavos) classificada em quinto lugar, estiveram presentes a sessão todas as empresas habilitadas e as mesmas abdicaram do prazo recursal. **Brejo Santo - Ce, 17 de Julho de 2009. MARIA DO SOCORRO TELES CAVALCANTE SÁ - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

**CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S/A - CNPJ (MF) Nº. 07.204.217/0001-62 - NIRE 23300017838. ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE CALILA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO S.A. REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2009, LAVRADA EM FORMA DE SUMÁRIO. DATA - 15 (quinze) de junho de 2009. LOCAL E HORA - Sede da Sociedade, na Rua Professor Dias da Rocha, nº. 920, Sala 04, Aldeota, em Fortaleza - Ceará, CEP 60.170-310, às 10:00 (dez) horas. QUORUM - Acionistas representando a totalidade do Capital Social. MESA - Presidente - Ilia Freitas Alencar; Secretário - Antonio de Souza Sales. CONVOCAÇÃO - Feita por memorando, enviado a todos os acionistas individualmente, consoante os avisos de que trata o art. 133 da Lei 6.404, de 15.12.1976. ORDEM DO DIA - Consoante os memorandos enviados, a Ordem do Dia foi a seguinte: I- Alteração do Art. 3º do Estatuto Social; II- Outros assuntos de interesse da sociedade. DELIBERAÇÕES - I- Alteração do Art. 3º do Estatuto Social, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º- A SOCIEDADE tem por objetivo: a) Comércio, Importação e Exportação de produtos nacionais e estrangeiros; b) Representação Comercial; c) Prestação de serviços administrativos e de assessoria empresarial inerente ao funcionamento da sociedade; d) Participação acionária em outras sociedades; e) Construção civil e incorporação imobiliária; f) Compra e Venda de bens imóveis e materiais de construção; g) Planejamento e Administração de Shopping Center's. DISSIDÊNCIAS - Não houve dissidências, nem votos em contrário. ASSINATURAS - Ilia Freitas Alencar - Presidente; Antonio de Souza Sales - Secretário; Tasso Ribeiro Jereissati, Renata Queiroz Jereissati, Ilia Freitas Alencar, Luiz Duarte Ripardo, Maria da Penha Santos. Confere com o original. **Antonio de Souza Sales - Secretário.** JUCEC Certifico o Registro em 26/06/2009 sob nº 20090566300. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA - LEI Nº 444/2009, DE 12 DE JUNHO DE 2009.** Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel de propriedade do Município e adota outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, V da Lei Orgânica do Município, apresenta o seguinte Projeto de Lei: **Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar o imóvel (terreno) para o Governo Federal, através do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, a fim que este Edifique e Instale Unidade de atendimento do referido Instituto neste Município constando Instalações, Área Pública localizada em um Terreno de forma regular situado no Bairro Centro, no Município de Ibiapina - Ceará, de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibiapina, perfazendo uma área de 1.000,00m², situado na Rua Vereador Manoel Rodrigues de Medeiros, limitando: ao Norte (frente) com 25,00 m a Rua Vereador Manoel Rodrigues de Medeiros; ao Sul (fundos) 25,00 m com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibiapina; a Oeste (lado direito) 40,00m com terreno de propriedade da Prefeitura Municipal de Ibiapina e, finalmente, a Leste (lado esquerdo) 40,00m com a Rua Professora Sinhá Melo. **Art. 2º** - O imóvel descrito no Art. 1º será revertido ao patrimônio público Municipal se no período de 02 (dois) anos, a contar da data da lavratura do Termo de Doação, o Governo Federal não instalar a unidade de atendimento do referido Instituto neste Município. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina - Ce, em 12 de Junho de 2009. Marcos Antonio da Silva Lima - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - LEI Nº 329/2008, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008.** Dispõe sobre a autorização de negociação da dívida do Município para com o Fundo de Seguridade Social do Município de Fortim, que compõem o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Município - SUPSSP. O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: **Art. 1º** - Fica instituída, nos termos desta Lei, a autorização de negociação da dívida que o Município possui junto ao Fundo de Seguridade Social do Município de Fortim, que compõe o Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Município - SUPSSP. **Art. 2º** - A negociação da dívida a que se refere o Artigo anterior, atualizada até 30/11/2008 correspondente às contribuições Previdenciárias devidas e não repassadas ao Regime Próprio no valor de R\$ 272.490,46 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e quarenta e seis centavos), que será paga em 240 (duzentos e quarenta) parcelas mensais, devidamente atualizadas, conforme dispõe a Lei Nº 180/2000, de 27 de Novembro de 2000. **Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário. **Caetano Guedes Júnior - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2009.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de GUAÍUBA - CE, torna público, para conhecimento dos interessados que no próximo dia 06 de Agosto de 2009 às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura localizada à Rua Pedro Augusto, 53, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombado sob o Nº 009/2009 de 20 de Julho de 2009, com fins à CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CAPACITAÇÃO COM VISTAS A INSERÇÃO PRODUTIVA DESTINADA AS FAMÍLIAS COM CRIANÇAS DE ZERO A SEIS ANOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, REFERENCIADOS NO TERRITÓRIO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS E FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA/CA-DÚNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXOS DO EDITAL, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, GUAÍUBA - CE, fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ - SECRETARIAS DIVERSAS.** A Comissão de Licitação comunica aos interessados que no próximo dia 31 de Julho de 2009, às 08:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 17.07.01/2009, cujo Objeto é a Contratação da Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Celular conforme especificações e regras, constante do Edital e seus Anexos. O Edital completo estará a disposição dos interessados nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00h, no endereço da Prefeitura à Avenida Ilídio Sampaio 2131 - Centro, Icó - CE. **Icó - Ceará, 17 de Julho de 2009. Wilsiane Soares de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR, DOCES, CONSERVAS ALIMENTÍCIAS, CAFÉ, TRIGO, RAÇÕES BALANCEADAS, CONDIMENTOS, ESPECIARIAS, PÊSCA, CARNES, E SEUS DERIVADOS, DO ESTADO DO CEARÁ.** Rua Olimpio de Paiva, 3898 - Carlito Pamplona - Fortaleza/CE Cep 60.311-770 Fone/Fax (0xx85) 3236-7386. CNPJ: 07.137.953/0001-45. Fund. Em 24/09/1988 - e-mail: [alimentacaoceara@ig.com.br](mailto:alimentacaoceara@ig.com.br). **ERRATA. Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Açúcar, Doces, Conservas Alimentícias, Café, Trigo, Rações Balanceadas, Condimentos, Pesca, Carnes, e seus derivados, do Estado do Ceará,** informa que o Edital de convocação publicado no dia 26/06/2009 - pág. 46 - classificados, onde lê-se, convoca todos os trabalhadores das **Indústrias de Açúcar, Doces, Conservas Alimentícias, Café, Trigo, Rações Balanceadas, Condimentos, Pesca, Carnes, e seus derivados, do Estado do Ceará, passa-se a ler,** convoca todos os trabalhadores das *Indústrias de Açúcar, Doces, Conservas Alimentícias, Café, Trigo, Rações Balanceadas, Condimentos, Pesca, Carnes, e seus derivados, dos Municípios de:* Aracapé, Acaraú, Acopiara, Aiuaba, Alcântaras, Altaneira, Alto Santo, Amontada, Antônio Diogo, Antonina do Norte, Apuiarés, Aquiraz, Aracati, Aracoiaba, Ararendá, Araripe, Aratuba, Arneiroz, Assaré, Aurora, Baixio, Banabuiú, Barbalha, Barreira, Barro, Barroquinha, Baturité, Beberibe, Bela Cruz, Boa Viagem, Brejo Santo, Camocim, Campos Sales, Canindé, Capistrano, Caridade, Cariré, Caririáçu, Cariús, Carnaubal, Cascavel, Catarina, Caucaia, Cedro, Chaval, Choró, Chorozinho, Coreaú, Crateús, Crato, Croatá, Cruz, Dep. Irapuan Pinheiro, Ererê, Euzébio, Farias Brito, Forquilha, Fortaleza, Fortim, Frecheirinha, General Sampaio, Graça, Granjeiro, Granja, Groaíras, Guaiúba, Guaraciaba do Norte, Guarimirã, Hidrolândia, Horizonte, Ibareta, Ibiapina, Ibicuitinga, Icapuí, Icó, Iguatu, Independência, Iraporanga, Ipaumirim, Ipu, Ipueiras, Iracema, Itaiçaba, Itaitinga, Itapagé, Itapipoca, Itapiúna, Itarema, Itiara, Jaguaré, Jaguaribara, Jaguaribe, Jaguaruana, Jardim, Jati, Jijoca de Jericoacoara, Juazeiro do Norte, Lavras da Mangabeira, Limoeiro Do Norte, Madalena, Maracanaú, Maranguape, Marco, Martinópolis, Massapê, Mauriti, Meruoca, Milagres, Milhã, Mirafima, Missão Velha, Mombaça, Monsenhor Tabosa, Morada Nova, Moraújo, Morrinhos, Mucambo, Mulungu, Nova Olinda, Nova Russas, Novo Oriente, Ocara, Orós, Pacajus, Pacatuba, Pacoti, Pacujá, Palhano, Palmácia, Paracuru, Paraipaba, Paredão, Paramoti, Pedra Branca, Penaforte, Pentecoste, Pereiro, Pindoretama, Piquet Carneiro, Pires Ferreira, Poranga, Porteiros, Potengi, Potiretama, Quiterianópolis, Quixadá, Quixelô, Quixeramobim, Quixeré, Redenção, Reriutaba, Russas, Saboeiro, Salitre, Salitrea, Santana do Acaraú, Santana do Cariri, São Benedito, São Gonçalo do Amarante, São João do Jaguaribe, São Luíz do Curu, Senador Catunda, Senador Pompeu, Senador Sá, Sobral, Solonópole, Tabuleiro do Norte, Tamboril, Tarrafas, Tauá, Tejuçuoca, Tianguá, Trairi, Tururu, Ubajara, Umari, Umirim, Uruburetama, Uruoca, Varjota, Várzea Alegre, Viçosa do Ceará.

**José Antonio de Freitas Pinto - Presidente**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM - SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, comunica que realizará no dia 22.07.2009, às 08:00 horas, a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços referentes à Tomada de Preços nº 0604.01/2009, na sede desta Prefeitura, situada a Rua Dr. Álvaro Fernandes, 36/42. Quixeramobim-CE, 16 de julho de 2009. **ADNA DE SOUZA PAULINO - Presidente da Comissão de Licitação.**

Obs: Por motivos operacionais esta matéria deixou de ser veiculada no Diário Oficial do dia 20 de julho de 2009, Série 3, Ano I, Nº132.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A